



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

DESPACHO

MIGUEL GARRITA
Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho
e da Formação Profissional
21/12/2021

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
I. ENQUADRAMENTO	5
I.1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E MERCADO DE TRABALHO	5
II. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS.....	13
II.1. ORIENTAÇÕES GERAIS	13
II.2. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS.....	17
III. ATIVIDADE DESENVOLVIDA	19
III.1. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2020	19
III.2. RECURSOS HUMANOS	35
IV. AUTOAVALIAÇÃO QUAR	37
IV.1. NOTA INTRODUTÓRIA	37
IV.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	39
IV.3. AUTOAVALIAÇÃO	41
IV.3.1 Recursos Humanos Disponíveis	41
IV.3.2 Recursos Financeiros Disponíveis	41
IV.3.3 Análise dos objetivos e indicadores QUAR	42
IV.4. BALANÇO SOCIAL	55
IV.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	57
IV.5.1. Apreciação dos utilizadores	57
IV.5.2. Clima Social da Organização.....	60
IV.5.3. Processo de Avaliação de Desempenho	62
IV.5.4. Estrutura Organizacional	63
IV.5.5. Controlo Administrativo	65
IV.5.6. Controlo Interno	71
IV.5.7. Sistemas de Informação	75
IV.6. AVALIAÇÃO FINAL.....	79
QUAR – ANEXO I – UNIDADES HOMOGÉNEAS	83
QUAR – ANEXO II – BALANÇO SOCIAL	93
ANEXOS	131
ANEXO III – SIGLAS DO IEFP, IP	133

O ano 2020 apresentou-se como um ano diferenciado em virtude da pandemia COVID 19 e o seu impacto na economia portuguesa e, muito em particular, no mercado de trabalho.

No âmbito da sua missão, o IEFP teve um papel crucial na execução de medidas extraordinárias e temporárias criadas com vista ao apoio social e à manutenção de postos de trabalho, a par das medidas de política ativa de emprego já existentes, bem como a maximização dos meios e intervenções a afetar ao ajustamento do mercado de emprego, mantendo o foco na criação sustentada de emprego de qualidade, nomeadamente para segmentos e grupos mais atingidos pelo desemprego e com especiais dificuldades de entrada ou reentrada no mercado de trabalho, como os **jovens e os desempregados de longa duração**. Assume aqui especial relevância estratégica a intervenção no domínio da qualificação como instrumento central no reforço da empregabilidade da população portuguesa.

No ano 2020 foi potenciada a função **do ajustamento entre a oferta e a procura de emprego** no mercado de trabalho, através do acréscimo da eficácia e da eficiência da rede de centros, reforçando a aproximação às entidades empregadoras e aumentando o grau de satisfação quer destas, quer dos desempregados registados nos serviços de emprego, suscitando a **ativação e consagrando trajetórias de inserção no mercado de trabalho** através da angariação de ofertas de emprego e da colocação de desempregados. Apesar da captação de ofertas de emprego apresentar valores inferiores aos do ano anterior, o que retrata o próprio estado da economia por força dos períodos de confinamento e das regras de distanciamento social, realça-se o facto de se ter conseguido uma recuperação significativa no último quadrimestre do ano.

Assim, no âmbito do **ajustamento do mercado de trabalho**, destaca-se a **captação de 104 949 ofertas de emprego** e a **colocação de 72 251 candidatos** inscritos à procura de emprego nos serviços do IEFP, realçando-se o esforço na **satisfação das ofertas de emprego**, que atingiu em 2020 os **62,2%**, valor acima do verificado em 2019 (60,7%).

Os apoios dirigidos a desempregados, quer para jovens quer para adultos, assumiram particular expressão, no quadro dos recursos afetos às políticas ativas de emprego, com o **total dos apoios diretos às políticas de emprego, formação e reabilitação a ascenderem a cerca de 772 milhões de euros, abrangendo, direta ou indiretamente, o total de 1 047 197 pessoas**, nos quais se incluem os apoios à manutenção de postos de trabalho.

No âmbito das **medidas temporárias** criadas com vista à minimização do impacto da **pandemia COVID 19** no mercado de trabalho, foram **abrangidas 466 649 pessoas** associadas a uma **despesa de 313 M€**, onde se destaca o **Incentivo Extraordinário para a Manutenção de Postos de Trabalho**, representando 94,6% da execução física destas medidas (neste caso medido por número de postos de trabalho apoiados) e 96,8% da execução financeira.

A **importância da formação profissional no reforço da empregabilidade dos trabalhadores e da competitividade das organizações** é também reconhecida em 2020, pela abrangência de 402 977 pessoas, traduzindo um nível de execução de 84,3% e implicando uma despesa de cerca de 223 milhões de euros. A reorientação dos apoios à

formação profissional para as necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho teve a sua maior ênfase nos apoios à requalificação de desempregados, onde se destaca a execução da medida Vida Ativa com mais de 84 mil desempregados abrangidos, ao qual acrescentem os 23 mil abrangidos pela medida Cidadania Digital. Ainda no âmbito da formação na área digital, destaca-se a criação no 2º semestre de 2020 do Programa Jovem + Digital, que apesar do arranque das primeiras ações só terem ocorrido no mês de setembro, ainda foi possível abranger 2 130 pessoas.

A **formação inicial**, enquanto prioridade da atividade desenvolvida em 2020, constituiu, igualmente, uma aposta estratégica na qualificação inicial dos jovens e adultos pelas oportunidades que congrega ao conciliar a dupla certificação, escolar e profissional. Neste âmbito, foram abrangidos 33 712 adultos nos Cursos de Educação e Formação de Adultos e 18 113 jovens nos Cursos de Aprendizagem.

Os apoios dirigidos a **estimular a inserção profissional**, reconhecendo a importância de desenvolver competências socioprofissionais dos desempregados, tendo em vista melhorar o seu perfil de empregabilidade e facilitar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho e, em simultâneo, apoiar a reconversão da estrutura produtiva, promovendo o acesso a novas formações e competências bem como a criação de emprego em novas áreas, também constituiu uma relevante prioridade nas atividades prosseguidas em 2020, onde destacamos a medida Estágios Profissionais, responsável pela resposta a 26 925 jovens desempregados.

Assumiu também prioridade em 2020, atendendo às dificuldades de (re)inserção no mercado de trabalho dos desempregados de longa duração, a vertente social da Inserção profissional, enquanto potenciadora da manutenção do contacto com o mercado de trabalho em atividades socialmente úteis. Neste contexto destacam-se 38 738 pessoas abrangidas em **trabalho socialmente necessário**, onde estão incluídos 12 171 abrangidos pelo Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde criada no âmbito da pandemia.

Os apoios à **reabilitação profissional** de pessoas com deficiência e incapacidade (PCDI), absorveram 39 milhões de euros, tendo sido abrangidas 27 258 pessoas, traduzindo um grau de execução, face à meta, de 87,6%.

Em suma, o ano de 2020 foi marcado pela pandemia COVID 19 e o aumento do desemprego registado, aumento esse que foi atenuado pelas medidas temporárias criadas neste âmbito e que permitiram a manutenção de milhares de postos de trabalho. Por outro lado, a formação profissional ganha uma nova centralidade na atuação do IEFP e uma nova pressão sobre o seu papel, no sentido de promover uma oferta formativa ajustada às novas competências procuradas num mercado em permanente mutação.

Podemos assim afirmar que a execução do IEFP, IP no ano de 2020 pautou-se pela utilização adequada dos recursos arrecadados na execução das medidas de emprego, reabilitação e formação profissional, num contexto particularmente desfavorável ao funcionamento da economia e do mercado de trabalho.

I.1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E MERCADO DE TRABALHO

Em 2020, a economia portuguesa persiste com desequilíbrios macroeconómicos, agravado agora pelo efeito da pandemia “COVID-19”. Consequência disso é o crescimento da dívida pública que, em 2020, atingiu em termos absolutos, € 270 mil milhões e, em termos relativos € 133,6% do PIB. Em março de 2021, segundo o Banco de Portugal (BdP), registou o novo recorde de € 275,3 mil milhões que corresponde a 137,1% do PIB (um aumento de 17,9 p.p. face ao trimestre homólogo, que ficou a dever-se essencialmente a emissões de títulos de dívida).

A economia portuguesa está evoluindo ao ritmo da gestão da pandemia, segundo o BdP, quebrando quando o confinamento e quando as restrições apertam, refletindo uma limitação da capacidade de produção (sobretudo pela tomada de precauções das empresas e dos trabalhadores), recuperando quando o vírus dá tréguas e as restrições abrandam. A vacinação é crucial para que o setor do turismo arranque (INE, refere que as receitas na hotelaria, no ano de 2020, registaram uma variação homóloga anual de menos 66,1%) e puxe pela retoma da economia.

O impacto da pandemia é assimétrico, segundo “Informa-D&B”, atingindo sobretudo os sub-setores da restauração, alojamento, transportes e um grande e diverso número de serviços, com destaque para todo o setor da cultura.

Também, refere que o empreendedorismo, de fevereiro de 2020 a 2021, em termos homólogos, criou menos cerca de 13.000 empresas. Nas insolvências, o embate foi minimizado pelas medidas de apoio do Estado Português às empresas. Mais, estima-se que 26% das empresas portuguesas têm um nível de resiliência financeiro reduzido, portanto são bastante vulneráveis a choques excecionais, quer dizer não previstos na sua atividade. Este número eleva-se para 34,2% no caso das microempresas.

Na dimensão internacional, verificou-se o agravamento da pandemia de COVID-19, entre finais de 2020 e início de 2021, na generalidade dos principais países (com exceção da China), o que deve repercutir-se numa recuperação mais moderada da economia global.

A atividade económica mundial (quadro-1) continuou a ser afetada pelas medidas de contenção da pandemia de COVID-19 no início de 2021; apesar da melhoria da economia dos EUA e da robustez da economia da China.

No quarto trimestre de 2020, a produção industrial mundial recuperou, aumentando 0,4% em termos homólogos (-2,8% no terceiro), tendo também o comércio mundial de mercadorias tido uma evolução mais positiva, devido sobretudo à recuperação das trocas comerciais das economias avançadas.

O PIB dos EUA registou uma quebra de 2,4% em termos homólogos reais no 4º trimestre de 2020 (-2,8% no 3º), refletindo uma melhoria de todas as componentes, com destaque para o forte crescimento do investimento no segmento residencial. No total do ano, o PIB contraiu 3,5% (crescimento de 2,2% em 2019).

Quadro 1 - Indicadores de Atividade Económica Mundial

INDICADOR (VH)	1ºTr.	2ºTr.	3ºTr.	4ºTr.	2020
Índice de Produção Industrial Mundial	-4,1	-10,5	-3,1	0,2	-4,4
Economias Avançadas	-2,3	-15,4	-5,7	-2,1	-6,4
Economias Emergentes	-5,8	-5,5	-0,5	2,5	-2,3
Comércio Mundial de Mercadorias	-3,3	-14,0	-4,0	0,4	-5,3
Importações Mundiais	-3,6	-13,3	-5,0	0,4	-5,4
Economias Avançadas	-4,1	-14,7	-4,8	0,7	-5,7
Economias Emergentes	-2,4	-10,2	-5,4	-0,2	-4,6
Exportações Mundiais	-3,1	-14,7	-3,0	0,3	-5,1
Economias Avançadas	-2,3	-18,8	-5,1	-0,8	-6,7
Economias Emergentes	-4,8	-6,5	1,1	2,6	-1,9

Fonte : CPB

No mercado de trabalho, a taxa de desemprego nos EUA desceu para 6,3% em janeiro (6,7% em dezembro de 2020).

O crescimento do PIB da China acelerou para 6,5% em termos homólogos reais no 4º trimestre de 2020 (4,9% no terceiro trimestre), com destaque para um reforço significativo da produção industrial e das exportações. Para o conjunto do ano de 2020, o crescimento do PIB desacelerou para 2,3% (6,1% em 2019) apesar de ser a única grande economia que terá crescido em 2020. A economia da China continuou a consolidar-se, através do forte desempenho registado na produção industrial; vendas a retalho e comércio externo.

Na atividade económica Extra-UE (quadro-2), o crescimento do PIB da OCDE desacelerou para 0,7% em cadeia no 4º trimestre de 2020 (9,2% no trimestre precedente), tendo aquele agregado diminuído 4,9% no conjunto do ano, a maior quebra jamais registada (com registos desde 1962), refletindo as consequências da pandemia no desempenho das economias, particularmente no primeiro semestre. A taxa de desemprego da OCDE subiu para 7,1%, em média, no ano de 2020 (5,4% em 2019) e a taxa de inflação abrandou para 1,4% (2,1% em 2019).

Quadro 2 - Indicadores de Atividade Económica Extra - UE

INDICADOR	Un.	1ºTr.	2ºTr.	3ºTr.	4ºTr.	2020
EUA - PIB real	VH	0,3	-9,0	-2,8	-2,4	-3,5
Índice de Produção Industrial	VH	-1,9	-14,2	-6,3	-4,3	-6,7
Índice Indústria Transformadora - ISM	%	50,0	45,7	55,2	59,1	53,8
Índice Serviços - ISM	%	55,6	44,3	64,2	59,9	56,0
Taxa de Desemprego	%	3,8	13,1	8,8	6,8	8,1
CHINA - PIB real	VH	-6,8	3,2	4,9	6,5	2,3
Exportações - mercadorias	VH	-10,6	-0,4	8,7	12,1	2,4
JAPÃO - PIB real	VH	-2,1	-10,3	-5,8	-1,3	-4,8

Fonte : GEE - Ministério da Economia ; GPEARI - Min.Finanças

Símbolos: VH-Varição Homóloga; ISM-Inst Supply Management

O PIB da União Europeia (UE) e da área do euro (AE) – quadro-3, registou uma quebra de 0,4% e 0,6% em cadeia, respetivamente, no 4º trimestre de 2020 (interrompendo a recuperação do período precedente). Em termos homólogos, o PIB da UE e da AE caíram 4,8% e 5%, respetivamente.

O mercado de trabalho, constata-se uma descida da taxa de desemprego na UE e na AE, para 7,5% e 8,3%, respetivamente, no quarto trimestre de 2020; embora tenha subido para 7,2% e 8%, respetivamente, quando é avaliado o ano 2020 (6,7% e 7,6%, respetivamente, em 2019). Também, o emprego diminuiu 1,6% e 1,8%, em média, na UE e AE, respetivamente, no conjunto do ano de 2020.

Quadro 3 - Indicadores de Atividade Económica da União Europeia

INDICADOR	Un.	1ºTr.	2ºTr.	3ºTr.	4ºTr.	2020
União Europeia (UE 27) - PIB real	VH	-2,7	-13,8	-4,0	-4,6	-6,1
Índice Sentimento Económico	Índice	101,0	71,4	87,9	90,7	87,7
Área do Euro (AE 19) - PIB real	VH	-3,3	-14,6	-4,1	-4,9	-6,6
Índice Sentimento Económico	Índice	100,8	72,2	88,6	91,4	88,3
Índice de Produção Industrial	VH	-5,8	-20,1	-6,7	-1,4	-8,6
Índice de Vendas a Retalho	Vh real	-1,2	-6,6	2,4	1,1	-1,1
Taxa de Desemprego	%	7,3	7,6	8,6	8,3	7,9
IHPC	VH	1,1	0,2	0,0	-0,3	0,3

Fonte: EUROSTAT; Comissão Europeia

Síglas: VH-Varição Homóloga; IHPC-Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
n.d.-não disponível

O emprego diminuiu 1,6% e 1,8%, em média, na UE e na AE, respetivamente, no conjunto do ano de 2020.

Em janeiro de 2021, a taxa de inflação homóloga da área do euro acelerou significativamente para 0,9%, tendo baixado para 0,2% em termos de variação média dos últimos 12 meses.

O preço do petróleo Brent para 43 USD (38 €/bbl), em média, no ano de 2020, que compara com 64 USD/bbl (57 €/bbl) em 2019.

As taxas de juro de curto prazo tornaram a diminuir em janeiro de 2021 (até ao dia 25), quer na AE, quer nos EUA, em média no ano de 2020, - 0,43% e + 0,65%, respetivamente.

Já as taxas de juro de longo prazo, os prémios de risco dos países periféricos da AE reduziram-se ao longo de 2020, tendo no caso de Portugal descido para 64 p.b. no final do ano (94 p.b. no final de 2019), impulsionado pela extensão de condições monetárias acomodáticas do Banco Central Europeu (BCE) durante um longo período.

O euro situou-se em 1,21 face ao dólar a 23 de fevereiro de 2021, sensivelmente ao mesmo nível de final de janeiro; mas representou uma depreciação de 1% em relação ao final de 2020.

Em termos de conjuntura nacional (quadro-4), nas contas nacionais trimestrais apresentadas pelo INE, o PIB apresentou uma contração homóloga real de 6,1% no 4º trimestre de 2020 (-5,7% no trimestre precedente). No total do ano de 2020, o PIB contraiu 7,6% (crescimento de 2,5% em 2019).

A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), no 4º trimestre de 2020, em termos homólogos, registou uma redução de 0,4% (crescimento de 0,6% no trimestre anterior). O investimento em outras máquinas e equipamentos registou uma redução de 4,6% e o investimento em equipamentos de transporte uma diminuição de 24,3%. Os dados para o ano de 2020 indicam que a FBCF registou uma redução de 2,2% (crescimento de 5,4% em 2019).

Quadro 4 - Indicadores de Atividade Económica de Portugal

INDICADOR	Un.	1ºTr.	2ºTr.	3ºTr.	4ºTr.	2020
PIB - CN Trimestrais	VHR	-2,2	-16,4	-5,6	-6,1	-7,6
Consumo Privado	VHR	-0,4	-14,4	-4,0	-4,7	-5,9
Consumo Público	VHR	0,1	-4,0	2,7	2,8	0,4
Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)	VHR	-0,3	-8,5	0,7	0,3	-1,9
Exportações de Bens e Serviços - CN	VHR	-5,3	-39,2	-16,0	-14,4	-18,6
Receitas na Hotelaria	VHA	-19,7	-94,3	-58,6	-72,8	-66,1
Importações de Bens e Serviços - CN	VHR	-1,8	-29,1	-11,1	-6,5	-12,0
Balança Corrente + Balança de Capitais (Trim. acumulado)	%PIB *	0,2	-1,3	-0,2	0,1	0,1
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC)	VH	0,5	-0,2	-0,4	-0,4	-0,1

Fonte: INE; Banco de Portugal (BdP)

(variação Homóloga; * PIB a preços correntes-base 2011, ajustado sazonalidade).

Numa perspetiva setorial, os dados quantitativos relativos ao 4º trimestre de 2020, em termos médios homólogos, mostram que: Na indústria transformadora, o índice de volume de negócios apresentou uma redução de 6,5% [-6,5% no 3º trimestre]; O índice de produção apresentou uma queda de 1,9% [-1,4% no 3º trimestre]; No setor da construção e obras públicas, o índice de produção registou uma queda de 1,9% [-2,3% no 3º trimestre]; No setor dos serviços, o índice de volume de negócios apresentou uma contração de 13,0% [-13,7% no 3º trimestre]; O setor do comércio a retalho, o índice de volume de negócios registou uma redução de 3,5% [-2,3% no 3º trimestre].

No 4º trimestre de 2020, comparativamente com o 3º trimestre, verificou-se uma melhoria no índice de produção no setor da construção e obras públicas e uma contração no índice de volume de negócios da indústria transformadora.

Apesar de continuar negativo, o índice de volume de negócios no setor dos serviços, comparativamente com o 3º trimestre, registou uma ligeira recuperação no 4º trimestre. Já nos setores da indústria transformadora e do comércio a retalho observou-se uma maior contração no 4º trimestre.

Ainda, de acordo com as contas nacionais trimestrais, no 4º trimestre de 2020, o Consumo Privado apresentou uma redução homóloga de 4,8% em volume [-4,1% no trimestre anterior]. No total do ano de 2020, o Consumo Privado decresceu 5,9%.

O índice de volume de negócios no comércio a retalho registou, no 4º trimestre de 2020, uma diminuição homóloga de 3,4% [-2,1% no 3º trimestre]. No conjunto do ano de 2020, este mesmo índice aumentou 0,5%, menos 3,8 p.p. que em 2019.

Em termos homólogos nominais, os dados relativos ao comércio internacional de bens, divulgados pelo INE para o 4º trimestre, apontam para uma redução das exportações de 3,2% e uma diminuição das importações em 10,2% [3,1% e 12,9% no terceiro trimestre, respetivamente].

O défice acumulado da balança corrente, até dezembro de 2020, foi de 2 377 milhões de euros, o que representa um agravamento de 3 198 milhões de euros em termos homólogos. No mesmo período registou-se uma capacidade de financiamento da balança corrente e de capital de 256 milhões de euros.

No que reporta ao Mercado de Trabalho (quadro-5), a taxa de desemprego no 4º trimestre de 2020 foi de 7,1%, menos 0,7 p.p. relativamente ao trimestre precedente e mais 0,4 p.p. em relação ao trimestre homólogo.

O Inquérito ao Emprego (INE) sobre “Trabalho a partir de casa”, que afere o impacto da pandemia COVID-19 na dinâmica do mercado de trabalho, cerca de 11,6% do total da população empregada indicou ter exercido a sua profissão em regime de teletrabalho no 4º trimestre (-13,4% - 3º trimestre).

A taxa de desemprego no 4º trimestre de 2020 foi de 7,1%, menos 0,7 p.p. relativamente ao trimestre precedente e mais 0,4 p.p. em relação ao trimestre homólogo.

Em dezembro, o número de pedidos de emprego registados pelos centros de emprego (IEFP) aumentou para 582 926, dos quais 69% correspondem a pedidos por um novo emprego. O aumento dos desempregados inscritos é mais expressivo no setor dos serviços (com uma subida homóloga de 33,7%), nomeadamente nas atividades de alojamento, restauração e similares (+57,7%), transportes e armazenagem (+44,3%) e atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio (+41,5%).

Quadro 5 - Evolução do Mercado de Trabalho em 2020

INDICADOR	Un.	2020	1ºTr.	2ºTr.	3ºTr.	4ºTr.
Taxa de Desemprego *	%	6,8	6,7	5,6	7,8	7,1
Emprego Total *	VH	-2,0	-0,3	-3,8	-3,0	-1,0
Desemprego Registado, fim período	VH	-10,7	3,0	36,4	36,1	29,6
Desempregados Inscritos, longo período	VH	-1,4	6,2	41,8	10,4	4,9
Desempregados Longa Duração, fim período	VH	2,4	-12,9	-1,2	8,7	17,5
Ofertas de Emprego, longo período	VH	-1,1	-16,3	-41,3	-7,9	1,7
Ofertas de Emprego, fim período	VH	-5,6	-16,9	-38,2	-28,9	-13,0
Produtividade Aparente do Trabalho	VH	n.d.	-2,0	-11,5	-1,7	n.d.
Índice do custo do trabalho ** - Portugal	VH	8,6	7,6	14,2	6,0	6,6
Índice do custo do trabalho ** - área EURO	VH	2,6	3,3	4,0	1,3	2,6

* Valores do Inquérito Trimestral ao Trabalho ajustados de sazonalidade ; ** NACE Rev.2 - Total, excluindo Administração Pública,

Fonte : GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos-Ministério da Economia (INE ; IEFP ; MTSSS ; EUROSTAT)

Sigla : VH-Varição Homóloga ; n.d.-não disponível

As ofertas de emprego por satisfazer, no final de dezembro, foram de 10 862, traduzindo uma variação anual de -5,6% e mensal de -21,7%. Nos últimos três meses, o número de desempregados inscritos aumentou, em média, 4,9% em dezembro (4,8% e 8,3%, nos meses de novembro e outubro, respetivamente), sendo que a cobertura das colocações diminuiu 3,1 p.p. em relação ao mês anterior, passando para 65% das ofertas de emprego.

Os resultados preliminares das estatísticas (INE) do comércio internacional apontam para um decréscimo homólogo das exportações de mercadorias [-10,2%] no ano de 2020. Neste mesmo período, as importações decresceram [-15,2%], o que levou a uma recuperação do défice da balança comercial (fob-cif) de 30%, correspondendo a 6 024 milhões de euros. A taxa de cobertura das importações pelas exportações foi de 79,3%, mais 4,4 p.p. que em igual período de 2019.

No ano de 2020, o decréscimo homólogo das exportações de mercadorias [-8,8%], excluindo os produtos energéticos, foi inferior ao decréscimo das exportações totais. As importações registaram uma variação homóloga negativa superior ao decréscimo das exportações [-12,6%], o que levou a uma melhoria do saldo negativo da respetiva balança comercial em 27,2%.

No último ano a terminar em dezembro de 2020, as exportações de mercadorias diminuíram 10,2% em termos homólogos, sendo que a maioria dos grupos contribuiu positivamente para este comportamento. Destaca-se o contributo do “Material de transporte terrestre e suas partes” [-2,5 p.p.], “Energéticos” [-2 p.p.], “Têxteis, vestuário e seus acessórios” [-1 p.p.], “Químicos”, “Madeira, cortiça e papel”, “Minérios e metais” e “Produtos acabados diversos” (ambos com -0,8 p.p.) e “Máquinas, aparelhos e suas partes” [-0,7 p.p.].

De janeiro a dezembro de 2020, as exportações para o mercado comunitário registaram uma taxa de variação homóloga negativa de [-9,4%] e contribuíram [-6,6 p.p.] para o decréscimo das exportações totais de mercadorias. As exportações para os países da UE-14 diminuíram [-9,3%] e as referentes aos países do Alargamento [-10,4%], sendo os respetivos contributos para o decréscimo do total das exportações de [-6,1 p.p.] e [-0,5 p.p.]. As exportações para Espanha, o principal mercado de destino das exportações portuguesas de mercadorias (25,4% do total de janeiro a dezembro de 2020), registaram o maior contributo Intra UE [-1,9 p.p.] para o decréscimo das exportações, seguidas das exportações para Alemanha e França [-1,4 e -0,8 p.p., respetivamente].

No ano de 2020, as exportações para os Países Terceiros diminuíram [-12,3%], passando a representar 28,6% do total das exportações nacionais [-0,7 p.p. face ao período homólogo]. Destaca-se o comportamento positivo das exportações para a Suíça [5,5%], e a redução significativa das exportações para o Canadá [-47,9%], Angola [-29,7%] e México [-21,9%].

De acordo com os dados da Balança de Pagamentos (BdP) – ver gráfico-1, para o mês de dezembro de 2020, as Exportações de Bens e Serviços registaram uma redução homóloga de [-20,4%] no ano de 2020. A componente de Bens registou um melhor desempenho relativo face à dos Serviços [-10% e -37,2%, respetivamente], tendo a componente de Serviços contribuído [-14,2 p.p.] para a redução do total das exportações.

Gráfico 1 - Evolução das Exportações e Importações (Bens e Serviços) em % do PIB - 2019-2020



Porque, no período pandémico, os setores da Saúde e da Segurança Social foram os mais solicitados no que concerne ao apoio à saúde e à garantia de rendimentos mínimos às empresas e indivíduos, segue-se uma resenha particular sobre estes dois setores:

- O Serviço Nacional de Saúde (SNS) - A execução financeira do SNS em janeiro registou um défice de 18 milhões de euros, o que representa um agravamento face ao excedente de 59 milhões de euros verificado no período homólogo. A receita total aumentou 1,9%, atingindo 898 milhões de euros, justificado pelo crescimento de 2,4% das Transferências do Orçamento do Estado que se fixaram em 868 milhões de euros. Refira-se que estas transferências constituíram 96,7% do total da receita. A despesa total aumentou 11,3% em termos homólogos, atingindo 916 milhões de euros. Para esta variação contribuiu o aumento de 9,9% nas Despesas com Pessoal e de 3,5% da despesa com Aquisição de Bens e Serviços. Relativamente a esta componente, evidenciaram-se os crescimentos de 2,7% da aquisição de Produtos Vendidos em Farmácias, de 3,4% de Aquisição de Bens (compras de inventários) e de 1,5% dos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica, assim como das Parcerias público-privadas (1,6%);

- Segurança Social - No final de 2020, a Segurança Social apresentou um excedente de 488 milhões de euros, uma deterioração de 88 milhões de euros face ao verificado no mês homólogo do ano anterior. A receita efetiva cresceu 1,2% em termos homólogos, apesar da descida das receitas com Contribuições e quotizações (-2,3%), para a qual contribuiu o impacto na atividade económica do surto de COVID-19. Em sentido oposto, as Transferências do Orçamento do Estado aumentaram 8,3%. É de salientar que das Transferências do Orçamento do Estado, as transferências referentes ao Financiamento da Lei de Bases da Segurança Social registaram um aumento de 0,6%, e o IVA Social cresceu 7,1%. É ainda de salientar que houve uma transferência de 54 milhões de euros referente às Medidas Excepcionais e Temporárias (COVID-19), o que não se verificava no período homólogo. A despesa efetiva aumentou 5,6% reflexo fundamentalmente do aumento da despesa com Pensões (1,3%), assim como o das Prestações de Desemprego (32,6%). Em sentido contrário o Subsídio por Doença caiu 22,6%. Ainda de realçar a despesa de 118 milhões de euros referente a medidas excepcionais e temporárias (COVID-19), que se excluídas, permitiriam que o excedente fosse maior (604 milhões de euros).

A Dívida Pública das Administrações Públicas (ótica de Maastricht), de acordo com o BdP, no final do ano de 2020, atingiu 270 408 milhões de euros, um acréscimo de 3 325 milhões de euros face ao mês anterior e mais 20 423 milhões de euros que no final de 2019.

Até ao final de 2020, a execução orçamental das Administrações Públicas registou um défice de 10 320 milhões de euros, um agravamento de 9 704 milhões de euros face ao verificado no período homólogo. O saldo primário registou um défice de 2 718 milhões de euros (deteriorou-se 10 189 milhões face ao período homólogo).

A queda da receita resultou sobretudo da diminuição da Receita Fiscal e das Contribuições de Segurança Social, fruto do impacto da COVID-19. Do lado da despesa, destaca-se o crescimento da Aquisição de Bens e Serviços, das Transferência Correntes e das Despesas com Pessoal.

II. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

II.1. ORIENTAÇÕES GERAIS

No decurso do ano 2020, **O Programa de Estabilização Económica e Social (PEES)**, foi o pilar basilar para a atuação do **IEFP**, na medida em que suportou uma estratégia de intervenção cuja incidência se baseou em quatro eixos:

- Primeiro eixo relacionado com a manutenção do emprego e a retoma progressiva da atividade económica;
- Segundo eixo incidente sobre temas de cariz social e apoios ao rendimento das pessoas, sobretudo aquelas que foram mais afetadas pelas consequências económicas da pandemia COVID19;
- Terceiro eixo centrado no apoio às empresas;
- Quarto eixo de matriz institucional.

Focalizando as temáticas relacionadas com o universo do Emprego e Formação Profissional, o **Programa de Estabilização Económica e Social**, no decurso do ano de 2020, apoiou a manutenção do emprego e a promoção do emprego, com especial enfoque em novos desempregados e jovens, dado que o atual contexto pandémico provocou um aumento acentuado do desemprego, tornando-se necessário garantir uma resposta adequada e rápida de política pública de banda larga, nomeadamente com base em programas de apoios à contratação e estágios, em articulação com programas para setores e públicos específicos.

Ao nível dos **Apoios ao Emprego**, o **Programa ATIVAR.PT** (consagrado no **PEES**), incide em políticas ativas para sectores e públicos específicos, tais como:

- **Estágios ATIVAR.PT**, que consiste na realização de estágios com a duração de 9 meses, não prorrogáveis, com o objetivo de promover a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados.
- **Incentivo ATIVAR.PT**, que reveste o carácter de um apoio às empresas que celebrem contratos de trabalho sem termo ou a termo certo, por um período igual ou superior a 12 meses, com desempregados inscritos no IEFPP. Nesta medida as empresas empregadoras têm a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados.
- **Impulso PME jovem** através da promoção a qualificação e a renovação de quadros das PME, em particular em setores estratégicos da economia portuguesa, estimulando a contratação de jovens qualificados (nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ) ou superior).
- **Empreende XXI**, que consiste num concurso nacional de projetos de criação do próprio emprego e de projetos empresariais para jovens e desempregados na lógica de (re)entrada do mercado de trabalho jovens e desempregados, com acompanhamento durante o primeiro ano (espaço; aconselhamento; apoio técnico, potenciando a experiência e capacidade instalada no IEFPP, I.P., STARTUP Portugal, Rede Nacional de Incubadoras, entre outros operadores. Paralelamente verificou-se a introdução de uma quota para projetos empreendedores

apresentados por mulheres e majoração do montante do apoio financeiro quando esses projetos se enquadrarem em setores altamente assimétricos do ponto de vista do género;

- **MAREESS - Medida de apoio ao reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde:** cuja vigência estava prevista ocorrer até ao final de 2020 (veio posteriormente a ser adiada para 2021) e introduziu o “prémio emprego” para as entidades que contratassem por tempo indeterminado participantes integrados nos projetos.

- **Parcerias Locais para o Emprego e Formação,** através do envolvimento de autarquias, economia social e outros atores locais para promoção da sinalização e encaminhamento de públicos muito desfavorecidos para respostas de emprego e/ou formação.

- **CEI/CEI+,** medida já existente, mas que em 2020 foi reforçada na componente de formação, inserção e promoção de um maior equilíbrio entre a melhoria da empregabilidade dos beneficiários e as necessidades das entidades utilizadoras.

- **Apoio Extraordinário à Inserção das Pessoas com Deficiência,** cujo enfoque foi no sentido de criar condições para, no quadro de emergência, melhorar as condições de inserção das pessoas com deficiência, tendo sido prorrogados os estágios e projetos CEI/CEI+ já em execução até final de 2020, mas também com reforço dos apoios ao emprego das pessoas com deficiência.

- **Hubs sociais de emprego** (adiante designadas por incubadoras sociais), que consiste numa rede de incubadoras de procura de emprego, com base numa metodologia colaborativa em que, com o apoio de um mentor, se gera uma dinâmica de aquisição de competências e rotinas de trabalho em conjunto na procura de emprego.

Ao nível da **Formação Profissional** o Programa **ATIVAR.PT**, tem uma particular e eficaz intervenção, garantindo que o aumento do desemprego tem resposta adequada e rápida de política pública de banda larga, nomeadamente com base em programas de formação e requalificação, em articulação com programas para setores e públicos específicos, tais como:

- Revisão e reforço das respostas de programas de formação e requalificação para desempregados.
- Programas de formação específicos para áreas emergentes – economia digital, onde se enquadra a medida **Upskills**; energia e alterações climáticas; setor social.
- **Garantia Digital:** cujo objetivo consiste em assegurar que até 2023 todos os desempregados tenham oferta de formação na área digital.
- **Aposta na formação profissional pós-secundária (nível 5),** com revisão e relançamento dos **Cursos de Especialização Tecnológica** e expansão dos **Cursos de Aprendizagem** para o nível pós-secundário (lançamento do **Programa Dual +**).

Os reforços das políticas de formação abrangendo medidas para aumento de competências de públicos específicos, tais como:

- **Jovem + Digital**, Programa de formação para jovens licenciados ou com 12.º ano para aquisição de competências nas áreas digitais, como comércio eletrónico, bases de programação, aplicações móveis, webdesign.
- **Programa Pro Digital**, para equipar e capacitar os centros de formação profissional da rede IEFP (centros de gestão direta e centros de gestão participada com parceiros sociais) e os profissionais da formação para desenvolver formação à distância.

Em articulação com a vertente anterior, foi concebido o **Programa Trabalhar no Interior**, cuja esfera de ação consiste num conjunto de medidas com o objetivo de estimular a criação de emprego e a fixação dos trabalhadores e das suas famílias nos territórios do interior do país.

Entre estas, destacam-se as iniciativas para reforço dos incentivos à mobilidade geográfica de trabalhadores— medida «**Emprego Interior MAIS**» — Mobilidade Apoiada para um Interior Sustentável, dinamizando o mercado de emprego nos territórios do interior, aumentando os fatores de atratividade, retenção de pessoas e empresas. A medida «**Emprego Interior MAIS**» destina-se a famílias que queiram residir e trabalhar em concelhos do interior/baixa densidade, sendo o apoio para as despesas de mobilidade de territórios que não são de interior para territórios do interior, e como tal constituem um incentivo para o teletrabalho nestes territórios.

O contexto socio económico levou ao regime de *lay-off* simplificado, sendo que os **Apoios ao Emprego na Retoma** foram cruciais para a economia, dada a abrangência de mais de 100 000 empresas e 800.000 trabalhadores, sendo a sua vigência fundamental para responder a um período de paralisação da atividade económica.

Assim, surgiram as seguintes medidas:

- As empresas que permaneceram encerradas por determinação do Governo continuaram a poder beneficiar do regime de *lay-off* simplificado;
- O *lay-off* simplificado, foi prorrogado até ao fim do mês de julho de 2020;
- As empresas que tiveram uma quebra de faturação igual ou superior a 40% puderam beneficiar, entre agosto e dezembro de 2020, de um mecanismo de **Apoio à Retoma Progressiva**;
- As empresas que beneficiaram do regime de *lay-off* simplificado ou do plano extraordinário de formação (PEF) puderam ainda beneficiar de um **incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial**, escolhendo uma de duas modalidades: 1 SMN one-off ou 2 SMN ao longo de 6 meses, com condicionalidades no que diz respeito à impossibilidade de cessação de contratos de trabalho e à obrigatoriedade de manutenção do nível de emprego.

A medida que sequenciou o *lay-off* simplificado, designa-se **Apoio à Retoma Progressiva** e tem como principais linhas de atuação:

- A progressiva convergência da retribuição do trabalhador para os 100 % do seu salário;
- O pagamento pela empresa da totalidade das horas trabalhadas;
- A progressiva redução da isenção das contribuições para a Segurança Social e a compensação da perda de receita da segurança social pelo Orçamento do Estado.

De referir que face aos avanços e recuos da situação económica decorrente da situação pandémica, algumas destas medidas foram prolongadas no tempo e outras não foram ainda regulamentadas, nomeadamente as medidas associadas já a uma situação de retoma da economia.

II.2. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

No Plano de Atividades para 2020, foram fixados pela gestão do IEFP, seis objetivos estratégicos:

- I. **Promover o emprego e a qualidade do emprego**, aproximando os serviços dos desempregados e dos empregadores, de forma a facilitar o ajustamento entre a oferta e a procura, bem como a integração sustentada dos desempregados no mercado de trabalho.

Neste quadro, o IEFP deverá concretizar uma maior participação e intervenção no mercado de trabalho, com acrescida importância para a função de ajustamento entre a procura e a oferta de emprego, e com o reforço das ofertas registadas e à disposição dos inscritos para emprego.

- II. **Focalizar as políticas ativas de emprego no combate ao desemprego jovem**, realçando-se neste âmbito a priorização da integração destes públicos nas medidas de emprego e formação profissional, através dos apoios ao emprego, em especial para novos desempregados.
- III. **Apoiar o reforço das competências e da empregabilidade dos portugueses**. O desenvolvimento da formação terá como pressuposto um acrescido contributo para a empregabilidade dos portugueses, designadamente da população desempregada, onde se destacam as medidas de estágios e de formação de longa duração.
- IV. **Promover a educação de adultos e a formação ao longo da vida**. Com a rede de Centros Qualifica (CQ) estabilizada, estes centros serão responsáveis pelo encaminhamento e orientação ao longo da vida, quer através da identificação de oferta formativa adequada ao perfil dos desempregados, quer através dos processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) adquiridas, com vista a assegurar a superação do défice de qualificações escolares da população ativa portuguesa e a melhorar a qualidade dos processos de educação-formação de adultos.
- V. **Promover a inclusão e o exercício da cidadania das pessoas com deficiência e incapacidade (PCDI)**, nomeadamente através da integração de pessoas com deficiência e incapacidade (PCDI) em medidas de reabilitação profissional que visam a sua qualificação e integração, apoiada ou não, no mercado de trabalho, bem como através a integração de PCDI em medidas gerais de emprego e formação profissional.
- VI. **Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego**, tornando-o mais simples, mais acessível e mais transparente. A concretização deste objetivo implicará a continuação e desenvolvimento da reformulação de processos e procedimentos, o alargamento dos serviços nomeadamente com o recurso aos serviços de atendimento interativos.

III.1. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2020

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia Covid19 e pelo seu impacto negativo na vida dos portugueses.

Com vista a fazer face às dificuldades económicas e sociais resultantes da pandemia e com o intuito de prevenir a transmissão da doença COVID-19, o Governo adotou medidas de confinamento e distanciamento social, na sequência das quais foi decidida a concessão de apoios financeiros às famílias, trabalhadores e empresas.

O IEFP, enquanto Serviço Público de Emprego (SPE), foi chamado a intervir e a dar respostas céleres e robustas às necessidades urgentes de milhares de ativos portugueses que viram a sua atividade laboral suspensa, diminuída ou mesmo suprimida. O Orçamento inicial da despesa do IEFP foi reforçado em mais de 700 milhões de euros, tendo sido revisto para os 1.613.956 milhares de euros na sequência da aprovação do Orçamento Suplementar.

A perda de emprego, por um lado, e a diminuição de rendimentos por via de uma suspensão ou diminuição de atividade laboral, por outro, estiveram no centro das preocupações do IEFP que orientou a sua ação para um conjunto de medidas ativas Covid-19, no sentido de mitigar as dificuldades sentidas pelos portugueses:

✓ Medida 095 - Contingência COVID19 - Prevenção, Contenção, Mitigação e Tratamento

Apoios à Prevenção, contenção, mitigação e tratamento

Apoio Extraordinário à manutenção dos contratos de trabalho em situação de crise empresarial – Plano de Formação

Plano Extraordinário de Formação

✓ Medida 096 - Contingência COVID 2019 – Garantir a Normalidade

Apoio Extraordinário à Retoma Progressiva de Atividade – Formação

Garantir normalidade

✓ Medida 097 - Programa Ativar:

Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde;

Contrato Emprego Inserção +;

Emprego + Digital;

Estágios ATIVAR.PT;

Incentivo ATIVAR.PT;

Prémio ao Emprego ATIVAR.PT;

Programa Jovem + Digital;

UPSKILLS;

Vida Ativa- Emprego Qualificado - Gestão Direta

✓ Medida 098 - Incentivo Extraordinário à Normalização

Incentivo Extraordinário à Normalização da Atividade Empresarial

Em 2020 foram abrangidas **1.047.197** pessoas em medidas ativas de emprego, formação e reabilitação (atividade operacional) e medidas de apoio à manutenção dos postos de trabalho, às quais correspondeu uma despesa direta de **772** milhões de euros, resultando num grau de execução de **88,3%** e **59,1%**, respetivamente.

No que respeita ao baixo grau de execução financeira, importa referir que para o mesmo contribuíram os seguintes fatores:

- ✓ Desvio com origem na suspensão da atividade relativa à formação profissional durante o período de confinamento decorrente do COVID-19 e que originou um decréscimo da execução neste agrupamento, em particular as despesas associadas à prestação de serviços de formadores.
- ✓ Não execução de 240 milhões de euros integrados no orçamento do IEFP com a fonte de financiamento 485 – Fundo Social Europeu – REACT, derivado ao facto de esta receita não ter sido arrecada durante o ano 2020.

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2020							
IEFP, IP + CGP				Un: milhares de euros			
	METAS - 1º. AO	ABRANGIDOS	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	CATIVOS	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)*
ATIVIDADE OPERACIONAL	1 254 550	1 047 197	83,5%	1 306 907	282	772 018	59,1%
Emprego ⁽¹⁾	745 233	616 962	82,8%	930 613	136	509 792	54,8%
Formação Profissional	478 189	402 977	84,3%	333 369	136	223 184	67,0%
Reabilitação Profissional	31 128	27 258	87,6%	42 925	10	39 042	91,0%
ATIVIDADE NÃO OPERACIONAL	0	0	-	307 049	31 144	193 016	70,0%
Modernização do SPE				3 268	0	2 815	86,2%
Relações Públicas e Internacionais				2 988	365	1 420	54,2%
Cooperação Institucional				7 782	8	7 377	94,9%
Funcionamento				54 724	739	37 469	69,4%
Recursos Humanos				165 057	197	117 522	71,3%
Infraestruturas e Informatização				36 576	195	20 622	56,7%
Outras				36 654	29 640	5 791	82,6%
TOTAL	1 254 550	1 047 197	83,5%	1 613 956	31 426	965 035	61,0%

[1] Inclui as colocações de desempregados e empregados.

* O grau de execução financeiro é líquido das cativações decorrentes da LEO e DLEO.

As medidas de suporte ao funcionamento (atividade não operacional), mobilizaram **20%** do total dos recursos financeiros disponíveis.

Centrando a análise exclusivamente na atividade orientada para as necessidades de emprego e de formação dos utentes do IEFP (atividade operacional), verifica-se que as medidas ativas de emprego, formação profissional e reabilitação e as medidas de apoio à manutenção de postos de trabalho representam **80%** do total da despesa realizada, tendo o emprego absorvido a maior fatia dos recursos financeiros (**66%**), seguindo-se a formação (**28,9%**) e, por fim, a reabilitação profissional (**5,1%**).

SINTESE DA ATIVIDADE OPERACIONAL DESENVOLVIDA EM 2020							
IEFP, IP + CGP							
Un: milhares de euros							
ÁREA DE INTERVENÇÃO/MEDIDAS	Execução Física			Execução Financeira			
	MP - 1ª. AO	Abrangidos	GRAU EXEC (%)	Dotação	Cativos	Pagamento	GRAU EXEC (%)*
EMPREGO	745 233	616 962	82,8%	930 613	136	509 792	54,8%
Programas de Emprego	677 233	544 711	80,4%	930 613	136	509 792	54,8%
Colocação ^[1]	68 000	72 251	106,3%	-	-	-	-
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	478 189	402 977	84,3%	333 369	136	223 184	67,0%
IEFP, IP	335 050	265 899	79,4%	242 251	136	142 207	58,7%
Centros de Gestão Participada	132 056	124 125	94,0%	82 589	0	74 358	90,0%
Ações em Cooperação com Outras Entidades	11 083	12 953	116,9%	8 529	0	6 619	77,6%
REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	31 128	27 258	87,6%	42 925	10	39 042	91,0%
IEFP, IP	17 723	16 866	95,2%	35 653	10	31 771	89,1%
Centros de Gestão Participada - Reabilitação	4 055	2 589	63,8%	7 271	0	7 271	100,0%
Organismo Intermédio - Reabilitação **	9 350	7 803	83,5%	0	0	0	-
TOTAL	1 254 550	1 047 197	83,5%	1 306 907	282	772 018	59,1%

[1] Inclui as colocações de desempregados e empregados, sendo que as colocações de desempregados atingiu o valor de 72251

[**] O financiamento da atividade executada foi integralmente assumido pelo POISE, POCH e PO's Regionais.

* O grau de execução financeiro é líquido das cativações decorrer

O mesmo se passou do lado da execução física, com idêntico perfil de distribuição: **58,9%** dos utentes foram abrangidos por uma medida de emprego, **38,5%** beneficiaram de medidas de formação profissional e **2,6%** foram enquadrados em medidas específicas da Reabilitação.

Esta representatividade do Emprego, quer em termos físicos, quer em termos financeiros, resulta do peso que a medida do **Incentivo Financeiro Extraordinário para Apoio à Normalização da Atividade da Empresarial**, e que detalharemos mais à frente neste relatório.

Analisando a estrutura do Orçamento de Gestão Interna, podemos constatar a execução de cada programa em que se agrupam as diversas medidas, consoante a natureza.

	Execução Física			Execução Financeira			
	MP - 1ª. AO	Abrangidos	Grau de Execução %	Dotação	Cativos	Pagamentos	Grau de Execução %
Programa 1 - Interv. Estrut. nos domínios do Emprego e da Form. Prof.	1 098 090	904 983	82%	1 184 389	242	680 359	57,5%
Programa 2 - Integração Económica e Social dos Grupos Sociais Desfavorecidos	78 350	62 030	79%	116 455	14	87 248	74,9%
Programa 3 - Interv. para a Organização e Gestão do Merc. de Emprego e da Formação Profissional	760	130	17%	18 856	50	13 492	71,7%
Programa 4 - Relações com o Exterior e Articulação com Outras Entidades				14 340	484	11 472	82,8%
Programa 5 - Gestão e Organização Interna				247 486	1 131	169 540	68,8%
Programa 6 - Outros				32 430	29 506	2 924	100,0%
Programa 9 - Promotores Externos	9 350	7 803	83%	0	0	0	0,0%
Total	1 186 550	974 946	82%	1 613 956	31 426	965 035	61,0%
Não inclui as metas e execução física das colocações							

O Programa 1, que contém as principais medidas de emprego e formação profissional, apresenta uma execução de 57,5% face à dotação, destacando-se as medidas com maior relevância absoluta: Incentivo Extraordinário à Normalização da Atividade Empresarial com uma execução de 284.145 milhares de euros, os Estágios Profissionais com 90.176 milhares de euros, os Cursos de Educação e Formação para Adultos com 53.942 milhares de euros e os Cursos de Aprendizagem desenvolvidos por Entidades Externas com 38.123 milhares de euros.

No Programa 2, cuja execução foi de 74,9%, inserem-se as medidas de Reabilitação Profissional, bem como as medidas destinadas ao público menos qualificados e/ou menos favorecidos numa ótica de integração no mercado de trabalho, sendo de realçar o Contrato Emprego Inserção +, pela sua execução de 29.319 milhares de euros e o Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde com 15.327 milhares de euros executados.

Ao nível do Programa 3, que registou uma execução de 71,7% destaca-se a Medida referente aos Gabinetes de Inserção Profissional, GIP, que registam um grau de execução superior a 89% (4.259 milhares de euros) bem como a medida relacionada com despesas de funcionamento diretamente relacionadas com a pandemia “Garantir a Normalidade” com 79% executados (3.909 milhares de euros).

O Programa 4 (82,8%) que abrange as medidas que espelham a atividade de relações públicas e de relacionamento com entidades externas e o Programa 5 (68,8%), que inclui as medidas de suporte ao funcionamento as despesas com investimentos em infraestruturas e informatização, bem como as despesas com pessoal, destacam-se quer pelo grau de execução, 71,4%, quer pelo peso relativo que representam, 12,2%.

A execução quase nula registada no Programa 6, explica-se pelo peso relativo da medida Constituição da Reserva, cuja dotação está integralmente cativa, conforme estipulado nos respetivos diplomas legais (Instruções para preparação do Orçamento do Estado para 2020, bem como a Lei do Orçamento de Estado para 2020).

Análise da estrutura do Orçamento por entre C.G.D, C.G.P. e Promotores Externos

	Execução Física			Execução Financeira			
	MP - 1º. AO	Abrangidos	Grau de Execução %	Dotação	Cativos	Pagamentos	Grau de Execução %
D.R. Norte	162 448	332 378	205%	301 839	74	290 244	96,2%
D.R. Centro	95 695	150 821	158%	140 392	204	139 698	99,7%
D.R. Lisboa e Vale do Tejo	170 384	270 737	159%	247 484	92	211 624	85,5%
D.R. Alentejo	44 374	41 573	94%	42 423	24	34 698	81,8%
D.R. Algarve	34 800	31 646	91%	27 797	13	26 760	96,3%
S. Centrais	533 980	13 274	2%	759 412	31 020	175 706	24,1%
RP (D. Regionais e Serviços Centrais)	1 041 681	840 429	81%	1 519 348	31 426	878 729	59%
Centros de Gestão Participada	135 519	126 714	94%	94 608	0	86 306	91,2%
Sub-Total	1 177 200	967 143	82%	1 613 956	31 426	965 035	61%
Promotores Externos	9 350	7 803	83%	0	0	0	0,0%
Total	1 186 550	974 946	82%	1 613 956	31 426	965 035	61%
Não inclui as metas e execução física das colocações							

I. ATIVIDADE OPERACIONAL

Analisando com mais detalhe a execução física por perfil de intervenção, constata-se que a área do **Emprego** registou **616 962** abrangidos, resultando numa execução de **82,8%**. Para este valor contribuíram quer a execução verificada nos programas de emprego, com **544 711** abrangidos (**80,4%**), quer os **72 251** colocados no mercado de trabalho por via do ajustamento entre a procura e a oferta de Trabalho (**106,3%**).

A **Formação Profissional** apresenta um nível de execução de **84,3%** correspondente a **402 977** abrangidos, para a qual contribuíram quer a execução dos Serviços de Formação do IEFP (95,2%), representando **265 899** abrangidos, quer a execução dos Centros de Formação Profissional de Gestão Participada, (**124 125** abrangidos; 94%), quer as Ações em Cooperação com outras Entidades com um grau de satisfação das metas de 116,9%, o equivalente a **12 953** abrangidos.

Igualmente relevante foi a atividade da **Reabilitação Profissional** a alcançar níveis de execução a rondar os **87,6%**, abrangendo **27258** pessoas com deficiência ou incapacidade (PCDI), na qual se destaca a intervenção dos centros de gestão direta, com **16 866** abrangidos, correspondendo a **95,2%** dos objetivos definidos.

EMPREGO

O número de abrangidos nas medidas de emprego ascendeu a cerca de **544 ,7 mil**, em 2020, registando um acréscimo de 462 mil face a 2019.

No âmbito das Medidas que integram o perfil Emprego, constata-se um acréscimo expressivo na execução da despesa face ao ano anterior (quase três vezes mais), para o qual contribuiu a medida **Incentivo Financeiro Extraordinário para Apoio à Normalização da Atividade da Empresarial**, responsável por uma despesa 284.145 milhares de euros, destinada à manutenção de mais de **441** mil postos de trabalho.

Relembramos que esta foi uma das medidas extraordinárias e temporárias criadas no âmbito da pandemia, neste caso, com vista ao apoio a conceder às entidades empregadoras na fase de regresso dos seus trabalhadores à prestação normal de trabalho e de normalização da atividade empresarial.

Analisando as medidas de política pública executadas em 2020, destacam-se ainda, por terem maior grau de execução, as medidas de Inserção Profissional, com especial enfoque nos **Estágios Profissionais**, uma das medidas ativas de emprego mais importantes do SPE, continua a ter um impacto positivo junto do seu público-alvo bem como das entidades promotoras, ao abranger **26 925** estagiários, o equivalente a um grau de execução de **87,6%**, tendo implicado despesa na ordem dos **90 M€** e uma execução financeira de **69,6%**. Realça-se que esta medida foi revogada em setembro de 2020, sendo substituída pela medida Estágios ATIVAR.PT, integrada no Programa ATIVAR.PT.

O ano de 2020 foi igualmente marcado pela execução da **Medida Converte +**, inserida no subgrupo das medidas de Apoio à Contratação e que visa apoiar a conversão de contratos a prazo em contratos com vínculo definitivo. Trata-se de uma Medida que funciona em regime de candidatura fechada, tendo o período de candidatura ocorrido no último trimestre de 2019, pautado por uma elevada adesão por parte do tecido empresarial. O encerramento do concurso já só ocorreu no início de 2020, abrangeu **23 152** pessoas e os pagamentos totalizaram os **35,5 milhões de euros**.

No âmbito dos Apoios à Contratação, destaca-se ainda a medida **Contrato-Emprego**, atingindo um nível de execução de **71,9%**, o correspondente a **5 755** abrangidos. Esta medida implicou uma despesa **24,6M€** e uma execução de **83,9%**.

Associada aos Estágios Profissionais, surge a medida **Prémio Emprego**, um apoio concedido às entidades promotoras para a contratação dos estagiários no final do estágio e contribuir, desse modo, para a criação de emprego mais estável junto dos jovens, a superar igualmente a meta estabelecida com **2 621** abrangidos e um nível de execução de **67,2%**.

Nos apoios ao empreendedorismo, destaca-se a medida **Apoios à Criação do Próprio Emprego – PAECPE**, apoios pagos pela Segurança Social, que gerou **1 336** novos postos de trabalho por parte dos desempregados, com um nível de execução de **70,5%**.

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2020							
IEFP, I.P. + CGP				Un: milhares de euros			
EMPREGO	Execução Física			Execução Financeira			
	MP - 1.º AD	Abrangidos	GRAU EXEC (%)	Dotação	Cativos	Pagamento	GRAU EXEC (%)*
TOTAL	677 233	544 711	80,4%	930 613	136	509 792	54,8%
Inserção Profissional	50 949	29 379	57,7%	164 387	1	94 714	57,6%
Estágios Emprego	0	0	-	117	0	90	77,2%
Estágios Profissionais	30 749	26 925	87,6%	129 496	0	90 176	69,6%
Estágios ATIVAR.PT	20 000	2 332	11,7%	34 464	0	4 196	12,2%
Estágios Profissionais na Administração Pública	0	0	-	1	1	0	-
Emprego Jovem Ativo	200	122	61,0%	310	0	252	81,3%
Reativar	0	0	-	0	0	0	99,7%
Apoios à Contratação (ajustamentos e Colocação)	51 653	31 546	61,1%	117 546	0	65 118	55,4%
Contrato-Emprego	8 000	5 755	71,9%	29 423	0	24 679	83,9%
Contrato-Emprego - Apoio à Conversão de Contratos	150	8	5,3%	-	-	-	-
Incentivo ATIVAR.PT	6 000	0	0,0%	9 222	0	0	0,0%
Impulso PME Jovem	1 000	0	0,0%	21 558	0	0	0,0%
Prémio ao Emprego	3 900	2 621	67,2%	7 051	0	4 722	67,0%
Prémio ao Emprego ATIVAR.PT	0	2	-	4	0	2	50,0%
Converte +	32 600	23 152	71,0%	50 139	0	35 588	71,0%
Estímulo Emprego (1)	3	8	266,7%	144	0	120	83,8%
Apoios à Contratação via Reembolso da TSU	0	0	-	3	0	3	99,8%
Outros Apoios à Contratação	0	0	-	3	0	3	100,0%
Apoio à criação de emprego e empresas	3 782	1 639	43,3%	27 208	0	8 156	30,0%
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECE	1 895	1 336	70,5%	-	-	-	-
Investe Jovem	221	85	38,5%	1 655	0	889	53,7%
Emprende 2020	1 000	0	0,0%	10 000	0	0	0,0%
Investe Arte e Oficinas	6	1	16,7%	36	0	20	54,7%
Linha de Apoio à Criação de Empresas e de Emprego	660	217	32,9%	15 415	0	7 240	47,0%
Social Investe	0	0	-	95	0	0	0,0%
Outras Medidas de Criação de Emprego (2)	0	0	-	8	0	8	100,0%
Inserção Social - Trabalho Socialmente Necessário	48 955	39 093	80,0%	68 655	0	45 485	66,3%
Contrato Emprego Inserção	20 435	15 576	76,2%	1 080	0	795	73,6%
Contrato Emprego Inserção +	13 667	10 991	80,4%	49 564	0	29 319	59,2%
Apoio ao Reforço de Emergência de Eq. Sociais e de Saúde	14 398	12 171	84,5%	17 967	0	15 327	85,3%
Empresas de Inserção	355	355	100,0%	44	0	44	100,0%
Outros Apoios para a Promoção do Emprego	521 994	443 054	84,9%	542 831	134	288 990	53,1%
FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)	39	5	12,8%	99	0	12	11,7%
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	295	160	54,2%	244	0	228	93,4%
Emprego Interior Mais	0	73	-	100	0	89	88,9%
Apoio ao Regresso de Emigrantes a Portugal	1 500	1 097	73,1%	4 716	108	3 774	81,9%
Incentivo Extraordinário para a Manutenção de Postos de Trabalho	0	0	-	1	0	0	0,0%
Incentivo financeiro extraordinário para apoio à normalização da atividade das empresas	520 000	441 589	84,9%	537 200	0	284 145	52,9%
Rede Eures	160	130	81,3%	471	26	143	32,1%
Outras Medidas (3)	-	-	-	9 985	1	7 928	79,4%
Garantia Jovem (*)	-	-	-	24	0	22	91,6%
Empresas de Inserção - Formação	0	0	-	5	0	5	100,0%
Contrato Geração	100	94	94,0%	-	-	-	-
Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)	-	-	-	3 123	0	2 965	94,9%
Promoção do Artesanato - Artesãos	803	738	91,9%	1 023	1	478	46,8%
Promoção do Artesanato - Feiras	75	31	41,3%	219	0	191	87,0%
GIP - Gabinetes de Inserção Profissional	429	429	100,0%	4 792	0	4 259	88,9%
Incubadoras Sociais	600	0	0,0%	800	0	9	1,2%

Fonte: SIEF, SIGAE, SGC, SGFOR, SEIP, SIGOFA e Contributos das UO do IEF, IP

*O grau de execução financeiro é líquido das cativações decorrentes da LE0 e DLE0.

(1) A execução física refere-se a atividade transitada das medidas Estímulo Emprego e Apoios à Contratação via Reembolso da TSU, mantendo-se automatizada a respetiva execução financeira.

(2) Inclui apenas encargos com o encerramento do programa ILE.

(3) Inclui os encargos transitados da medida Passaporte - Prémio de Integração.

(4) A execução física não pode ser adicionada às restantes, por já estar contemplada na respetiva medida principal ou por não ser contabilizada em número de pessoas a abranger ou apoiar.

[*] Nº de pessoas envolvidas já contemplada na medida principal

[**] Execução física não contabilizada em número de abrangidos ou pessoas apoiadas

[*] A partir de 2015 a despesa efetuada com a medida Garantia Jovem passou a ser incluída na atividade operacional do IEF, designadamente no perfil Emprego.

Ainda no âmbito das Medidas de Emprego importa mencionar as medidas integradas no trabalho socialmente necessário, responsáveis por **39 093** abrangidos uma despesa de 45,4 milhões de euros, dos quais 15 milhões correspondem a despesa da **Medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde**, uma medida temporária também criada no âmbito da situação pandémica.

As medidas **CEI e CEI+** proporcionam o desempenho de atividades socialmente úteis para desempregados de longa duração com dificuldades acrescidas de reinserção socioeconómica, em 2020, abrangeram **26 567** desempregados, o equivalente a um grau de execução de **78%**, absorvendo no seu conjunto **59%** das dotações disponíveis.

Pese embora a crise pandémica, a medida **Apoio ao Regresso de Emigrantes a Portugal**, destinada à concessão de um apoio financeiro aos emigrantes portugueses que manifestem vontade de regressar a Portugal para exercer uma atividade por conta de outrem, juntamente com as suas famílias, abrangeu **1097** portugueses para a qual foram destinados 3,7 M€

Em síntese podemos resumir o perfil do Emprego do seguinte modo:

- ✓ As medidas que visam Outros Apoios para a Promoção do Emprego, são responsáveis por 81,3 % dos abrangidos do perfil emprego e totalizam **288 390** milhares de euros. É neste grupo de medidas que se insere o **Incentivo Financeiro Extraordinário para Apoio à Normalização da Atividade da Empresarial** que apoiou em 2020 a manutenção de mais de **441 mil** postos de trabalho e mobilizou, em termos financeiros, 99,6 % dos recursos financeiros destinados aos Outros Apoios para a Promoção do Emprego.
- ✓ A segunda tipologia de medidas mais representativas – a Inserção Social através do Trabalho Socialmente Necessário – que visam proporcionar aos DLD com dificuldades acrescidas de reinserção no mercado de emprego, uma ocupação socialmente útil, enquanto não lhes forem dadas propostas alternativas de trabalho ou de formação profissional, mantendo-os em contacto com outros trabalhadores e outras atividades, prevenindo, assim, o seu isolamento social e a tendência para o desencorajamento. Detêm um peso de **7,2 %** no total de abrangidos e um peso de **8,9%** no total da despesa.
- ✓ Em terceiro lugar surgem os Apoios à Contratação com destaque para a medida Converte+, com pesos na execução física e financeira de **5,8%** e **12,8%**, respetivamente.
- ✓ As medidas que visam a Inserção profissional, sobretudo a inserção de quem procura emprego pela primeira vez, com destaque para os Estágios Profissionais, totalizam **5,4 %** dos abrangidos do perfil emprego.

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2020				
PROGRAMAS DE EMPREGO	Execução		Peso Relativo (%)	
	Abrangidos	Pagamento	Abrangidos	Pagamento
IEFP, IP	544 711	509 792	100%	100%
Inserção Profissional	29 379	94 714	5,4%	18,6%
Apoios à Contratação (ajustamentos e Colocação)	31 546	65 118	5,8%	12,8%
Apoio à criação de emprego e empresas	1 639	8 156	0,3%	1,6%
Inserção Social - Trabalho Socialmente Necessário	39 093	45 485	7,2%	8,9%
Outros Apoios para a Promoção do Emprego	443 054	288 390	81,3%	56,6%
Outras Medidas	-	7 928		1,6%

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Em 2020, a atividade da formação profissional realizada teve um nível de execução de **84,3%**, abrangendo **402 977** utentes, com uma despesa de **223, 1 M€** associada, o equivalente a **67%** do total da dotação prevista.

No que concerne à atividade da Formação Profissional, o facto de estar sujeita a algumas limitações decorrentes das cativações, bem como da suspensão da formação presencial imposta pelas medidas de confinamento e afastamento social decretadas pelo Governo, e não obstante todo o esforço de reconversão de processos que num curto espaço de tempo permitiu converter formação presencial em formação a distância, provocou um decréscimo de execução financeira de 14,65 face a 2019.

O número de abrangidos apresentou um acréscimo de 13.689 face a 2019 (+3,5%), no conjunto das várias Medidas englobadas na Formação Profissional, destacando-se em termos de áreas de intervenção a medida Vida Ativa-Gestão Direta que chegou a mais de 84 mil abrangidos, os Cursos de Educação e Formação de Adultos com 34 mil abrangidos, bem como a Cidadania Digital com 23 mil abrangidos.

Os abrangidos nas medidas de política pública COVID-19, designadamente, o Apoio Extraordinário à manutenção dos contratos de trabalho em situação de crise empresarial – formação, o Plano extraordinário de formação e o Apoio Extraordinário à retoma progressiva atividade -Formação, totalizaram cerca de 13 mil (CGD e CGD).

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2020

Un: milhares de euros							
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Execução Física			Execução Financeira			
	MP - 1º. AD	Abrangidos	GRAU EXEC (%)	Dotação	Cativos	Pagamento	GRAU EXEC (%)*
TOTAL	478 189	402 977	84,3%	333 369	136	223 184	67,0%
Formação Inicial	67 500	53 257	78,9%	114 967	132	103 225	89,9%
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	8 000	5 724	71,6%	9 801	0	8 497	86,7%
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	15 000	12 389	82,6%	41 307	0	38 123	92,3%
Cursos de Educação e Formação para Adultos	42 500	33 712	79,3%	60 917	132	53 943	88,7%
Cursos de Educação Formação para Jovens	0	0	-	18	0	17	92,6%
Cursos de Especialização Tecnológica	2 000	1 432	71,6%	2 924	0	2 645	90,4%
Formação Contínua	172 691	141 273	81,8%	105 095	0	22 565	21,5%
Formação Modular	22 782	24 379	107,0%	1 584	0	1 314	82,9%
Formação Modular - Vida Ativa - Entidades Externas	0	0	-	31	0	31	100,0%
Formação Modular - Vida Ativa - Gestão Direta	109 500	84 309	77,0%	99 216	0	17 890	18,0%
Vida Ativa Jovem	7 000	6 630	94,7%	2 868	0	2 455	85,6%
Programa Jovem + Digital	2 670	2 130	79,8%	344	0	232	67,3%
Formação a Distância	189	257	136,0%	0	0	0	-
Cidadania Digital	30 500	23 156	75,9%	0	0	0	-
UPSkills	0	381	-	891	0	483	54,2%
Programa FormAlgarve	50	31	62,0%	160	0	160	100,0%
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	35 000	29 589	84,5%	2 684	0	2 004	74,7%
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) [3]	35 000	29 589	84,5%	2 684	0	2 004	74,7%
Centros Qualifica - Inscritos no ano	0	36 437	-	0	0	0	-
Centros Qualifica - Encaminhamentos	35 000	29 589	84,5%	0	0	0	-
Centros Qualifica - Certificados Emitidos	0	3 364	-	0	0	0	-
Formação para a Inclusão	14 907	7 017	47,1%	5 306	4	3 058	57,7%
Formação para a Inclusão	500	490	98,0%	334	0	162	48,4%
Vida Ativa - Qualifica +	6 787	2 285	33,7%	1 907	4	1 032	54,2%
Vida Ativa - Qualifica + - Entidades Externas	1 620	821	50,7%	2 629	0	1 522	57,9%
Português para Todos	6 000	3 421	57,0%	435	0	343	78,8%
Outras Medidas de Formação	44 952	34 763	77,3%	6 465	0	3 986	61,7%
Cheque Formação	25 000	20 765	83,1%	1 793	0	1 004	56,0%
Formação de Formadores	2 954	3 343	113,2%	408	0	269	65,9%
Emprego + Digital	0	168	-	216	0	71	32,8%
Apoio Extraordinário à manutenção dos contratos de trabalho em situação de crise empresarial	13 329	7 106	53,3%	2 435	0	1 899	78,0%
Plano extraordinário de formação	3 169	2 003	63,2%	660	0	592	89,7%
Apoio ext. à retoma progressiva atividade - Formação	500	1 378	275,6%	953	0	151	15,9%
Outras Rubricas de Suporte à Atividade Formativa	0	0	-	7 734	0	7 369	95,3%
Procedimento Concursal - Formadores	-	-	-	5 258	0	4 892	93,0%
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social (*)	-	-	-	2 476	0	2 476	100,0%
TOTAL IIEFP, IP - FORMAÇÃO PROFISSIONAL	335 050	265 899	79,4%	242 251	136	142 207	58,7%
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - FORMAÇÃO PROFISSIONAL	132 056	124 125	94,0%	82 589	0	74 358	90,0%
Prestação de Serviços dos CGP ao IIEFP [2]	0	67	-	-	-	-	-
Inclui [2]:	-	-	-	-	-	-	-
Apoio Extraordinário à manutenção dos contratos de trabalho em situação de crise empresarial	0	1 375	-	-	-	-	-
Plano extraordinário de formação	0	83	-	-	-	-	-
Apoio ext. à retoma progressiva atividade - Formação	0	944	-	-	-	-	-
AÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	11 083	12 953	116,9%	8 529	0	6 619	77,6%

Fonte: SIEF, SIGAE, SGC, SGFOR, SEIP, SIGOFA e Contributos das UO do IIEFP, IP

(1) A execução física desta medida é apurada pelo nº de encaminhamentos

(2) Atividade complementar sobre a atividade dos CO não sendo somada para o total da execução desenvolvida pelo IIEFP+CGP.

(3) Nova designação da medida Formação para a Inclusão.

* O grau de execução financeiro é líquido das cativações decorrentes da LE0 e DLE0.

No que concerne às medidas mais significativas, desenvolvidas pelos centros de gestão direta, destacam-se as incluídas na **Formação Inicial**, onde lideram os Cursos de Educação e Formação de Adultos a integrarem **33 712 adultos**, a que correspondeu uma execução física de 79,3%, para uma despesa 53,9M€, representativa de uma execução financeira de 88,7%. Na formação de dupla certificação para jovens, os Cursos Aprendizagem abrangeram **18 113** jovens alcançando uma taxa de execução de 79,9% e mobilizaram recursos financeiros na ordem dos 46,6M€.

Destaque ainda para a execução da meta física em 71,6% para os Cursos de Especialização Tecnológica. Estes Cursos, que conferem uma dupla certificação, privilegiam a qualificação e a inserção profissional dos jovens no mercado de trabalho, potenciando a sua empregabilidade, permitindo, ainda, o prosseguimento de estudos.

A tipologia de **Formação Contínua**, no seu conjunto, executou 81,8 % das metas físicas, representando **141 273** participações. Do lado da despesa, este pacote de medidas mobilizou 22,5 M€.

As modalidades **Vida Ativa**, dirigidas a adultos desempregados, são intervenções que têm como objetivo a concretização de uma resposta de qualificação, desejavelmente no mesmo itinerário profissional, tendo em vista relevar para efeitos de uma certificação profissional. No âmbito desta resposta formativa, foram abrangidos **84 309** utentes, a executar as metas em 77%. e a despender 17,8 M€.

A **Cidadania Digital**¹, enquanto modalidade específica da formação modular dirigida a adultos com baixos níveis de literacia digital, de modo a contribuir para o objetivo de elevar as competências digitais da população portuguesa, atingiu **23 156** ativos, o que significa que foram satisfeitas 75,9 % das metas físicas.

A **Formação Modular**, por sua vez, constitui-se como uma resposta individualizada destinada aos adultos, empregados ou desempregados, que pretendam adquirir ou aperfeiçoar os seus conhecimentos e competências profissionais, com vista a uma (re)integração no mercado de trabalho, bem como, à melhoria contínua das condições que asseguram a manutenção da sua empregabilidade, num contexto socioeconómico cada vez mais exigente e competitivo. Neste sentido, é uma importante resposta no seio do SPE, a ultrapassar o nível de metas físicas em 7,0 p.p.: abrangeu **24 379** adultos e implicou despesa na ordem dos 1,3 M€.

No âmbito do Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências apurado pelo número de **Encaminhamentos**, foram efetuados **29 589** pelos Centros Qualifica, como resposta alternativa à qualificação de pessoas por via da valorização de competências adquiridas ao longo da vida e a satisfazer 84,5% face às metas estabelecidas.

Para os públicos mais vulneráveis (muito pouco escolarizados) face ao mercado de trabalho são expressivas as modalidades **Vida Ativa – Qualifica +**, a abrangerem, no seu conjunto, **3 106** pessoas e pagamentos de 2,5 M€.

No item “Outras Medidas de Formação Profissional”, assume importância com valores expressivos a modalidade **Cheque Formação**, que consiste num incentivo à formação profissional de empregados e desempregados, sob a forma de um apoio, constituindo-se como um instrumento potenciador da criação e da manutenção do emprego e do reforço da qualificação e empregabilidade, ao abranger **20 765** ativos, o equivalente a uma execução das metas em 83,1% e representar 1 M€, o equivalente a um grau de execução financeira de 56%.

Neste grupo, surgem algumas das novas medidas COVID_19 como o **Emprego + Digital**, o **Apoio Extraordinário à Manutenção dos Contratos de Trabalho em Situação de Crise Empresarial – Formação**, o **Plano Extraordinário de Formação** e o **Apoio Extraordinário à Retoma Progressiva Atividade - Formação**, que totalizam no seu conjunto **10 655** abrangidos e 2,7 M € despendidos.

O número de abrangidos em medidas de formação profissional ficou acima dos 402 mil, dos quais 266 mil abrangidos pelos Centros de Gestão Direta do IEFP, IP, 124 mil pelos Centros de Gestão Participada e os restantes cerca de 13 mil por Ações em Cooperação com Outras Entidades.

Neste perfil, 60% correspondem à atividade diretamente desenvolvida pelo IEFP, 36% refletem a atividade dos Centros de Formação de Gestão Participada e os restantes 4% dizem respeito às Ações em Cooperação com outras Entidades.

O quadro seguinte, evidencia o peso das diversas tipologias das respostas do IEFP, no âmbito da formação profissional, agrupadas em função dos destinatários e dos objetivos das diferentes medidas.

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2020				
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Execução		Peso Relativo (%)	
	Abrangidos	Pagamento	Abrangidos	Pagamento
IEFP, IP ⁽¹⁾	265 899	142 207	100%	100%
Formação Inicial	53 257	103 225	20,0%	72,6%
Formação Contínua	141 273	22 565	53,1%	15,9%
Formação para a Inclusão	7 017	3 058	2,6%	2,2%
RVCC	29 589	2 004	11,1%	1,4%
Outras Medidas de Formação	34 763	3 986	13,1%	2,8%
Outras Rubricas de Suporte à Atividade Formativa	0	7 369	0,0%	5,2%

(1) Inclui a execução dos CE, CEFP e CRP de Alcoitão

Confirma-se que a **Formação Contínua**, por via da qualificação de adultos (empregados e desempregados), detém o maior peso na execução física, sendo responsável por 53,1% dos abrangidos em medidas de formação profissional. Na estrutura da despesa, o maior investimento do IEFP é com a Formação Inicial que representa 72,6% do investimento total em medidas de formação profissional, o que se justifica por se tratar do agregado onde se enquadram as modalidades formativas mais longas e qualificantes.

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

Em 2020, a atividade da Reabilitação atingiu **87,6%** das metas estipuladas, abrangendo **27 258** pessoas com deficiência e incapacidade (PCDI), envolvendo despesa no valor de **39 M€**.

Neste perfil, **61,9%** correspondem à atividade diretamente desenvolvida pelo IEFP, **9,5%** refletem a atividade dos Centros de Reabilitação de Gestão Participada e os restantes **28,6%** dizem respeito aos abrangidos no âmbito do Organismo Intermédio.

A superação das metas físicas destaca-se ao nível da área de Apoio à Inserção e Colocação, nomeadamente nas medidas **Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)** e **Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação**, com 105,5 % e 100,6 %, respetivamente.

Na tipologia Emprego Protegido, sobressai a medida **Emprego Apoiado em Mercado Aberto** com 112,7% de execução do número de abrangidos.

Quanto aos Centros de Reabilitação de Gestão Participada, registaram um total de **2 589** abrangidos, correspondendo a **63,8%** da respetiva execução física, e mobilizaram praticamente a totalidade da dotação afeta ao desenvolvimento da sua atividade, no valor aproximado cerca **7,2** milhões de euros. Enquanto Organismo Intermédio, nesta área, o IEFP abrangeu **7 803** beneficiários desta medida, o equivalente a **83,5%** de satisfação das metas estabelecidas.

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2020							
IEFP, I.P. + CGP							
Un. milhares de euros							
REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Execução Física			Execução Financeira			
	MP - 1ª AD	Abrangidos	GRAU EXEC (%)	Dotação	Cativos	Pagamento	GRAU EXEC (%)*
TOTAL	31 128	27 258	87,6%	42 925	10	39 042	91,0%
Diagnóstico, Orientação e Formação	7 546	7 154	94,8%	13 652	0	12 548	91,9%
Informação, Avaliação e Orientação para a Dualificação e o Emprego	3 750	3 701	98,7%	1 676	0	1 291	77,0%
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação	3 796	3 453	91,0%	11 977	0	11 257	94,0%
Apoio à Inserção e Colocação	7 859	7 250	92,3%	9 837	0	8 056	81,9%
CEI ⁽¹⁾	3 460	2 952	85,3%	0	0	0	-
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	9	0	0,0%	26	0	26	99,0%
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	3 065	3 083	100,6%	2 221	0	1 842	82,9%
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	310	327	105,5%	4 000	0	2 984	74,6%
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	1 015	888	87,5%	3 589	0	3 205	89,3%
Emprego Protegido	2 028	2 251	111,0%	11 961	0	11 013	92,1%
Emprego Protegido	228	223	97,8%	1 546	0	1 483	96,0%
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	1 800	2 028	112,7%	10 415	0	9 529	91,5%
Emprego Apoiado em Mercado Normal de Trabalho	0	0	-	0	0	0	0,0%
Outros Apoios	290	211	72,8%	203	10	154	79,8%
Prémio de Mérito/Marca Entidade Empregadora Inclusiva	0	0	-	40	10	2	5,2%
OED Lisboa	290	211	72,8%	163	0	152	93,4%
TOTAL IEFP, IP - REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	17 723	16 866	95,2%	35 653	10	31 771	89,1%
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	4 055	2 589	63,8%	7 271	0	7 271	100,0%
ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO ⁽¹⁾	9 350	7 803	83,5%	0	0	0	-

Fonte: SIEF, SIGAE, SGC, SGFOR, SEIP, SIGOFA e Contributos das UO do IEFP, IP

⁽¹⁾ A execução financeira é apurada nas respetivas medidas gerais [perfil Emprego].

⁽²⁾ O financiamento da atividade executada foi integralmente assumido pelo POISE, POCH e PO³ regionais.

* O grau de execução financeira é líquido das cativações decorrentes da LEO e DLEO.

O quadro seguinte, resume a distribuição relativa de cada agrupamento de medidas no âmbito da Reabilitação, podendo verificar-se que cerca de 42,4% dos abrangidos desenvolveram atividade nas medidas de Diagnóstico, Orientação e Formação, medidas estas responsáveis por uma despesa de 39,5%. Estes pagamentos, devem-se essencialmente à execução da medida Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade – Ações em Cooperação, nas regiões de Lisboa VT e Algarve, uma vez que não são abrangidas pelo financiamento no âmbito do Organismo Intermédio.

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2020				
REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Execução		Peso Relativo (%)	
	Abrangidos	Pagamento	Abrangidos	Pagamento
IEFP, IP ⁽¹⁾	16 866	31 771	100%	100%
Diagnóstico, Orientação e Formação	7 154	12 548	42,4%	39,5%
Apoio à Inserção e Colocação	7 250	8 056	43,0%	25,4%
Emprego Protegido	2 251	11 013	13,3%	34,7%
Outros Apoios	211	154	1,3%	0,5%

(1) Inclui a execução dos CE, CEFP e CRP de Alcoitão

Relativamente ao grupo Apoio à Inserção e Colocação, os abrangidos têm um peso maioritário de 43%, a que corresponde uma menor expressão financeira (25,4%), que se deve ao facto das atividades de Trabalho Socialmente Necessário, desenvolvidas por PCDI serem executadas, orçamentalmente, nas medidas gerais alocadas ao perfil Emprego.

QUADROS SÍNTESE DO CUSTO HORA/FORMANDO

CENTROS DE GESTÃO DIRETA* - 2020

CENTROS	Formandos	Vol. Formação	Custos	Custo /Hora /Formando (€)	Número de Técnicos**	Número Total de Recursos Humanos	Volume por Técnico	Volume por Total de RH
BRAGA	7 781	1 038 736	5.680.781,66	5,47	57	61	18 223	17 028
BRAGANÇA	5 174	554 460	3.693.131,01	6,66	34	38	16 308	14 591
PORTO	16 593	2 335 220	11.467.348,30	4,91	98	107	23 829	21 824
ENTRE DOURO E VOUGA	4 817	560 382	2.840.737,08	5,07	44	47	12 736	11 923
VILA REAL	4 288	679 438	4.450.087,14	6,55	44	49	15 442	13 866
VIANA CASTELO	5 744	907 469	4.082.405,71	4,50	41	44	22 133	20 624
ALTO TAMEGA	2 370	329 168	2.256.362,97	6,85	17	24	19 363	13 715
V.N.GAIA	9 944	1 518 155	6.983.730,23	4,60	26	27	58 391	56 228
DR NORTE	56 711	7 923 028	40.826.464,09	5,15	361	397	21 947	19 957
ÁGUEDA	3 663	433 815	2.076.815,47	4,79	28	32	15 493	13 557
COIMBRA	8 551	1 143 384	6.158.762,99	5,39	67	79	17 065	14 473
CASTELO BRANCO	5 714	695 703	4.156.176,32	5,97	37	44	18 803	15 811
AVEIRO	5 624	743 788	3.730.750,13	5,02	43	47	17 297	15 825
LEIRIA	4 863	776 540	4.664.835,21	6,01	49	52	15 848	14 933
VISEU	7 697	1 389 172	7.085.950,99	5,10	44	47	31 572	29 557
GUARDA	2 867	469 389	3.376.013,39	7,19	32	33	14 668	14 224
DR CENTRO	38 979	5 651 791	35.265.430,35	6,24	300	334	18 839	16 922
VILA FRANCA XIRA	8 088	895 591	4.340.440,14	4,85	56	60	15 993	14 927
LISBOA	12 123	1 351 223	4.979.442,76	3,69	48	51	28 150	26 495
SANTARÉM	6 878	917 808	4.373.324,21	4,76	42	48	21 853	19 121
SEIXAL	9 352	997 663	5.606.220,85	5,62	66	72	15 116	13 856
MÉDIO TEJO	5 348	679 486	3.878.051,00	5,71	51	55	13 323	12 354
SINTRA	7 183	992 027	4.162.848,23	4,20	38	44	26 106	22 546
SETÚBAL	5 687	825 602	3.761.940,52	4,56	49	56	16 849	14 743
AMADORA	10 024	1 275 202	5.929.216,65	4,65	66	75	19 321	17 003
ALCOITÃO	8 045	841 098	4.238.039,81	5,04	41	45	20 515	18 691
DR LISBOA VT	72 728	8 775 700	38.391.137,69	4,37	457	506	19 203	17 343
BEJA	3 405	547 254	3.606.573,06	6,59	39	47	14 032	11 644
ÉVORA	5 375	769 737	4.024.903,32	5,23	45	51	17 105	15 093
PORTALEGRE	4 650	500 448	3.430.081,06	6,85	34	38	14 719	13 170
ALENTEJO LITORAL	3 352	350 183	2.409.526,26	6,88	25	35	14 007	10 005
DR ALENTEJO	16 782	2 167 622	13.448.023,48	6,20	143	171	15 158	12 676
FARO	5 414	497 636	2.793.971,29	5,61	37	43	13 450	11 573
BARLAVENTO	4 086	470 415	2.418.062,71	5,14	14	15	33 601	31 361
DR ALGARVE	9 500	968 051	5.211.397,66	5,38	51	58	18 981	16 691
TOTAL IIEFP	194 700	25 486 192	126.476.700,85	4,96	1312	1466	19 425	17 385

*Inclui a correspondente actividade formativa desenvolvida pelos Centros de Emprego e Formação Profissional e CFRP de Alcoitão. Exclui as medidas ou modalidades de formação que envolvam Entidades Externas.

** Inclui as seguintes categorias profissionais tendo em conta a revisão carreiras: Técnico Superior; Informático; Assistente Técnico

Nota: Em 2020 foi excluído da análise o CEFPP do Pinhal Interior Norte por não apresentar técnicos nas categorias acima referidas afetos à atividade formativa

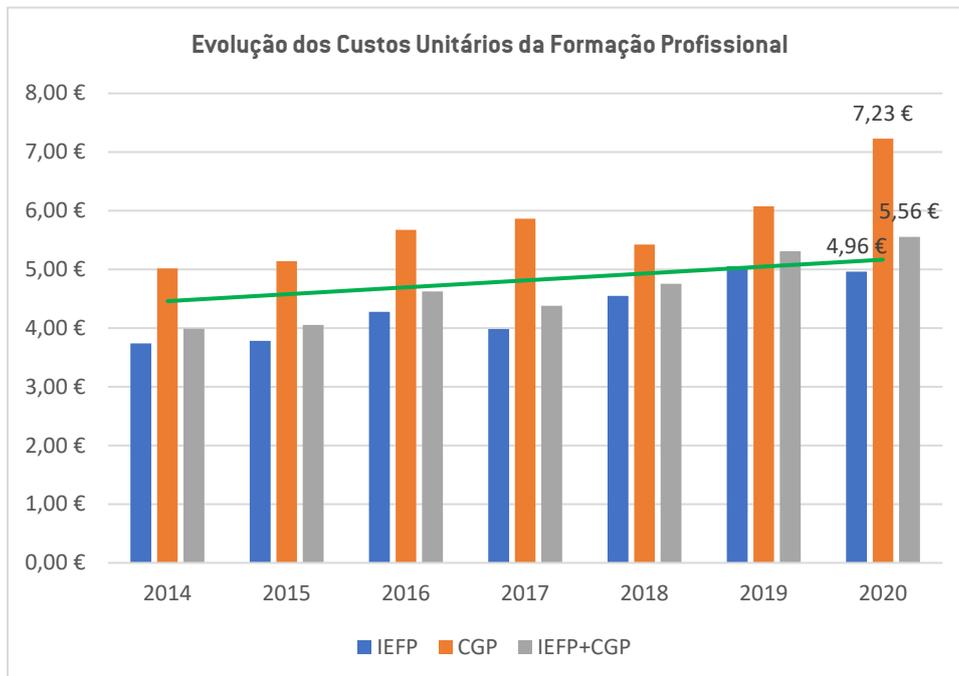
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA* - 2020

CENTROS	Formandos	Vol. Formação	Custos	Custo /Hora /Formando (€)	Número de Técnicos**	Número Total de Recursos Humanos	Volume por Técnico	Volume por Total de RH
CEARTE	3 930	273 061	1 919 499	7,03	18	35	15 170	7 802
CECOA	5 103	312 509	1 984 852	6,35	17	37	18 383	8 446
CEFOSAP	6 388	368 422	3 372 834	9,15	22	43	16 746	8 568
CENCAL	2 452	196 608	1 721 135	8,75	16	32	12 288	6 144
CENFIC	2 767	140 274	2 914 607	20,78	17	58	8 251	2 419
CENFIM	12 865	2 200 529	13 940 028	6,33	67	144	32 844	15 281
CENJOR	3 391	103 370	623 840	6,04	3	13	34 457	7 952
CEPRA	3 680	321 323	2 414 496	7,51	22	46	14 606	6 985
CFPIC	1 864	321 208	3 715 455	11,57	36	69	8 922	4 655
CFPIMM	1 985	208 352	1 676 298	8,05	17	24	12 256	8 681
CFPSA	9 447	458 456	3 204 470	6,99	50	73	9 169	6 280
CICCPON	5 689	369 096	3 745 538	10,15	40	85	9 227	4 342
CINCORK	3 119	195 325	1 226 591	6,28	5	12	39 065	16 277
CINDOR	4 962	300 766	1 644 814	5,47	12	21	25 064	14 322
CINEL	3 474	557 335	3 608 650	6,47	18	48	30 963	11 611
CINFU	4 212	164 789	1 199 027	7,28	17	21	9 693	7 847
CITEFORMA	7 006	473 317	1 747 754	3,69	13	23	36 409	20 579
CPJUSTIÇA	1 857	421 579	2 218 122	5,26	16	30	26 349	14 053
FOR-MAR	4 917	424 980	4 022 999	9,47	39	103	10 897	4 126
NOVINTER	8 570	567 229	3 243 494	5,72	18	45	31 513	12 605
MODATEX	9 358	686 362	5 352 411	7,80	52	88	13 199	7 800
TOTAL CGP	107 036	9 064 890	65.496.914,14	7,23	515	1050	17 602	8 633

* Exclui as medidas RVCC, Outras Atividades e Prestação de Serviços ao IEFP

** Não Inclui a atividade do centro protocolar CESAE DIGITAL

*** Inclui as seguintes categorias profissionais: Técnico Superior e Técnico de Formação



III.2. RECURSOS HUMANOS

O quadro seguinte apresenta, para o período 2017/2020, a evolução do número de efetivos ao serviço em função das carreiras, salientando-se o aumento de 132 trabalhadores entre o primeiro e o último ano deste quadriénio.

DISTRIBUIÇÃO DO EFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP POR CARREIRAS 2017/2020					
CARREIRA		2017	2018	2019	2020
A	Técnico Superior	2.124	2.391	2.349	2.753
B	Assistente técnico	621	605	598	575
	Assistente operacional	193	168	149	140
C	Dirigentes	304	300	304	305
TOTAL A+B+C		3.242	3.464	3.400	3.773

IV.1. NOTA INTRODUTÓRIA

Com a publicação da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e da Lei nº 59/2008, de 11 de setembro, fechou-se o quadro dos instrumentos de gestão pelos quais os organismos e serviços da administração pública devem orientar a sua gestão.

Assim, fixa a lei que os organismos e serviços devem orientar a sua atividade em função dos recursos, financeiros e humanos, que lhe estão afetos, traduzidos no seu orçamento e mapa de pessoal, e dos quais dispõem para executar a sua atividade e assim prosseguirem a sua missão e atribuições, bem como em função do seu plano de atividades e quadro de avaliação e responsabilização, os quais devem espelhar o conjunto de atividades que os organismos e serviços da Administração Pública se propõem realizar, orientados em função de objetivos estratégicos e com vista ao cumprimento de objetivos operacionais definidos, concretos e mensuráveis.

O ciclo de gestão encerra com o apuramento de resultados obtidos a todos estes níveis – com a verificação da afetação efetiva de recursos financeiros e humanos, através da conta de gerência e balanço social, por um lado, e com a verificação dos resultados de atividade alcançados, bem como o grau de cumprimento dos objetivos propostos, com a elaboração do relatório de atividades, do qual faz parte integrante a autoavaliação relativamente ao grau de cumprimento de objetivos.

O IEFP tem como principais atribuições:

- Promover a organização do mercado de emprego, tendo em vista o ajustamento direto entre a oferta e a procura de emprego;
- Promover a informação, a orientação, a qualificação e a reabilitação profissional, com vista à colocação dos trabalhadores no mercado de trabalho e à sua progressão profissional;
- Promover a qualificação escolar e profissional dos jovens e da população adulta, através da oferta de formação de dupla certificação e da oferta de formação profissional certificada, ajustada aos percursos individuais e relevante para a modernização da economia;
- Promover a melhoria da produtividade da economia portuguesa mediante a realização, por si ou em colaboração com outras entidades, das ações de formação profissional, nas suas várias modalidades, que se revelem em cada momento as mais adequadas às necessidades das pessoas e de modernização e desenvolvimento do tecido económico;
- Incentivar a criação e manutenção de postos de trabalho, através de medidas adequadas ao contexto económico e às características das entidades empregadoras, incluindo o desenvolvimento dos ofícios e das microempresas artesanais, designadamente enquanto fonte de criação de emprego ao nível local;
- Incentivar a inserção profissional dos diferentes públicos através de medidas específicas, em particular para aqueles com maior risco de exclusão do mercado de emprego, incluindo a reabilitação profissional das pessoas com deficiência;

- Promover o conhecimento e a divulgação dos problemas de emprego, através de uma utilização dos recursos produtivos integrada no crescimento e desenvolvimento socioeconómico.
- Neste contexto, o IEFP assume-se como o serviço público de emprego, e pretende criar mecanismos que potenciem o encontro entre a procura e a oferta de emprego, garantindo a prestação de um serviço de excelência pautado pelo rigor, qualidade, rapidez e eficácia e que se adequa continuamente às necessidades e expectativas dos seus utentes.

A partilha de valores na cadeia dos processos de trabalho apresenta-se como um escopo fundamental para o sucesso da estratégia da organização. A “consciência” coletiva dos valores que pautam a atuação da organização são a chave para o seu desempenho, em consonância com o modelo de gestão instituído pela Lei 66-B/2007, que preconiza uma gestão participada por todos os intervenientes na organização, desde os dirigentes máximos aos trabalhadores, passando pelos dirigentes intermédios e chefias.

Tem o IEFP como:

MISSÃO:

O IEFP é o serviço público de emprego nacional e tem por missão promover a criação e a qualidade do emprego e combater o desemprego, através da execução de políticas ativas de emprego, nomeadamente de formação profissional.

VISÃO:

O IEFP como potenciador do encontro entre a procura e a oferta de emprego, garantindo um serviço de rigor, qualidade, rapidez e eficácia, que se adequa continuamente às necessidades e expectativas dos seus utentes.

VALORES:



Para o desenvolvimento das suas atividades e prossecução dos seus objetivos, o IEFP dispôs em 2020, em termos de recursos afetos, de **3.773** trabalhadores e de um orçamento suplementar de **1 614 M€**.

IV.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

No Plano de Atividades para 2020, como referido anteriormente, foram fixados pela gestão do IEFP, seis objetivos estratégicos:



Estes objetivos estratégicos são parte integrante do **Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR** do IEFP, concretizados através de um diversificado conjunto de objetivos **estratégicos** (OE) e **operacionais** (OP), desagregados em parâmetros de **eficácia, eficiência e qualidade** e enquadrados na avaliação de desempenho dos respetivos serviços. Os referidos objetivos encontram-se suportados em **indicadores de desempenho**, de forma a aferir os resultados alcançados, no quadro dos meios disponíveis, e a permitir a avaliação das atividades desenvolvidas no seguinte Mapa Estratégico:

EFICÁCIA

- **OE1 - Promover o emprego e a qualidade do emprego**
 - OP2 - Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho
- **OE2 - Focalizar as políticas ativas de emprego no combate ao desemprego jovem**
 - OP3 - Abranger desempregados jovens em Medidas Ativas de Emprego e Formação Profissional
- **OE3 - Promover a educação de adultos e a formação ao longo da vida**
 - OP1 - Abranger desempregados em medidas ativas de Emprego e Formação Profissional
- **OE4 - Promover a inclusão e o exercício da cidadania das pessoas com deficiência ou incapacidade**
 - OP4 - Abranger pessoas com deficiência e incapacidade em medidas de Reabilitação Profissional
- **OE6 - Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego, tornando-o mais simples, mais acessível e mais transparente**
 - OP5 - Assegurar a transição do IIEFP para o novo referencial contabilístico SNC-AP

EFICIÊNCIA

- **OE1 - Promover o emprego e a qualidade do emprego**
 - OP6 - Garantir a celeridade na análise, decisão e pagamento dos processos da Medida de Incentivo Extraordinário à Normalização da Atividade Empresarial
- **OE5 - Apoiar o reforço das competências e da empregabilidade dos portugueses**
 - OP10 - Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos/estagiários
- **OE6 - Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego, tornando-o mais simples, mais acessível e mais transparente**
 - OP7 - Potenciar a receita a arrecadar por via da maximização do financiamento comunitário e do reembolso dos créditos decorrentes de apoios financeiros
 - OP8 - Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal
 - OP9 - Garantir o bem-estar dos trabalhadores no seu local de trabalho, prevenindo Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais

QUALIDADE

- **OE6 - Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego, tornando-o mais simples, mais acessível e mais transparente**
 - OP11 - Promover a qualificação dos trabalhadores
 - OP12 - Melhorar a qualidade dos serviços prestados

IV.3. AUTOAVALIAÇÃO

Desenhada a visão da organização, assente numa preocupação constante com a prestação de um serviço de qualidade aos seus utentes, foi definido o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), que consagrou os objetivos operacionais para o ano de 2020.

A monitorização de atividade tem por base os dados recolhidos a partir das várias aplicações informáticas bem como dos relatórios de execução física e financeira, elaborados mensalmente, com o objetivo de recolha de informação sobre toda a atividade desenvolvida pelo IEFP, no âmbito da prossecução da sua missão.

Neste contexto, a monitorização apresentada permitiu acompanhar a dinâmica de funcionamento de todo o IEFP, disponibilizando a informação relativa aos resultados atingidos.

IV.3.1 Recursos Humanos Disponíveis

Em 2020, verificou-se que o número de pontos executados relativos aos recursos humanos foi inferior ao planeado, o que resultou num desvio negativo (-20,1%).

Cargo / categoria	Pontuação	Pontos Planeados	Pontos Executados	Desvio (%)
Dirigentes Direção Superior	20	80	80	0,0%
Dirigentes Direção intermédia	16	4.896	4.816	-1,6%
Técnico Superior	12	42.756	32.820	-23,2%
Especialista de Informática	12	228	216	-5,3%
Coordenador Técnico	9	9	9	0,0%
Técnico de informática	8	72	64	-11,1%
Assistente Técnico	8	5.056	4.528	-10,4%
Assistente Operacional	5	1.035	700	-32,4%
TOTAL	90	54.132	43.233	-20,1%

IV.3.2 Recursos Financeiros Disponíveis

Face ao orçamento suplementar aprovado em 25 de julho de 2020 pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho (e publicado no respetivo Plano de Atividades), o IEFP executou 60% e 48% dos valores previstos, respetivamente, dos orçamentos de funcionamento e de investimento, tendo no global atingido uma execução de 60%. Para este nível de execução, importa realçar:

- ✓ O volume significativo de cativos efetuados ao orçamento do IEFP, que inviabilizou uma melhor execução. Efetivamente, se aos valores estimados da dotação orçamental retirarmos o valor associado aos cativos (31,4 M€) a execução global ascende a 61%;

- ✓ Um desvio de 47M€ em despesas com pessoal, cuja autorização para abertura dos procedimentos concursais com vista à celebração de contratos a termo resolutivo ao abrigo do artigo 154º número 9 do DL 84/2019, ocorreu já no final do ano de 2020;
- ✓ Um desvio com origem na suspensão da atividade relativa à formação profissional durante o período de confinamento decorrente do COVID-19 e que originou um decréscimo da execução neste agrupamento, em particular as despesas associadas à prestação de serviços de formadores;
- ✓ A não execução de 240M€ da medida **Incentivo Financeiro Extraordinário para Apoio à Normalização da Atividade da Empresarial**, afetos à fonte de financiamento 485 – Fundo Social Europeu – REACT, para os quais não houve recebimento da respetiva receita, e cuja despesa só veio a ocorrer em 2021;
- ✓ A existência no orçamento de dotação afeta a medidas integradas no Programa ATIVAR.PT que não chegaram a ser regulamentadas em 2020, ou o foram no final do ano, não permitindo qualquer execução financeira em 2020.

Orçamento	Estimado (OS)	Realizado	Desvio
Funcionamento	1589,1	953,0	-636,03
Investimento	24,9	12,0	-12,89
Total	1.614,0	965,0	-648,9

IV.3.3 Análise dos objetivos e indicadores QUAR ²

1. EFICÁCIA

Neste parâmetro, com uma ponderação de **30%**, estão integrados 5 objetivos operacionais [OP]. A ponderação atribuída a este parâmetro revela a prioridade que a gestão do IEFP atribui à resposta dada aos utentes, seja sob a forma de medidas ativas de emprego, seja sob a forma de uma colocação, através da sua rede de centros, focando-se na prestação de mais e melhor serviço, procurando adequar-se à procura de emprego. O seu esforço organizacional incide no ajustamento do mercado de trabalho e na execução das medidas de emprego e de formação profissional.

O **objetivo 1** medido pelo **Indicador 1 - Taxa de cobertura das medidas de política ativa**, foi **atingido**, face a uma meta estabelecida de 20%, alcançou uma taxa de cobertura de **16,6%** de desempregados abrangidos por medidas ativas de emprego e formação profissional.

² A análise dos resultados dos objetivos foi efetuada tendo por base a taxa de realização de cada objetivo dentro de cada um dos parâmetros.



OP1 - Abranger desempregados em medidas ativas de Emprego e Formação Profissional

100% Atingiu

OBJETIVO 1 - Abranger desempregados em medidas ativas de Emprego e Formação Profissional							
Ind. 1	Taxa de cobertura das medidas de política ativa	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	20,0%	5,0%	40,0%	15,3%	100%	Atingiu
	DR Centro	20,0%	5,0%	40,0%	24,5%	100%	Atingiu
	DR Lisboa VT	20,0%	5,0%	40,0%	14,6%	97%	Não atingiu
	DR Alentejo	20,0%	5,0%	40,0%	23,2%	100%	Atingiu
	DR Algarve	20,0%	5,0%	40,0%	10,7%	71%	Não atingiu
	Nacional	20%	5%	40%	16,6%	100,0%	Atingiu

Num ano particularmente difícil, em contexto de crise económica provocada pela pandemia Covid-19, verificamos que, a nível regional, duas DR ficaram aquém da meta dos 20%, Lisboa VT e Algarve, com taxas de realização negativas, 97% e 71%, respetivamente. Estas regiões foram particularmente afetadas pela crise no setor do Turismo, Restauração e Alojamento e Comércio, devido às inúmeras restrições impostas pela crise sanitária.

O **objetivo 2, relevante**, com um peso de 25%, foi atingido graças ao resultado obtido nos indicadores 2, 3 e 4 do Ajustamento.

OP 2 - Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho

RELEVANTE

100% Atingiu

OBJETIVO 2 - Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho (Relevante)							
Ind. 2	Nº de ofertas captadas	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	33.000	4.950	41.250	34.452	100,0%	Atingiu
	DR Centro	23.000	3.450	28.750	28.358	123,3%	Superou
	DR Lisboa VT	28.000	4.200	35.000	29.705	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	7.000	1.050	8.750	7.021	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	7.000	1.050	8.750	5.413	91,0%	Não atingiu
	Nacional	98.000	14.700	143.585	104.949	100,0%	Atingiu
Ind. 3	Nº de colocações efetuadas	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	23.500	3.525	29.375	27.005	100,0%	Atingiu
	DR Centro	16.500	2.475	20.625	19.886	120,5%	Superou
	DR Lisboa VT	20.000	3.000	25.000	17.614	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	4.000	600	5.000	3.737	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	4.000	600	5.000	4.009	100,0%	Atingiu
	Nacional	68.000	10.200	85.000	72.251	100,0%	Atingiu
Ind. 4	Taxa de satisfação das ofertas de emprego	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	60,0%	9,0%	75,0%	75,5%	125,9%	Superou
	DR Centro	60,0%	9,0%	75,0%	63,2%	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	60,0%	9,0%	75,0%	50,7%	99,4%	Não atingiu
	DR Alentejo	60,0%	9,0%	75,0%	44,1%	86,4%	Não atingiu
	DR Algarve	60,0%	9,0%	75,0%	70,5%	117,6%	Superou
	Nacional	62,5%	9,4%	78,1%	62,2%	100,0%	Atingiu

- Indicador 2 - Nº de ofertas captadas**, com uma ponderação de 15%, e para uma meta revista de 98 000 ofertas captadas, foram recebidas **104 949** ofertas, tendo o objetivo sido **atingido**. A meta para este indicador foi atingida no Norte, Lisboa VT e Alentejo. Na DR do Algarve as ofertas captadas ficaram aquém da meta estabelecida, com uma taxa de realização de 91%. Esta região foi particularmente afetada com a retração verificada no setor do Turismo devido às restrições sanitárias impostas pela pandemia Covid-19, com reflexos na captação de ofertas sazonais que deixaram simplesmente de existir. Do lado oposto, e parecendo ter resistido à crise económica, a DR do Centro superou a meta estabelecida em 23,3 pp.
- Indicador 3 - Nº de colocações efetuadas**, indicador cuja execução depende do nível de captação de ofertas, apresenta um total de **72 251** pessoas colocadas no mercado do trabalho, por via do ajustamento, valor em linha com a meta revista e fixada em 68 000, atingindo uma taxa de realização de **100%**. O indicador foi atingido em todas as Regiões e, no Centro, como seria expectável, superou o nível de colocações planeado.
- Indicador 4 - Taxa de satisfação das ofertas de emprego**, obteve um desempenho **positivo**, com um resultado de **62,2%**, o equivalente a uma taxa de realização de 100%. Verifica-se um bom aproveitamento das ofertas de emprego captadas com os candidatos a emprego na maioria das DR, exceto em Lisboa VT e no Alentejo com resultados inferiores à meta, 99,4% e 86,4%, respetivamente. Sabemos que nestes Serviços subsistem dificuldades estruturais em ajustar os desempregados inscritos nos seus serviços de emprego às necessidades do mercado de trabalho regional, o que se deve, essencialmente, ao desajustamento entre as competências requeridas pelas entidades empregadoras e as detidas pelos candidatos existentes em ficheiro. Nas DR onde a taxa foi superada (Norte e Algarve), e apesar das



dificuldades decorrentes da crise Covid-19, os serviços estão integrados em áreas geográficas onde se verifica um maior ajustamento entre a procura e a oferta registadas nos serviços de emprego.

O **Objetivo 3** é medido pelo **Indicador 5 - Taxa de cobertura Jovem das medidas de política ativa** e alcançou uma taxa de cobertura de **23%** de jovens desempregados, com menos de 30 anos de idade, abrangidos por medidas ativas de emprego e formação profissional, muito perto da meta dos 25%, o equivalente a uma taxa de realização de 100%.

OP 3 - Abranger desempregados jovens em Medidas Ativas de Emprego e Formação Profissional

100% Atingiu

OBJETIVO 3 - Abranger desempregados jovens em Medidas Ativas de Emprego e Formação Profissional							
Ind. 5	Taxa de cobertura Jovem das medidas de política ativa	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	25%	5%	50%	22,2%	100,0%	Atingiu
	DR Centro	25%	5%	50%	31,4%	106,4%	Superou
	DR Lisboa VT	25%	5%	50%	19,7%	98,4%	Não atingiu
	DR Alentejo	25%	5%	50%	29,0%	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	25%	5%	50%	13,2%	66,1%	Não atingiu
	Nacional	25%	5%	50%	22,7%	100,0%	Atingiu

Uma vez mais as DR de Lisboa VT e Algarve evidenciam dificuldades face à meta, apresentando taxas de realização inferiores a 100%, com, respetivamente, 98,4% e 66,1%. Do lado oposto, e a superar a meta do indicador, destaca-se a DR do Centro, com 106,4%. Em linha com o resultado global surgem o Norte e o Alentejo.

O **Objetivo 4**, com um peso de 20%, é constituído pelo **Indicador 6** que mede a proporção de pessoas com deficiência e incapacidade [PCDI] abrangidas em medidas de Reabilitação Profissional, tendo o mesmo sido atingido ao alcançar uma taxa de realização de **100%**.

OP 4 - Abranger pessoas com deficiência e incapacidade em medidas de Reabilitação Profissional

100,0% Atingiu

OBJETIVO 4 - Abranger pessoas com deficiência e incapacidade em medidas de Reabilitação Profissional							
Ind. 6	Nº de pessoas abrangidas em medidas de Reabilitação Profissional	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	2.948	442	3.685	3.031	100,0%	Atingiu
	DR Centro	2.912	437	3.640	4.219	144,9%	Superou
	DR Lisboa VT	7.591	1.139	9.489	5.399	83,7%	Não atingiu
	DR Alentejo	2.187	328	2.734	2.425	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	1.795	269	2.244	1.565	100,0%	Atingiu
	Nacional	17.433	2.615	21.791	16.639	100,0%	Atingiu

Observamos que o indicador alcançou a meta em 3 das 5 DR (Norte, Alentejo e Algarve) e foi superado no Centro, o que é justificado por um conjunto de fatores como: um maior dinamismo dos Centros de Recursos; uma boa adesão deste público específico e das entidades à oferta de medidas e apoios do IEFP; ao reforço de dotações orçamentais que permitiram atribuir mais produtos de apoio. Do lado oposto, não foi atingido em Lisboa VT, o que não pode ser desassociado da situação económica que caracterizou o ano 2020, e que apresenta um efeito negativo na realização de praticamente todos os indicadores integrados no QUAR e que são mensuráveis com esta desagregação regional.

-O **Objetivo 5**, com um peso de 15%, é constituído por um único indicador (7), que tem como objetivo assegurar que no início de 2021 o IEFP está já a aplicar no novo referencial contabilístico SNC-AP, tendo o mesmo sido **atingido**, com um desvio médio de apenas **4 dias** em cada uma das fases de implementação do projeto, desvio este enquadrado dentro do intervalo de tolerância admitido.

OP5 - Assegurar a transição do IEFP para o novo referencial contabilístico SNC-AP

100% Atingiu

OBJETIVO 5 - Assegurar a transição do IEFP para o novo referencial contabilístico SNC-AP							
Ind. 7	Cumprimento do cronograma definido	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	0	10	-30	4	100,0%	Atingiu

Em suma:

O parâmetro **eficácia**, com uma ponderação de 30%, **foi atingido**, tendo obtido um resultado global de **100%**.



2. EFICIÊNCIA

No parâmetro de **eficiência**, com uma ponderação de 40%, estão integrados 5 objetivos operacionais (objetivos 6 a 10), dos quais o objetivo 6 é considerado relevante. Em 2020, este parâmetro foi identificado como o mais ambicioso, integrando dois objetivos comuns de gestão do serviço público, de acordo com o estipulado na alínea a), do nº 1, do art. 25.º, da Lei nº 2/2020, de 31 de março [LOE], e que define que este objetivo, em conjunto com outros objetivos previstos nas alíneas b) e c), devem ter um peso relativo no QUAR igual ou superior a 50%,

Para fazer face à suspensão da atividade das empresas durante a pandemia foi preciso encontrar respostas céleres e robustas de apoio à atividade empresarial e aos trabalhadores para suprir perda de rendimentos, o **objetivo 6**, considerado **Relevante** para o IEFP e com um peso de 25%, enquadra-se neste contexto de procura de respostas urgentes para empregadores e trabalhadores, obteve uma taxa de realização de **115,1%**, tendo sido por isso **superado**. Com efeito, em contexto adverso, em que os apoios atribuídos apresentam-se essenciais para algumas entidades empregadoras, verifica-se uma elevada capacidade de resposta por parte dos serviços na concessão e pagamento do apoio, situando-se o prazo médio de resposta nos **7 dias**, seja para aprovar uma candidatura seja para pagar o 1º adiantamento, como se pode verificar pelo desempenho dos indicadores 8 e 9:

OP6 - Garantir a celeridade na análise, decisão e pagamento dos processos da Medida de Incentivo Extraordinário à Normalização da Atividade Empresarial

RELEVANTE

115,1% Superou

OBJETIVO 6 - Garantir a celeridade na análise, decisão e pagamento dos processos da Medida de Incentivo Extraordinário à Normalização da Atividade Empresarial (Relevante)							
Ind. 8	Prazo médio entre data candidatura e data da decisão de aprovação	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	14	2	2	5	117,8%	Superou
	DR Centro	14	2	2	7	115,4%	Superou
	DR Lisboa VT	14	2	2	10	108,3%	Superou
	DR Alentejo	14	2	2	5	118,0%	Superou
	DR Algarve	14	2	2	7	115,6%	Superou
	Nacional	14	2	2	7	114,7%	Superou
Ind. 9	Prazo médio entre data da decisão de aprovação e data do pagamento do 1º adiantamento	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	14	2	2	5	117,8%	Superou
	DR Centro	14	2	2	6	116,8%	Superou
	DR Lisboa VT	14	2	2	8	111,9%	Superou
	DR Alentejo	14	2	2	9	110,8%	Superou
	DR Algarve	14	2	2	8	113,0%	Superou
	Nacional	14	2	2	7	115,6%	Superou

Com o esforço de todos, a **superação** dos dois indicadores foi comum a todas os serviços regionais e locais.

O **Objetivo 7**, com um peso de 12,5% no parâmetro, foi **atingido**, tendo obtido uma taxa de realização de **100%**, em virtude do resultado obtido pelo indicador 10:

OP 7 - Potenciar a receita a arrecadar por via da maximização do financiamento comunitário e do reembolso dos créditos decorrentes de apoios financeiros

100% Atingiu

OBJETIVO 7 - Garantir a celeridade na análise, decisão e pagamento dos processos da Medida de Incentivo Extraordinário à Normalização da Atividade Empresarial (Relevante)							
% valor despesa aprovada em saldo face ao valor							
Ind. 10	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
Ind. 10 aprovado em candidatura/Pedido de alteração (PA)							
Nacional	85%	13%	100%	93,0%	100,0%	Atingiu	

O **Objetivo 8, relevante**, com um peso no parâmetro de 25%, obteve, no global, uma pontuação de **107%**, tendo sido **superado**. Para este resultado contribuíram os indicadores 11 e 12 com resultados superiores às metas definidas, sendo que realçar que, para a realização deste indicador não contribuíram os trabalhadores que, durante o ano, desenvolveram a sua atividade profissional em teletrabalho decorrente da situação pandémica e da obrigatoriedade da adoção do regime de teletrabalho.

OP 8 - Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

RELEVANTE

107% Superou



OBJETIVO 8 - Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal							
Ind. 11	Taxa de trabalhadores com jornada contínua	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	4,0%	0,5%	7,5%	5,4%	109,6%	Superou
Ind. 12	Taxa de trabalhadores com horário flexível - parentalidade	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	2,5%	0,3%	4,0%	2,8%	105,2%	Superou

Um objetivo novo (nº 9) no seio da organização, considerado **relevante**, com vista a avaliar o nível de bem-estar dos trabalhadores no seu posto de trabalho, mas algo comprometido, tendo em conta que, em 2020, foi praticado por largo período o regime de teletrabalho, devido à pandemia. O objetivo alcançou um resultado de 100% devido aos 1,5% de visitas que se conseguiram efetuar sobretudo no 2º semestre.

OP 9 - Garantir o bem-estar dos trabalhadores no seu local de trabalho, prevenindo Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais

RELEVANTE

100% Atingiu

OBJETIVO 9 - Garantir o bem-estar dos trabalhadores no seu local de trabalho, prevenindo Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (Relevante)							
Ind. 13	Taxa de realização de visitas de avaliação de postos de trabalho	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	1,0%	0,5%	3,0%	1,5%	100,0%	Atingiu

O **Objetivo 10**, ponderado em 12,5% **não atingiu** a meta planeada ficando-se pelos 95% e é avaliado pelos indicadores 14 a 17:

OP 10 - Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos/estagiários

95% Não atingiu

OBJETIVO 10- Reforçar as competências e a empregabilidade dos formando/estagiários

Ind. 14	% de formandos certificados em medidas de longa duração	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	50%	7,5%	62,5%	29,8%	70,2%	Não atingiu
	DR Centro	50%	7,5%	62,5%	46,8%	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	50%	7,5%	62,5%	33,7%	79,4%	Não atingiu
	DR Alentejo	50%	7,5%	62,5%	39,3%	92,6%	Não atingiu
	DR Algarve	50%	7,5%	62,5%	27,7%	65,1%	Não atingiu
	Nacional	50%	7,5%	62,5%	32,5%	76,5%	Não atingiu
Ind. 15	% de formandos certificados em formação modular	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	75%	11,3%	93,8%	69,5%	100,0%	Atingiu
	DR Centro	75%	11,3%	93,8%	69,9%	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	75%	11,3%	93,8%	80,1%	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	75%	11,3%	93,8%	80,0%	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	75%	11,3%	93,8%	67,9%	100,0%	Atingiu
	Nacional	75%	11,3%	93,8%	72,3%	100,0%	Atingiu
Ind. 16	% de ex-formandos certificados com formação de longa duração integrados no mercado de trabalho 6 meses após a conclusão da formação	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	45,0%	6,8%	56,3%	38,5%	100,0%	Atingiu
	DR Centro	45,0%	6,8%	56,3%	38,9%	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	45,0%	6,8%	56,3%	41,8%	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	45,0%	6,8%	56,3%	42,5%	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	45,0%	6,8%	56,3%	42,0%	100,0%	Atingiu
	Nacional	45,0%	6,8%	56,3%	40,0%	100,0%	Atingiu
Ind. 17	% de ex-estagiários integrados no mercado de trabalho 6 meses após o fim do Estágio	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	80%	12,0%	100,0%	78,0%	100,0%	Atingiu
	DR Centro	80%	12,0%	100,0%	75,7%	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	80%	12,0%	100,0%	80,9%	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	80%	12,0%	100,0%	74,3%	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	80%	12,0%	100,0%	75,9%	100,0%	Atingiu
	Nacional	80%	12,0%	100%	78,0%	100,0%	Atingiu

- Como podemos observar o **indicador 14 - % de formandos certificados em medidas de longa duração**, teve um desempenho **negativo**, só realizou 32,5% da meta planeada. Regionalmente apresenta desvios negativos em todas as DR, exceto no Centro onde alcançou os 100%. Pensamos que à elevada taxa de abandono que habitualmente se registam nos percursos formativos mais longos, acrescem, em 2020, dificuldades específicas da pandemia Covid-19 como a suspensão da atividade formativa, dificuldades de acesso dos formandos a formação digital e escassez de jovens motivados e disponíveis para frequentarem cursos de longa duração como a Aprendizagem.
- **Indicador 15 - % de formandos certificados em formação modular**, com uma ponderação de 25%, alcançou a meta proposta, com uma taxa de realização de **100%**, resultado comum a todas as regiões. Tradicionalmente são ações de formação mais curtas, mais apelativas junto dos formandos, onde se destacam a formação no âmbito do Vida Ativa e a formação em Cidadania Digital, que apresentaram uma elevada adesão por parte dos desempregados.
- **Indicador 16 - % de formandos certificados com formação de longa duração integrados no mercado de trabalho 6 meses após a conclusão da formação**, com uma ponderação de 25%, **foi atingido** ao alcançar uma taxa de realização de **100%**, situação extensível a todas as DR. Em contexto



económico adverso, consideramos que este resultado confirma a importância das formações mais longas (Aprendizagem e cursos EFA) na empregabilidade dos formandos.

- **Indicador 17 - % de ex-estagiários integrados no mercado de trabalho 6 meses após o fim do estágio**, com uma ponderação de 30%, atingiu uma taxa de realização de **100%**, situação comum a todas as DR, onde atingiu a meta estabelecida, pondo uma vez mais em evidência o impacto positivo e o sucesso desta medida ao nível de empregabilidade dos ex-estagiários e das alterações/aperfeiçoamentos que têm vindo a ser introduzidos com vista a empregos mais estáveis.

Em suma:

O parâmetro Eficiência, ponderado em 40%, foi **superado** com uma taxa de realização de **182%**.

3. QUALIDADE

Este parâmetro, ponderado em 30%, é operacionalizado pelos objetivos 11 e 12, ambos classificados **relevantes** e tem por fim avaliar a qualidade de serviços prestados pela organização, seja a nível interno na promoção da qualificação dos seus trabalhadores seja a nível da apreciação que os utentes fazem dos serviços prestados pelo IEFP.

De realçar que estes dois objetivos se enquadram na alínea c), do nº 1, do art. 25.º, da Lei nº 2/2020, de 31 de março (LOE) a que já nos referimos atrás, originando uma elevada ponderação dos objetivos e, consequentemente, do parâmetro,

O **Objetivo 11**, considerado **relevante e ponderado** em 50%, foi **superado** e resulta do desempenho do indicador 18 o qual abrangeu 84% de trabalhadores do IEFP em ações de formação profissional, atingindo uma taxa de realização de **110,4%** (considerando uma meta de 73%).

OP 11 - Promover a qualificação dos trabalhadores

RELEVANTE

110% Superou

OBJETIVO 11 - Promover a qualificação dos trabalhadores (Relevante)							
Ind. 18	% de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Nacional		73%	11%	100%	84%	110,4%	Superou

O Objetivo 12 – Melhorar a qualidade dos serviços prestados, com um peso de 50%, atingiu uma taxa de realização de **108%**, tendo sido igualmente **superado**. O objetivo é aferido pelos indicadores 19 e 20, em relação aos quais, tanto os utentes singulares (59%) como os utentes coletivos (87%) avaliam **positiva e muito positivamente** o atendimento prestado pelo IEFP.

OP 12 - Melhorar a qualidade dos serviços prestados

RELEVANTE

108% Superou

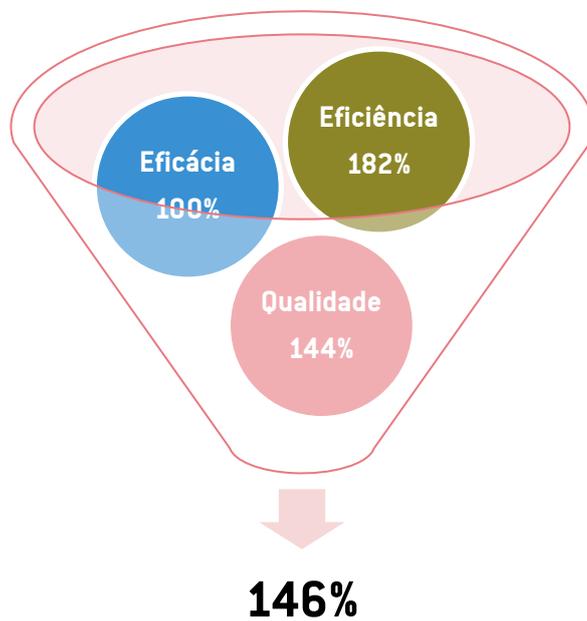
OBJETIVO 12 - Melhorar a qualidade dos serviços prestados							
Ind. 19	% de utentes singulares que atribuem avaliação do atendimento global dos serviços como "positivo" ou "muito positivo"	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Nacional		60%	9%	75%	58,7%	100,0%	Atingiu
Ind. 20	% de utentes coletivos que atribuem avaliação do atendimento global dos serviços como "positivo" ou "muito positivo"	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Nacional		75%	11%	94%	86,6%	115,5%	Superou

Em suma:

O parâmetro Qualidade, ponderado em 30% foi **superado** com uma taxa de realização de **144%**



Em termos globais, o IEFP atingiu a seguinte **pontuação final**:





IV.4. BALANÇO SOCIAL

A instituição do Balanço Social na Administração Pública, para todos os organismos e serviços com 50 ou mais trabalhadores, pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, teve como objetivo - à semelhança do que já havia sido estabelecido para as empresas do sector privado -, constituir-se como um documento que assume a importância primordial de congregar e sistematizar a realidade social dos organismos e serviços, fornecendo, assim, um conjunto de informações essenciais e instrumentais para o planeamento e gestão eficiente e eficaz das respetivas áreas sociais e de recursos humanos, de modo a incrementar, quer o empenho dos seus trabalhadores, quer o compromisso dos organismos e serviços para com estes e os cidadãos, em geral, tendo sempre como linha de orientação a sua missão e objetivos no cumprimento do serviço público.

É na senda destes objetivos que, o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP) tem elaborado anualmente o seu Balanço Social, seguindo o modelo de formulário com a informação e os indicadores a serem contemplados no Balanço Social, bem como as instruções da Direção-Geral da Administração e do Emprego (DGAEP), na qualidade de organismo recetor e coordenador do tratamento de toda a informação dos Balanços Sociais dos organismos e serviços da Administração Pública.

Neste sentido, a informação e os indicadores referentes ao Balanço Social são uniformes para todos os organismos e serviços da Administração Pública, pelo que, esse fator, se por um lado, facilita o tratamento e comparabilidade dos elementos recolhidos pela DGAEP, por outro lado, dificulta a abrangência e a apreciação das diferentes particularidades e realidades existentes entre os mesmos organismos e serviços.

Deste modo, releva-se que o Balanço Social do IEFP, reflete o universo de todos os trabalhadores que são remunerados por este organismo [efetivo global], incluindo, não somente os trabalhadores ao serviço das diferentes unidades orgânicas do IEFP [efetivo ao serviço], como também aqueles que se encontram fora e ao serviço de outras entidades/estruturas do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, mas sem mapa de pessoal próprio, nomeadamente, a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), a Comissão de Recursos, a Garantia Jovem, o Centro de Relações Laborais (CRL) e a Estrutura de Apoio Técnico do Ponto de Contacto para o Regresso do Emigrante-Programa Regressar.

Ainda de acordo com os critérios estabelecidos pela DGAEP, os trabalhadores que se encontrem de baixa por doença e de licença há mais de 6 meses, não são contabilizados para efeitos de Balanço Social no ano em causa.

Neste contexto, no Balanço Social do IEFP de 2020, regista-se a existência de 3773 trabalhadores, sendo que destes, 2682 são do género feminino e 1091 do género masculino, verificando-se assim, uma alta taxa de feminização de cerca de 71,1%.

No respeitante aos grupos etários preponderantes, em 2020, salienta-se que 67% dos trabalhadores tinha entre 45 e 59 anos, apresentando uma taxa de envelhecimento na ordem dos 33,7%.

Em 2020, foram contabilizados 548 trabalhadores admitidos e regressados ao IEFP de acordo com as seguintes situações:

- Procedimento Concursal correspondente a 471 trabalhadores;
- Mobilidade interna e cedência de interesse público, correspondente a 32 trabalhadores;
- Comissão de serviço, correspondente a 8 trabalhadores;
- Outras situações, correspondentes a 32 trabalhadores

Por outro lado, contabilizou-se a saída de 187 trabalhadores, que se ficou a dever às seguintes situações:

- Falecimento, correspondente a 6 trabalhadores;
- Reforma/aposentação, correspondente a 66 trabalhadores;
- Conclusão com sucesso, noutra organização, de período experimental, 1 trabalhador;
- Denúncia de contrato de trabalho em funções públicas por iniciativa do trabalhador, 2 trabalhadores;
- Fim da mobilidade interna e cedência de interesse público correspondente a 21 trabalhadores;
- Outras situações, correspondentes a 91.

Consequentemente, resultante da diferença entre as entradas e saídas de trabalhadores no IEFP em 2020, registou-se um aumento do número total de trabalhadores relativamente a 2019 – mais 373 trabalhadores.

Em relação aos horários de trabalho, refira-se que o IEFP, I.P. apoia e incentiva a conciliação da vida familiar, pessoal e profissional, autorizando modalidades de horário que permitam aos trabalhadores ao seu serviço melhor gerir os seus tempos de trabalho.

Antes da Pandemia da COVID-19 apenas 3 trabalhadores do IEFP beneficiavam do regime de teletrabalho representando cerca de 0,09% do universo de trabalhadores do Instituto.

Todavia em dezembro de 2020 o IEFP contava com 2170 trabalhadores em regime de teletrabalho, sendo de destacar que a produtividade desses trabalhadores se manteve aos mesmos níveis dos demonstrados quando desenvolviam a sua atividade em regime de trabalho presencial.

Paralelamente, durante o ano 2020, 100 trabalhadores beneficiavam do regime de jornada contínua, sendo que a maioria dos trabalhadores (88,17%) pratica a modalidade de horário de trabalho flexível.

Por outro lado, importa referir que em 2020 realizaram-se cerca 21614 horas de trabalho extraordinário.

À semelhança da tendência registada em anos anteriores, no ano 2020 verifica-se um gradual envelhecimento do efetivo ao serviço, situação que pode contribuir para o aumento da taxa de absentismo, uma vez que, apenas 285 trabalhadores estão na faixa etária abaixo dos 40 anos.



De destacar ainda os dois indicadores importantes para o acompanhamento da evolução da aquisição de competências por parte dos recursos humanos dos organismos e serviços, as habilitações escolares e a frequência de ações de formação, verificando-se uma taxa de formação superior de 74,4%.

Consta-se que a carreira profissional com maior representatividade no Instituto corresponde a Técnico Superior com 3045 trabalhadores.

O número de participações em ações de formação em 2020 ascendeu a 3164 (84% do universo de 3 773 trabalhadores).

IV.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IV.5.1. Apreciação dos utilizadores

- **Inquéritos/Estudos**

DESIGNAÇÃO: Estudo de Avaliação da Satisfação do Atendimento Global – IEFP, I.P. (inquirição aos Utentes Singulares e aos Utentes Coletivos)

METODOLOGIA:

A metodologia aqui utilizada é semelhante à dos estudos efetuados anteriormente, neste domínio (requisito essencial para assegurar a comparabilidade). Assim, serviram de suporte os inquéritos por questionário dirigidos aos públicos definidos, com recurso à plataforma eletrónica Lime Survey, com base num primeiro envio e um envio de insistência, para reforço da respetiva taxa de resposta.

Para a constituição do universo de utentes a inquirir, a referência foi o contacto estabelecido por particulares e entidades, com o IEFP, I.P., entre 1 de setembro de 2019 e 29 de fevereiro de 2020. O universo dos utentes singulares correspondeu a 249 685 e o dos utentes coletivos a 33 851. Por seu lado, a amostra obtida foi equivalente a 51 049 utentes singulares e 5 920 utentes coletivos, correspondendo assim a taxas de resposta de 20,4% e 17,5%, respetivamente.

Todas as dimensões do atendimento aqui estudadas – acessibilidade, qualidade das instalações, qualidade do atendimento, relação interpessoal colaborador/utente, informação disponível, e satisfação global -, baseiam-se numa escala de 1 a 10 pontos, classificação atribuída tendo em consideração as diversas dimensões em análise e a sua natureza.

Na medição do grau de satisfação, recorreu-se à seguinte correspondência entre a pontuação obtida e os níveis de classificação:

Níveis de Classificação	Pontuação
negativo	[1,4]
neutro]4,6]
positivo]6,8]
muito positivo]8,10]

No item da “correspondência às expectativas”, que se encontra integrado na dimensão da satisfação global, devido à sua natureza específica (pretende-se saber o grau de correspondência e não de satisfação), optou-se pelo seguinte: não correspondência [1,4], pouca correspondência]4,6], correspondência]6,8] e muita correspondência]8,10].

De referir, ainda, que a análise dos resultados obtidos a partir da inquirição, reporta-se a dados globais, ou seja, de âmbito nacional, encontrando-se a informação desagregada de acordo com a tipologia de utente - singular ou coletivo. Outro aspeto a reter é o facto de a informação se encontrar organizada sob a forma de indicadores associados aos itens das diferentes dimensões.

RESULTADOS:

Com base na informação recolhida e analisada neste estudo, sistematiza-se em seguida os aspetos que se evidenciaram, mais e menos satisfatórios, em cada tipo de utente. É, assim, possível constatar o que está na origem da satisfação/insatisfação em termos de atendimento.

I. Utentes Singulares

a) Aspetos mais satisfatórios:

- 78,4% destes utentes consideram que ficou resolvido o motivo de contacto;
- na acessibilidade física, a “localização e acesso” destaca-se com um grau de satisfação mais elevado (80,0% de apreciações muito positivas/positivas);
- Nos serviços online, o “conteúdo disponibilizado” é o que reúne mais opiniões favoráveis (69,9% de classificações positivas e muito positivas);
- na dimensão das instalações, a “organização do espaço” registou maior satisfação, com 75,9% de apreciações positivas/muito positivas;
- na qualidade do atendimento, o item “sistema de atendimento” evidenciou-se em termos satisfatórios (47,4% de avaliações positivas);
- na relação interpessoal trabalhador/utente, a “simpatia e cordialidade” obteve maior percentagem de satisfação, somando 81,2% as opiniões muito positivas/positivas;
- na dimensão da informação disponível, a “clareza e transparência” alcançou 73,8% de avaliações positivas/muito positivas;
- na satisfação global, e numa perspetiva positiva, observa-se que:



- ✓ 45,9% dos utentes singulares classificam como positivo o atendimento geral;
- ✓ para 45,2% existe correspondência às expectativas;
- ✓ a disponibilidade e apoio dos trabalhadores é percebida como positiva por 49,7%;
- ✓ 88,1% pretendem recorrer de novo ao IEFP, I.P

b) Aspectos menos satisfatórios:

- na dimensão da acessibilidade física, a “localização e acesso” apresenta uma avaliação negativa de 6,1%, ligeiramente acima do “horário de funcionamento”, com 5,3% nessa categoria. Em relação à acessibilidade tecnológica, a “plataforma pretendida” sobressai, com mais apreciações negativas [34,5%];
- na qualidade das instalações, a avaliação negativa mostrou-se mais significativa no item “conforto e comodidade” [8,2%];
- a nível da qualidade do atendimento, as classificações negativas foram mais relevantes nos itens “perceção do tempo de espera” e “RH/técnicos disponíveis”, com 35,0% e 31,3%, respetivamente;
- na relação interpessoal trabalhador/utente, a opinião revelou-se mais desfavorável no “tempo de duração do atendimento” [31,6% de classificações negativas];
- na informação disponível, a “rapidez da resposta” foi o item que assinalou uma proporção mais alta de avaliações negativas [36,3%];
- em termos de satisfação global, é de salientar a “não correspondência às expectativas”, com 8,6%.

II. Utentes Coletivos

a) Aspectos mais satisfatórios:

- totalizam 65,5% as entidades que consideram que o motivo subjacente ao contacto estabelecido ficou resolvido;
- na acessibilidade física, a “localização e acesso” recolheu avaliações mais satisfatórias, alcançando os 80,4% as positivas/muito positivas. No que se refere à utilização dos Serviços online, o “conteúdo disponibilizado” foi o que se destacou em termos satisfatórios, com mais apreciações positivas e muito positivas, que atingiram em conjunto 77,0%;
- na dimensão da qualidade das instalações, a “organização do espaço” foi o item com maior satisfação [72,6% de classificações positivas/muito positivas];
- na qualidade do atendimento, o “sistema de atendimento” obteve 82,8% de apreciações mais favoráveis;
- na relação interpessoal trabalhador/utente, a “simpatia e cordialidade” sobressai, com 88,7% de classificações muito positivas/positivas;
- na informação disponível, a “utilidade da informação” e o “interesse da solução proposta” apresentaram-se como os itens mais satisfatórios, com 81,4% e 80,7%, de avaliações positivas/muito positivas, respetivamente;

- na satisfação global, como aspetos positivos, destacam-se:
 - ✓ 86,6% dos utentes coletivos consideram o atendimento, em geral, positivo/muito positivo;
 - ✓ para 48,5% há correspondência às expectativas;
 - ✓ 31,0% avalia positivamente os candidatos a oferta;
 - ✓ 35,7% categoriza de positiva a disponibilidade e apoio dos trabalhadores;
 - ✓ 96,3% pretende voltar ao IEFP, I.P.

b) Aspetos menos satisfatórios:

- em termos de acessibilidade física, a “localização e acesso” e o “horário de funcionamento”, assinalaram uma proporção de avaliações negativas muito próximas, com 4,5% e 4,4%, respetivamente.
- A nível dos Serviços online, a apreciação negativa ganhou maior expressão na “velocidade de navegação na página do IEFP, I.P.”, com 34,9% de classificações negativas;
- o “conforto e comodidade” revelou-se o item menos apreciado na dimensão das instalações (4,2% de opiniões negativas);
- na qualidade do atendimento, o item dos “RH/técnicos disponíveis” foi o que registou a maior percentagem de insatisfação, com a avaliação negativa a atingir os 32,1%;
- na relação interpessoal trabalhador/utente, o “tempo de duração do atendimento” destacou-se com mais classificações negativas (54,6%);
- na dimensão da informação disponível, o item com pior avaliação (negativa) foi o correspondente à “rapidez da resposta”, com 39,1%;
- a nível da satisfação global, evidencia-se o item “candidatos a oferta”, que alcançou 14,6% de apreciações negativas

IV.5.2. Clima Social da Organização

O IEFP, I.P. desde há muito pioneiro em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), organizou os seus serviços de forma a implementar um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST) apostando na melhoria progressiva das condições de trabalho mediante a articulação da saúde e da segurança no trabalho, através da verificação das condições de trabalho dos colaboradores sinalizados, da adaptação dos respetivos postos de trabalho e da sensibilização aos trabalhadores de posturas ergonómicas corretas.

Para além das responsabilidades com os seus trabalhadores, tem ainda responsabilidades, para com todos os seus utentes e formandos, com incidência ao nível da prevenção ativa (através da rede de centros e espaços formativos) e prevenção passiva (através de módulos específicos de formação em SST).



Um SGSST constitui um desafio transversal a todos os níveis da estrutura das organizações no que respeita ao nível do desempenho e do desenvolvimento contínuo de boas práticas.

No âmbito da preocupação com a melhoria contínua dos serviços, importa realçar as medidas internas, que em 2020 incidiram, na qualificação e desenvolvimento dos recursos humanos, na promoção da SST e na organização do trabalho, através da modernização e simplificação de processos, designadamente:

- Realização de ações de formação e sensibilização em matéria de SST, tendo sido abrangidos 233 trabalhadores em 12 ações realizadas.
- Divulgação do curso, em formato e-learning, enquadrado no âmbito do “PROJETO NAU” (Ensino e Formação a Distância da Administração Pública para Grandes Audiências) subordinado ao tema “Segurança e Saúde no Trabalho do IAFP, I.P.” integrando cinco módulos (1.º Módulo - Sistema de Segurança e Saúde no Trabalho do IAFP, I.P.; 2.º Módulo - Segurança no Trabalho; 3.º Módulo - Saúde no Trabalho; 4.º Módulo - Acidentes de Trabalho; 5.º Módulo - Doenças Profissionais).
- O processo de informatização da medicina do trabalho, permitiu assegurar a continuidade das melhorias implementadas na organização do suporte à atividade desenvolvida no âmbito da Medicina no Trabalho.
- No âmbito das iniciativas de promoção da saúde e ação social, foi dada continuidade às campanhas de sensibilização e de promoção de um estilo de vida saudável, mantendo-se as parcerias com os Serviços Sociais da Administração Pública, Cofre de Previdência e Casa de Pessoal.
- Divulgação de 57 e-mails e newsletters de sensibilização em áreas relacionadas com a segurança, saúde e bem-estar como por ex.: Prevenção da COVID19, Teletrabalho, Alimentação saudável e sustentável, Ginástica laboral, Saúde mental, entre outros]
- Campanhas de doação de sangue
- A divulgação de newsletters temáticas a todos os trabalhadores, a realização de iniciativas direcionadas para a prática de exercício físico e alimentação saudável.
- Sensibilização para a prática da atividade física e da adoção de uma alimentação equilibrada a par da redução do sedentarismo e do stresse laboral dos trabalhadores.
- Visitas de acompanhamento no âmbito da Qualidade Alimentar.
- Visitas de avaliação aos postos de trabalho decorrentes de Ficha de Aptidão para o Trabalho (FAT) ou de pedido do trabalhador.
- Elaboração do Plano de Contingência da COVID-19 para o IAFP, que se consubstancia nos seguintes objetivos e metodologias:
 - redução do risco de contaminação nos diversos locais de trabalho com vista à diminuição das condições de propagação da infeção
 - definição dos procedimentos que permitam proteger a saúde de todos os trabalhadores, formadores, formandos, utentes e prestadores de serviços no IAFP, I.P.
 - garantir a correta e adequada informação a todos os trabalhadores do IAFP, I.P.

- preparação do restabelecimento da situação e atividade normais tão rápido e seguro quanto possível
- constituição de um Grupo Coordenador que executa e acompanha o Plano
- elaboração e implementação de um conjunto de orientações e procedimentos e medidas de prevenção e proteção a aplicar, no contexto da pandemia, pelas Unidades Orgânicas e pelos Trabalhadores
- Elaboração da Orientação Técnica n.º 36/2020, de 7 de maio que define medidas de proteção coletiva e organização dos espaços, privilegiando-se:
 - Distanciamento Social
 - Teletrabalho e adoção de horários específicos
 - Medidas de Proteção – EPI´s (máscaras; disponibilização de álcool gel em diversos locais)
 - Higienização das instalações
 - Medidas de utilização dos espaços comuns como o Refeitório e/ou Bar
- Disponibilização de um Programa de Saúde e bem-estar de apoio à distância – “Mental Health Pro”, destinado a estimular a adoção de hábitos de vida saudável e reforçar os laços entre colegas, de forma a combater o isolamento social e gerir a ansiedade e o stress associados às mudanças decorrentes da Pandemia COVID 19

Não obstante todos os esforços envidados e o investimento na prevenção de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, ainda assim verificaram-se 23 acidentes de trabalho, 8 no género feminino e 15 trabalhadores do género masculino.

No que respeita às doenças profissionais, em 2020 o Departamento de Proteção contra Riscos Profissionais reconheceu a doença profissional a uma trabalhadora.

IV.5.3. Processo de Avaliação de Desempenho

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), encontra-se regulado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro [LSIADAP].

No que respeita ao biénio 2019-2020 todos os procedimentos inerentes as várias fases do processo avaliativo ocorreram de forma desmaterializada, nomeadamente a monitorização reformulação dos objetivos, a autoavaliação, avaliação, harmonização, validação e homologação da avaliação.

Foram efetuados várias melhorias e ajustes ao módulo de gestão da avaliação com vista a adequá-lo às necessidades dos utilizadores. Foi efetuado um projeto de análise de funções tendo sido definidos catálogos de



competências pro carreira e função. Todos os perfis foram validados através de questionários elaborados com a ferramenta “forms” tendo contemplado todo o Universo de trabalhadores dos Serviços Centrais e Delegações Regionais e dois dos centros de emprego e formação de maior dimensão em cada uma das delegações Regionais, num total de cerca de 1400 trabalhadores.

Foram criadas as tabelas de estrutura para desenvolvimento e implementação do módulo de gestão de competências que fará também o cruzamento de dados com o módulo de gestão da formação.

Foi desenvolvida uma bateria de indicadores SIADAP relativos às áreas do emprego e formação para possibilitar uma monitorização eficaz dos resultados.

Foi dada continuidade à formação no âmbito do SIADAP tendo sido desenvolvida em 2020 no formato à distância.

Relativamente ao funcionamento do Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), foram realizadas no decurso de 2020, 8 (oito) reuniões. No âmbito destas reuniões foram estabelecidas as diretrizes orientadoras para aplicação do SIADAP 2 e do SIADAP 3, foi efetuado a monitorização relativa ao decurso do biénio 2019-2020 e foi efetuado o planeamento e calendarização do biénio 2021-2022.

Foram realizadas 3 reuniões com os NATRE das Delegações Regionais no âmbito do planeamento/acompanhamento e monitorização da aplicação do SIADAP.

IV.5.4. Estrutura Organizacional

Nos termos da sua lei orgânica, aprovada pelo decreto-lei n.º 143/2012, de 11 de julho, e dos seus estatutos aprovados pela portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, o IEFP dispõe de órgãos executivos, consultivos e de fiscalização, sendo os primeiros o Conselho de Administração e o Conselho Diretivo, cujas competências próprias se encontram aí fixadas.

A estrutura orgânica do IEFP, definida nos seus estatutos, estabelece a existência de serviços centrais e serviços desconcentrados, bem como as atribuições das suas unidades orgânicas.

Deste modo, os serviços centrais do IEFP estruturam-se em unidades orgânicas operacionais e de suporte, designadas departamentos e direções de serviços, e por unidades orgânicas de apoio especializado, designadas assessoria e gabinete. Por deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, a publicar do Diário da República, e mediante audição prévia do Conselho de Administração podem ser criados núcleos e equipas de projeto.

As unidades orgânicas operacionais integram o Departamento de Emprego, o Departamento de Formação Profissional e respetivas Direções de Serviço, enquanto as unidades orgânicas de suporte integram o Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, o Departamento de Recursos Humanos e o Departamento de Instalações e Sistemas de Informação e respetivas Direções de Serviço. As unidades orgânicas de apoio especializado integram a Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria e o Gabinete de Comunicação e Relações Externas.

Os serviços desconcentrados estruturam-se em Delegações Regionais, cuja organização interna se constitui por unidades orgânicas de coordenação regional, designadas Direções de Serviços de Emprego e Formação Profissional e Direções de Serviços de Planeamento, Gestão e Controlo, e por unidades orgânicas locais, designados centros de emprego e formação profissional, centros de emprego e centro de formação e reabilitação profissional.

Em termos de Serviços Partilhados, a sua implementação no IEFP teve como objetivos a promoção da melhoria contínua dos serviços prestados, o rigor da informação de gestão, a redução dos custos, o aumento da produtividade, a normalização de processos e sistemas, bem como a libertação de Técnicos para as áreas de negócio, concentrando os processos partilháveis das áreas administrativa, financeira, recursos humanos e instalações em Unidades de Serviços Partilhados (USP) prestadoras destes serviços às respetivas Unidades Orgânicas centrais, regionais e locais.

As USP centrais concentraram a execução dos processos partilháveis das Áreas Administrativa (Aquisições), Financeira, Recursos Humanos (Assiduidade, Remunerações e Gestão da Formação) e Instalações (Administração de Edifícios, Intervenção nas Instalações, Manutenção das Instalações e Gestão de Contratos), estando cada uma das áreas funcionais dependentes hierarquicamente da unidade orgânica à qual foram cometidas as atribuições em causa, ou seja, Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, Departamento de Recursos Humanos e Departamento de Instalações e Sistemas de Informação, ainda que sujeitas a uma lógica de atuação comum, no sentido da centralidade do cliente interno e de níveis de serviço aferidos por um referencial comum.

Por outro lado, as cinco USP regionais (USP Norte, USP Centro, USP Lisboa, USP Alentejo e USP Algarve), a funcionar na dependência das Direções de Serviços de Planeamento, Gestão e Controlo de cada uma das Delegações Regionais, agregaram os processos partilháveis das Áreas Administrativa (Aquisições), Financeira e Recursos Humanos (Assiduidade), envolvendo os respetivos Serviços de Coordenação e os Centros de Emprego, no que se refere às 3 áreas funcionais, e ainda os Centros de Emprego e Formação Profissional e o Centro de Formação e Reabilitação Profissional, no que respeita à área Recursos Humanos/Assiduidade.

A atual rede de Centros do IEFP, I.P., estabelecida pela Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, e alterada pela Portaria n.º 191/2015, de 29 de junho, é marcada por uma forte integração de Centros de Emprego e Centros de Formação Profissional, numa ótica de racionalização e otimização dos recursos, os quais exercem a sua ação sobre o conjunto de serviços de emprego e serviços de formação profissional que deles dependem, de forma a assegurar uma maior eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Foi assim alterada a anterior lógica territorial, passando o IEFP, I.P., a adotar um modelo de intervenção que privilegia uma maior articulação entre as políticas de emprego e as medidas de formação profissional, bem como uma estrutura organizativa que amplia o raio de ação de cada Unidade Orgânica local.

Para o efeito, o IEFP, I.P., compreende, a nível nacional, 30 Centros de Emprego e Formação Profissional 23 Centros de Emprego e 1 Centro de Formação e Reabilitação Profissional.



IV.5.5. Controlo Administrativo

O IEFP dispõe de instrumentos normativos e manuais internos que disciplinam o desenvolvimento das suas atividades, quer ao nível da conceção, quer ao nível da execução e operação, nas diversas vertentes, seja nas áreas de negócio, emprego e formação profissional, seja nas áreas de suporte, orçamental, administrativa, financeira, recursos humanos, instalações e comunicação.

Na verdade, só com procedimentos estabelecidos, definidos e conhecidos pela organização é possível assegurar uma uniformidade de atuação e articulação, garantindo o respeito pelos princípios da igualdade, da transparência e imparcialidade que deve pautar a gestão dos organismos e serviços da Administração Pública, com especial relevância para os que prestam serviços diretos aos cidadãos.

Na **área de negócio**, orientada para o serviço público de emprego, destacam-se os seguintes instrumentos:

ÁREA	VERTENTE	CONTROLO
EMPREGO	Medidas Ativas de Emprego	Medida Contrato-Emprego (Portaria n.º 34/2017, de 18 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 95/2019, de 29 de março) e Medida Contrato-Geração (Portaria n.º 112-A/2019, de 12 de abril); foram elaborados e divulgados os seguintes documentos: Tendo em conta o Calendário dos Períodos de candidatura para 2020: <ul style="list-style-type: none">1.º período – 2 de março a 30 de junho de 2020 (medidas revogadas a 27 de agosto de 2020); foi publicada e divulgada a seguinte documentação: <ul style="list-style-type: none">Respetivos Avisos de Abertura de CandidaturaRespetivos Guias de Apoio à Apresentação de Candidaturas
		Medida Converte+ (Portaria n.º 323/2019, de 19 de setembro: [vigência terminou em 31 de março de 2020])
		- Despacho n.º 8148/2020 , de 21 de agosto, que definiu medidas excecionais e temporárias que salvaguardassem a viabilidade das empresas e outras entidades empregadoras beneficiárias dos apoios financeiros públicos - prazo suplementar de 12 meses para reposição do nível de emprego, nos casos aplicáveis, em medidas de emprego que preveem esta obrigação: apoios à contratação e ao empreendedorismo. - Despacho n.º 12524/2020 , de 23 de dezembro, que estendeu a aplicação do Despacho n.º 8148/2020, nomeadamente, processos aprovados após fevereiro de 2020, mas em que a obrigação de manutenção do nível de emprego se reportasse já a esta data, no caso da medida CONVERTE+.
		Medida Estágios Profissionais (Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 70/2019, de 27 de fevereiro). Tendo em conta o Calendário dos Períodos de candidatura para 2020: <ul style="list-style-type: none">1.º período – 2 de março a 30 de junho de 2020 (medida revogada a 27 de agosto de 2020); foi publicada e divulgada a seguinte documentação: <ul style="list-style-type: none">Aviso de Abertura de Candidatura

ÁREA	VERTENTE	CONTROLO
		<ul style="list-style-type: none"> - Guia de Apoio à Apresentação de Candidaturas - 4.ª revisão da Circular Normativa n.º 5/2017, de 2017-05-04, publicada em 26.02.2020 - 4.ª revisão do Regulamento Estágios Profissionais, aprovado em 26.02.2020 <p>MAREESS - Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde [Portaria n.º 82 -C/2020, de 31 de março, alterada e republicada pelas Portarias n.º 162/2020, de 30 de junho, n.º 218/2020, de 16 de setembro e n.º 302/2020, de 24 de dezembro].</p> <p>As candidaturas abriram a partir de 1 de abril de 2020, e foi publicada e divulgada a seguinte documentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aviso de Abertura de Candidatura - Guia de Apoio à Apresentação de Candidaturas - Circular Normativa n.º 5/2020, de 2020-04-01 - Regulamento aprovado a 2020-04-01 - 1ª Revisão da Circular Normativa n.º 5/2020, de 2020-07-03 - 1ª Revisão Regulamento, aprovada a 2020-07-03 - 2ª Revisão da Circular Normativa n.º 5/2020, de 2020-09-16 - 2ª Revisão Regulamento, aprovada a 2020-09-16 - 3ª Revisão da Circular Normativa n.º 5/2020, de 2020-12-29 - 3ª Revisão Regulamento, aprovada a 2020-12-29 <p>Regime extraordinário de majoração das bolsas mensais dos «Contrato Emprego - Inserção» [CEI] e «Contrato Emprego-Inserção+» [CEI+] [Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 294/2010, de 31 de maio, n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro, e n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro, Resolução de Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho, Portaria n.º 82-C/2020, de 31 de março, alterada e republicada pelas Portarias n.º 162/2020, de 30 de junho, n.º 218/2020, de 16 de setembro e n.º 302/2020, de 24 de dezembro].</p> <p>Foi publicada e divulgada a seguinte documentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 4ª Revisão da CN n.º 7/2011, de 04/05, aprovada em 2020-04-15 - 4.ª Revisão do Regulamento do Contrato Emprego -Inserção» [CEI] e «Contrato Emprego-Inserção+» [CEI+] aprovada a 2020-04-15 <p>[Toda a documentação referente à medida MAREESS]</p>
EMPREGO	Medidas Ativas de Emprego	<p>Medidas «Contrato Emprego -Inserção» [CEI] e «Contrato Emprego-Inserção+» [CEI+], suspensão temporária e limitada da aplicação das normas previstas nos n.ºs 3 a 6 do artigo 7.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, na sua redação atual, instituída pela Portaria n.º 294-A/2020, de 18 de dezembro.</p> <p>Prorrogação dos contratos das medidas Contrato Emprego -Inserção para pessoas com deficiência e incapacidade, Contrato Emprego-Inserção [CEI] e Contrato Emprego--Inserção+ [CEI+], através da Portaria n.º 245/2020 de 16 de outubro:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Foram dadas orientações aos serviços sobre os procedimentos necessários à prorrogação. <p>Regime de apoios aos formandos e participantes das medidas ativas de emprego e reabilitação profissional que se encontrem temporariamente impedidos de frequentar as ações de formação ou as atividades previstas nos projetos, bem como outras medidas referentes à intervenção do IEFP, I. P</p>



ÁREA	VERTENTE	CONTROLO
		<p>(Despacho n.º 3485 -C/2020, de 19 de março, na redação em cada matéria dada pelos Despachos n.ºs 4395/2020, 5638 -C/2020, 5897 -B/2020 e 7846/2020, respetivamente de 10 de abril, 20 de maio, 28 de maio e 11 de agosto).</p> <ul style="list-style-type: none"> – Guião - COVID-19 - Ajustamentos introduzidos nas medidas ativas de emprego <p>Emprego Interior MAIS - Mobilidade Apoiada para um Interior Sustentável [Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2020, de 27 de março, Portaria n.º 174/2020, de 17 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 32/2020, de 13 de agosto] As candidaturas abriram a partir de 20 de agosto de 2020, e foi publicada e divulgada a seguinte documentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Guia de apoio à apresentação de candidaturas – Circular Normativa n.º 8/2020, de 2020-08-19 – Regulamento aprovado a 2020-08-18 <p>Incentivo financeiro extraordinário para apoio à normalização da atividade da empresa (Portaria n.º 71-A/2020, de 15 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 11-C/2020, de 16 de março e alterada pela Portaria n.º 76-B/2020, de 18 de março) Esta Portaria foi revogada pelo Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26 de março. Em 1 de abril de 2020 foi publicada e divulgada a seguinte documentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Circular Normativa n.º 4/2020, de 2020-03-31 – Regulamento aprovado a 2020-03-31 <p style="text-align: center;">(Nota: Esta medida não chegou a ter aplicação.)</p> <p>Incentivo Extraordinário à Normalização da Atividade Empresarial. (Decreto-Lei n.º 27-B/2020, de 19 de junho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/2020, de 15 de julho, 58-A/2020, de 14 de agosto, e 98/2020, de 18 de novembro; Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho; Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26 de março) Portaria n.º 170-A/2020, de 13 de julho, alterada pela Portaria n.º 294-B/2020, de 18 de dezembro.</p> <p style="text-align: center;">(vigência terminou em 31/12/2020)</p> <p>O período de candidaturas abriu a partir de 4 de agosto, e foi publicada e divulgada a seguinte documentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Guia de apoio à apresentação de candidaturas – Circular Normativa n.º 7/2020, de 2020-08-30 – 1ª revisão da Circular Normativa n.º 7/2020, de 2020-07-10 – 2ª revisão da Circular Normativa n.º 7/2020, de 2020-10-23 – 3ª revisão da Circular Normativa n.º 7/2020, de 2020-12-22 – Aviso de Abertura de Candidaturas [aprovado em 04-08-2020] – 1º Aditamento ao aviso de abertura do período de candidaturas [aprovado em 07-10-2020] – 2º Aditamento ao aviso de abertura do período de candidaturas [aprovado em 23-10-2020] – 3º Aditamento ao aviso de abertura do período de candidaturas [aprovado em 22-12-2020]
EMPREGO	Medidas Ativas de Emprego	<p>Incentivo ATIVAR.PT (Portaria n.º 207/2020, de 27 de agosto) Tendo em conta o Calendário dos Períodos de candidatura para 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Incentivo ATIVAR.PT de 8 de outubro a 30 de dezembro de 2020 - Prémio de Conversão do Incentivo ATIVAR.PT de 16 de novembro a 30 de dezembro de 2020

ÁREA	VERTENTE	CONTROLO
		<p>foi publicada e divulgada a seguinte documentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Avisos de Abertura de Candidatura – Guias de apoio à apresentação de candidaturas – Circular Normativa n.º 8/2020, de 2020-08-19 <p>Regulamento aprovado a 2020-08-18</p> <hr/> <p>Estágios ATIVAR.PT (Portaria n.º 206/2020, de 27 de agosto, Despacho n.º 714-B/2021, de 15 de janeiro)</p> <p>Tendo em conta o Calendário dos Períodos de candidatura para 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Estágios ATIVAR.PT de 1 de outubro a 18 de dezembro de 2020 – Prémio ao Emprego dos Estágios ATIVAR.PT de 3 de novembro a 30 de dezembro de 2020 <p>Foi publicada e divulgada a seguinte documentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Avisos de Abertura de Candidatura – Guias de apoio à apresentação de candidaturas – Circular Normativa n.º 10/2020, de 2020-09-23 – Regulamento aprovado a 2020-09-23 – 1ª Revisão da Circular Normativa n.º 10/2020, de 2020-07-10 – 1ª Revisão do Regulamento aprovado a 2020-07-10 <hr/> <p>Medida de Apoio Excepcional aos Artesãos e às Unidades Produtivas Artesanais (Portaria n.º 285/2020, de 11 de dezembro alterada pela Portaria n.º 22/2021, de 28 de janeiro)</p> <p>Tendo em conta o Calendário dos Períodos de candidatura para 2020: De 17 de dezembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.</p> <p>foi publicada e divulgada a seguinte documentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Aviso de Abertura de Candidatura – Circular Normativa n.º 15/2020, de 2020-12-15 – Regulamento aprovado a 2020-12-15 <hr/> <p>- Articulação com as entidades parceiras no Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia, no âmbito da ENIPSSA 2017-2023, na elaboração e divulgação de instrumentos e referenciais de suporte à intervenção técnica junto das pessoas em situação de sem-abrigo</p> <p>- Orientação Técnica n.º 23/2020 - Criação e implementação de Equipas Técnicas de atendimento conjunto ISS/IEFP das pessoas em situação de sem-abrigo e respetivo Guia de Apoio às Equipas Técnicas ISS/IEFP.</p>
EMPREGO	Reabilitação	<p>Marca Entidade Empregadora Inclusiva, edição 2021 - Constituição do júri e da comissão de peritos, elaboração de grelha de análise, formulário de candidatura e planeamento das atividades.</p> <hr/> <p>Implementação do sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência (Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro)</p> <p>Foram produzidos os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Orientação Técnica n.º 10/EM-PE/2020 de 11.02.2020; – Perguntas Frequentes, conjuntas com o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., e a Autoridade para as Condições do Trabalho, divulgadas em fevereiro nas respetivas páginas institucionais; – N.º I/MEMO/135/2020/EM-PE - Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro - intervenção dos centros de recursos – documento divulgado aos centros de recursos em fevereiro. <hr/> <p>Regime de suspensão de prazos das ações dos centros de recursos da rede do IEFP, I. P., por motivo de impedimento temporário de realização das intervenções previstas decorrente da pandemia da COVID-19 (Despacho n.º 6033-A/2020, de 3 de junho)</p> <p>Foram emitidas orientações aos serviços e aos centros de recursos.</p>



ÁREA	VERTENTE	CONTROLO
		<p>Produtos de Apoio - pagamentos por reembolso e prazo de pagamento após decisão (visa dar cumprimento às normas introduzidas pela Lei do Orçamento de Estado para 2020 sobre esta matéria)</p> <ul style="list-style-type: none"> – Orientação Técnica n.º 41/EM-PE de 11.11.2020.
	Colocação	<p>Em 2020 destaca-se a definição de procedimentos e orientações para:</p> <ul style="list-style-type: none"> – A intervenção com candidatos em processo de reinserção social, reclusos em regime aberto para o exterior e em regime de permanência na habitação com vigilância eletrónica (Orientação Técnica n.º 20/EM-OC, de 27-04-2020); – Criação de equipas técnicas de atendimento conjunto ISS, IP / IEFP, IP de pessoas em situação de sem-abrigo (Orientação Técnica n.º 23/EM-OC, de 9-03-2020); – A inscrição de nacionais de países terceiros, em especial, de trabalhadores com manifestação de interesse ao abrigo do n.º 2 do artigo 88º da Lei dos Estrangeiros. <p>Destaca-se, ainda, a definição dos procedimentos a adotar pelas unidades orgânicas regionais e locais do IEFP, IP perante a situação extraordinária da pandemia COVID-19, no que respeita, ao relacionamento com os candidatos a emprego e/ou formação (Orientação Técnica n.º 24/DEM-DFP, de 11-03-2020).</p> <p>Orientação Técnica n.º 35/DEM, de 24-04-2020, que define as regras e metodologias a adotar pelos serviços de emprego na dinamização de intervenções, individuais e coletivas, por videoconferência.</p> <p>Definição de prioridades de convocatória e atuação com determinados públicos, no âmbito do eixo 1 da iniciativa ATIVAR.PT:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Candidatos inscritos há menos de 12 meses, com habilitações inferiores ao ensino secundário - Orientação Técnica n.º 38/DEM de 09.06.2020; – Candidatos sinalizados como beneficiários de Rendimento Social de Inserção - Orientação Técnica n.º 39/DEM, de 16.06.2020; – Pessoas com deficiência e incapacidade - Orientação Técnica n.º 40/EM-PE, de 03.07.2020. <p>Alteração legislativa à medida Apoio ao Regresso de Emigrantes a Portugal, integrada no Programa Regressar, implicando a revisão da Circular Normativa n.º 5/2019, de 12-07 e demais instrumentos de apoio à candidatura e gestão da medida.</p>
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Qualificação de Jovens e Adultos	<p>Orientação Técnica n.º 11/FP-CF/2020 Medida de Qualificação de Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Criação, gestão e tramitação em SGD</p> <p>Orientação Técnica n.º 12/FP-CF/2020 Medida Cheque-Formação - Criação, gestão e tramitação em SGD</p> <p>Orientação Técnica n.º 14/FP-QF/2020 Processo Técnico-Pedagógico de Ação de Formação - criação, gestão e tramitação em SGD</p> <p>Orientação Técnica n.º 24/DEM-DFP/2020 Atuação perante o surto epidémico COVID-19</p> <p>Orientação Técnica n.º 27/FP-QF/2020 Apoio extraordinário à manutenção de contratos de trabalho em situação de crise empresarial – Formação Profissional</p> <p>Orientação Técnica n.º 28/FP-QF/2020 Plano Extraordinário de Formação</p> <p>Orientação Técnica n.º 32/DFP/2020</p>

ÁREA	VERTENTE	CONTROLO
		Procedimentos para implementação e disseminação de ações de formação a distância
		Circular Normativa n.º 6/DFP/2020 Regulamento da/ formanda/o
		Circular Normativa n.º 9/FP-CF/2020 Medida de apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em Empresas em situação de crise empresarial, com redução temporária do período normal de trabalho [PNT] - Formação Profissional
		Circular Normativa n.º 13/FP-QF/2020 Programa Jovem + Digital - Regulamento Específico
		Circular Normativa n.º 16/FP-CF/2020 Medidas de apoio às entidades empregadoras, aos trabalhadores e às pessoas em situação de desemprego, diretamente lesadas pelo incêndio de 13 de julho no CACE do Vale do Sousa e Baixo Tâmega
		Desenvolvimento do Sistema de Gestão da Formação (SGFOR) – uniformização de aplicação de procedimentos na gestão e execução dos processos.
	Qualificação de Formadores	Produção e divulgação e instrumentos de referenciais de suporte à intervenção dos formadores:
		<ul style="list-style-type: none"> • Implementação generalizada dos Referenciais de formação pedagógica contínua de especialização na rede de centros de formação do IEFP (Gestão direta e participada). • Ajustamento no Referencial de formação pedagógica inicial de Formadores. • Tutoriais de apoio à organização e desenvolvimento da formação a distância.
	WorldSkills Portugal	Orientação Técnica n.º 22/DFP/2020 Campeonato das Profissões - criação, gestão e tramitação em SGD



Na **área de suporte**, mais focada na prestação de serviços internos destacam-se os seguintes instrumentos:

Área	Vertente	Controlo
Financeira	Contabilidade geral	Procedimentos
		Os princípios contabilísticos adoptados
	Contabilidade analítica	Procedimentos
		Políticas e Regulamentos relacionadas com o Planeamento e processamento da Contabilidade Analítica
		Políticas e Regulamentos para as actividades relacionadas com o Controlo Interno de Contabilidade Analítica
		Políticas e Regulamentos relacionadas com o Fecho e Prestação de Contas na Contabilidade Analítica
Políticas e Regulamentos relacionadas com a Definição de Indicadores e Performance da Contabilidade Analítica		
	Reembolsos	Procedimentos
Administrativa	Aquisições	Procedimentos
		Princípios Globais da Política de Gestão de Aquisições
		Descrição das Políticas de Gestão de Aquisições
	Património	Procedimentos
		Manual de Gestão da Frota Automóvel do IEFP
	Armazéns	Procedimentos
Instalações	Aquisições	Procedimentos
Recursos Humanos	Vencimentos	Procedimentos
	Assiduidade	
	Gestão da Formação	

IV.5.6. Controlo Interno

O IEFP encontra-se sujeito às regras do controlo interno da Administração Pública, nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial.

Neste sentido, o IEFP pode ser alvo de ações de controlo, auditoria ou fiscalização por parte da Inspeção-Geral de Finanças, da Direção-Geral do Orçamento ou da Inspeção-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social. Está ainda sujeito ao controlo do Tribunal de Contas.

O IEFP dispõe de uma Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria que, em 2020, efetuou 50 ações de auditorias, sendo que 45 foram no âmbito da gestão corrente e 5 averiguações técnicas.

Adicionalmente o IEFP foi alvo das seguintes ações de controlo:

ÁREA – Administrativa e Financeira

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia COVID19 e consequente impacto ao nível da legislação e nos objetivos das áreas missão do IEFP, o que condicionou a atuação das áreas suporte, designadamente as áreas administrativa e financeira.

Na área administrativa há que salientar a publicação do DL 10-A/2020 de 13-03-2020 que estabeleceu medidas excecionais relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID19 com especial incidência na contratação pública, o que permitiu agilizar procedimentos de aquisição críticos como por exemplo aquisição de EPI's (máscaras, gel desinfetante, entre outros) e equipamento informático para permitir a formação dos formandos e o apoio aos utentes à distância.

Na área financeira há que destacar a implementação das várias medidas de apoio à normalização e manutenção do contrato de trabalho e à retoma progressiva da atividade empresarial em situação de crise empresarial que permitiram atribuir apoios financeiros aos empregadores de natureza privada com o objetivo de conter os efeitos negativos da pandemia.

Ao nível de créditos, e também em consequência da pandemia COVID2019, foi instituída moratória aplicável aos planos de pagamentos que se encontravam em curso e em cumprimento a 1 de Março de 2020, moratória esta que foi alvo de várias prorrogações, tendo o seu término previsto para 30 de junho de 2021. Ainda na área financeira importa fazer referência ao trabalho de sistematização dos princípios que sustentaram a transição do presente referencial contabilístico POCP para o SNC_AP a implementado em janeiro de 2021.

Por último, mas não menos importante, acresce referir que durante o ano de 2020, em ambas as áreas, foi levado a cabo o projeto de implementação de novo sistema de informação – sif60 sistema de informação financeira e de gestão orçamental. O sistema entrou em produção a 4 de janeiro de 2021 pelo que, ao longo do ano de 2020, foram levadas a cabo as fases fundamentais do projeto: levantamento de requisitos, testes ao protótipo, formação aos formadores e aos utilizadores finais, migração de dados, nos diversos módulos da aplicação – Financeira, Patrimonial e Créditos.

ÁREA – Recursos Humanos

Em 2020, a Direção de Serviços de Desenvolvimento de Competências (RH-DC) realizou 4 Auditorias Internas aos Processos que integram o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), com o objetivo de verificar a eficiência, eficácia, bem como identificar oportunidades de melhoria do SGQ implementado, no âmbito do “Diagnóstico de necessidades de formação, planeamento, conceção, organização e promoção, desenvolvimento/execução, acompanhamento e avaliação da formação” desenvolvida para os trabalhadores do IEFP.



Foi, também, realizada uma Auditoria Externa de Renovação da Certificação no âmbito da Norma ISO 9001:2015, em junho de 2020, pela entidade certificadora APCER, para determinar o nível de conformidade do sistema implementado no IEFP, com os requisitos previstos.

Decorrente da Auditoria Externa realizada, foi comunicado ao IEFP que estavam reunidas as condições necessárias para a manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade implementado na RH-DC.

ÁREA – Emprego e Formação Profissional

Foram levadas a cabo duas ações de auditoria por parte da Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social:

- Auditoria no âmbito da contratação de espaços para a formação
- Auditoria ao Acompanhamento efetuado pelos Serviços do Instituto de Emprego e Formação Profissional às Entidades Formadoras Externas.

ÁREA – Financiamento Comunitário

Relativamente à atividade desenvolvida pelo IEFP com apoio dos fundos comunitários e quanto à intervenção do IEFP na qualidade de Organismo Intermédio, destaca-se a realização de diversas ações de verificação e auditorias por parte das entidades certificadoras - Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.- AD&C e programas financiadores, conforme a seguir se indica:

1. Quanto ao IEFP na qualidade de Promotor:

Ao nível da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (AD&C)

Ao abrigo do Portugal 2020 foram efetuadas pela Estrutura Segregada de Auditoria da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C), ao nível da certificação da despesa, as seguintes auditorias:

- Quanto ao Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE) foram abrangidas as seguintes Operações:
 - ☒ POISE-01-3118-FSE-000006 - Estágios Profissionais Adultos – Região Norte;
 - ☒ POISE-01-3118-FSE-000007 – Apoios à Contratação Adultos – Região Norte;
 - ☒ POISE-01-3118-FSE-000008 – Apoios à Contratação Adultos – Região Centro;
 - ☒ POISE-01-3118-FSE-000009 – Apoios à Contratação Adultos – Região Alentejo;
 - ☒ POISE-01-3118-FSE-000011 - Estágios Profissionais Adultos – Região Centro;
 - ☒ POISE-01-3118-FSE-000012 - Estágios Profissionais Adultos – Região Alentejo;
 - ☒ POISE-02-3220-FSE-000021 – Estágios Jovens - Iniciativa Emprego Jovem (IEJ) – Região Algarve;
 - ☒ POISE-02-3220-FSE-000028 – Estágios Jovens - Iniciativa Emprego Jovem (IEJ) – Região Centro;
 - ☒ POISE-02-3220-FSE-000030 – Estágios Jovens - Iniciativa Emprego Jovem (IEJ) – Região Norte;

☞ POISE-03-4229-FSE-000132 – Estágios para Pessoas com Deficiência e/ou Incapacidade – Região Centro.

- Quanto ao Programa Operacional Capital Humano (POCH) foram abrangidas as seguintes Operações:
 - ☞ POCH-03-5470-FSE-000524 – Tipologia Cursos de Aprendizagem
 - ☞ POCH-03-5470-FSE-000525 - Tipologia Cursos de Aprendizagem
 - ☞ POCH-03-5470-FSE-000621 - Tipologia Cursos Educação e Formação de Adultos
- Quanto ao Programa Operacional Regional de Lisboa (Lisboa 2020) foram abrangidas as Operações LISBOA-05-31B3-FSE-000001 e LISBOA-05-3118-FSE-000003, inseridas nas tipologias Estágios e Apoios à Contratação, respetivamente.
- Quanto ao Programa Operacional Regional do Algarve (CRESC Algarve 2020) foi abrangida a Operação ALG-05-3118-FSE-000003.

Ao nível dos Programas Operacionais

- No que respeita ao Programa Operacional Regional do Alentejo (Alentejo 2020) foi efetuada uma ação de verificação no local, que incidiu sobre a Operação ALT20-06-4230-FSE-000004 - Tipologia Trabalho Socialmente Necessário (CEI e CEI+).
- Quanto ao Programa Operacional Regional do Algarve (CRESC Algarve 2020) foi efetuada uma ação de verificação no local, que incidiu sobre a Operação ALG-05-3118-FSE-000003 - Tipologia de Apoios à Contratação.

2. Quanto ao IEFP na qualidade de Organismo Intermédio:

Verificações Administrativas, Verificações no Local e Auditorias

Compete à Equipa de Projeto de Acompanhamento de Programas Comunitários (EAP) a coordenação da intervenção do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), enquanto Organismo Intermédio (OI), cabendo, assim, a estes serviços divulgar as normas e procedimentos relacionados, entre outros, com as verificações administrativas e no local aos projetos aprovados. As ações de verificação são executadas pelas Delegações Regionais.

Quanto às verificações administrativas, estas decorrem ao longo do ano, em sede de análise de pedidos de reembolso, e traduzem-se na apreciação de elementos da amostra de execução física e financeira.

No que se refere às verificações no local, estas são realizadas no espaço onde decorrem as ações aprovadas, permitindo aferir da efetiva realização das operações financiadas, nomeadamente nas componentes material, financeira, contabilística, factual e técnico-financeira. Contudo, e no cenário vigente de pandemia Covid-19, em regime de contingência, foi adotado o modo de trabalho remoto (on desk), sendo utilizados os meios eletrónicos para o efeito.



Ao nível das verificações no local, a partir do início do Exercício Contabilístico 2019-2020 a programação das verificações no local a operações financiadas pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) com um OI com Subvenção Global associado, passou a ser da responsabilidade da Autoridade de Gestão (AG) do PO ISE. Contudo, a realização no terreno é acometida à responsabilidade do OI. Assim, no ano de 2020 foram elaboradas pelo POI SE três programações, num total de cinco (5) verificações no local executadas pelo OI.

A programação no âmbito do Programa Operacional Regional de Lisboa (PORL) envolveu três (3) operações.

No que concerne às auditorias, foi efetuada pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., em 2020, uma auditoria de controlo de suporte à elaboração das contas relativas ao Exercício Contabilístico 2019-2020, a duas (2) operações no âmbito do PO ISE.

Decorreu, também, uma Supervisão da Autoridade de Auditoria, realizada pela Inspeção-Geral das Finanças, envolvendo uma (1) operação do PO ISE.

Em 2020, decorreram ainda dois processos de Auditoria de Supervisão, um de *Conformidade* envolvendo cinco (5) operações do PO ISE, e um outro de *Reperformance* envolvendo cinco (5) operações do POISE, efetuados por entidade externa, contratada pelo PO ISE para o efeito.

As Autoridades de Gestão do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego e do Programa Operacional Regional de Lisboa também realizaram ações de supervisão e *follow-up*, envolvendo várias operações das respetivas regiões de abrangência.

IV.5.7. Sistemas de Informação

1. Fontes de informação

As fontes de informação utilizadas para medir o grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos no âmbito do QUAR 2020 assentam nos sistemas informáticos existentes ou utilizados no IEFP, das áreas de negócio e de suporte, os quais fornecem os inputs para o cálculo dos indicadores previamente definidos, garantindo a fiabilidade e integridade dos dados. Estes são os sistemas que suportam a atividade do IEFP, e a partir dos quais são elaborados os documentos de prestação de contas e fornecidas estatísticas para diversos fins, nomeadamente para divulgação obrigatória de dados de emprego. As principais fontes de informação consistem assim, designadamente, nos seguintes:

- **Sistema Informático de Gestão da Área do Emprego (SIGAE)**, utilizado pela área do Emprego (DEM, Serviços de Coordenação das Delegações Regionais e Serviços de Emprego e Formação Profissional), para:

- Registo de todos os dados relativos aos utentes que estão ou já estiveram inscritos num Centro de Emprego;
- Ajustamento de candidatos e ofertas;
- SGC (Sistema de Gestão e Candidaturas), subsistema de apoio à receção, análise, aprovação e gestão das candidaturas a medidas de emprego submetidas eletronicamente;
- Gestão de entidades, que se constitui como o repositório de informação do IEFP, I.P. no que concerne às entidades empregadoras;
- Interface com o SGFOR (Sistema de Gestão da Formação), para efeitos de encaminhamento de candidatos para formação, registo da sua integração e respetivos resultados;

- **Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO)**, atualmente sob a coordenação da Direcção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciências (DGEEC) e utilizado por todos os Serviços de Formação Profissional, a nível nacional;
- **Sistema de Gestão da Formação (SGFOR)**, que recolhe, regista e processa todos os dados relacionados com as atividades da formação profissional;
- **Sistema de Informação do Emprego e Formação (SIEF)**, onde são registados dados relativos a medidas de criação de emprego e empresas e reabilitação profissional.

- **Sistema de Informação Estatística e de Controlo de Gestão (SIG)**, sistema, paralelo aos sistemas da área de negócio, que permita às várias unidades orgânicas do IEFP produzir informação de controlo de gestão diário e acompanhamento estatístico mensal. Este sistema ainda está em fase de desenvolvimento.

- **Sistema de Gestão Orçamental, Financeira e Administrativa (SIGOFA)**, cuja informação é da responsabilidade do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, integra três áreas: orçamental, financeira e administrativa e é utilizado pelos Serviços Centrais, Serviços de Coordenação das Delegações Regionais, Centros de Emprego, Centros de Formação Profissional e Centro de Reabilitação Profissional, nas três áreas referenciadas.

- **Sistema Informático de Gestão de Recursos Humanos (GESVENGRH)**, utilizado pelo Departamento de Recursos Humanos (DRH), aplicação informática de gestão integrada da informação relativa aos colaboradores do IEFP (no que se refere a dados de cadastro dos trabalhadores, gestão da assiduidade e processamento de remunerações, gestão da avaliação do desempenho)

- **Portal Corporativo (iefp.pt)**, portal institucional, utilizado por todas as unidades orgânicas para publicação de conteúdos de negócio e outras informações relevantes relacionadas com a missão do IEFP;



- **Estatísticas de acesso aos sites do IIEFP** (Web Stats), sistema de monitorização de acessos aos sites publicados para o exterior;
- **Sistema de Gestão de Pedidos** (SGP), sistema de report de erros e de registo de desenvolvimentos aplicativos: SIGAE, SGFOR, SIGOFA, SIGA, IIEFP OnLine, SGC, BO, NetForce;
- **IIEFP OnLine**, portal especializado na disponibilização de serviços interativos a empresas e cidadãos no âmbito da área do emprego e formação;
- **Sistema de Gestão Documental e Workflow** (SGD), aplicação de suporte à gestão da documentação (documentos e processos). Permite, por isso, todo um acesso a documentos e processos, bem como ao seu ciclo de movimentação.
- **BO**, ferramenta de análise de dados composta por: supervisão, info view Webi;
- **NETFORCE**, portal para a Formação e Certificação de Formadores e outros profissionais que gere o Sistema de Informação de Formação e Certificação de Formadores;
- **CrcVirtual**, plataforma colaborativa da Rede de Centros de Recursos em Conhecimento;
- **Plataforma eLearning**, permite a criação e a gestão de cursos *online*, assim como a interação entre formadores e formandos, através de recursos e atividades. Pode ser utilizada nas modalidades de *b-Learning* (sessões presenciais e a distância) ou de *e-learning* (totalmente a distância);
- **Inquéritos**, Plataforma eletrónica que veio substituir a inquirição em formato de papel, por se pretender, não só, uma maior rapidez no tratamento dos dados, mas também pela certeza de uma maior adesão do público-alvo inquirido e, conseqüentemente, da obtenção de maiores taxas de resposta;
- **Concursos dirigentes**, Plataforma eletrónica que veio substituir a resposta a concursos em formato de papel, por se pretender, não só, uma maior rapidez no tratamento dos dados pelo DRH, na análise dos documentos;
- **Sistema de Gestão de Senhas de Refeitórios** (GesRef), este sistema está disponível nos Serviços de Formação para marcação de refeições dos formandos que frequentam ações de formação.
- **Plataforma de Apoio aos Sistemas de Informação** (PASI), sistema para report de incidentes, problemas e ticketing.
- **Garantia Jovem**, Plataforma informativa e colaborativa dirigida aos jovens Neet

2. Segurança da Informação e Sistemas

Com o aumento considerável da utilização de dispositivos que acedem à rede alargada de telecomunicações, a informação fica exposta a um crescente número e a uma grande variedade de ameaças e vulnerabilidades. Estas podem ter diferentes origens: naturais – fenómenos da natureza;

involuntárias – ações desprovidas de intenção para causar danos; e intencionais – deliberadas, com o objetivo de causar danos.

Tornou-se, imperativo garantir a segurança da informação de uma forma efetiva, sustentada em 3 pilares: Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade, preservando-se, desta forma, a imagem do IEFP, IP.

- Garantir que os servidores e desktops se encontram atualizados com a última versão das atualizações de segurança que são disponibilizadas.
- Garantir que todos os desktops têm o antivírus instalado e ativo
- Foram definidos e implementados mecanismos de segurança na rede de comunicação do IEFP, IP para que o acesso aos Sistemas de Informação só possa ser feito exclusivamente por utilizadores e dispositivos devidamente autorizados e credenciados.

3. Plano de continuidade de negócio

O IEFP presta um conjunto de serviços ao cidadão assentes em sistemas críticos e vitais para a sua atividade, residentes no Centro de Dados Principal.

As boas práticas do setor ao nível das normas internacionais, ISO e legislação europeia, recomendam que as instituições elaborem Planos de Continuidade de Negócio que permitam a toda a organização conhecer os procedimentos de reposta a qualquer incidente.

Face à ausência de uma solução de disaster recovery/plano de continuidade de negócio no IEFP, tornou-se imperativo criar um plano de estudo e implementação de mecanismos para recuperação de operações, quando ocorram situações de catástrofe de origem natural, premeditada ou acidental, que afetem a segurança física e lógica dos dados.

Desde 2018 que estão definidas as normas e procedimentos a adotar e a implementação de um plano de continuidade de negócio para o IEFP, I.P., que abrange um centro de dados alternativo, de forma a garantir a recuperação funcional dos sistemas em caso de falha ou catástrofe no Centro de Dados Principal, garantindo que os serviços que o IEFP, I.P. presta atualmente ao cidadão possam continuar a ser prestados.

Em 2020 foram alvo de intervenções o Datacenter dos Serviços Centrais e do Porto, ao nível de infraestrutura, UPS, segurança e rede no sentido de melhorar as condições necessárias à execução do PCN.



IV.6. AVALIAÇÃO FINAL

Analisados os resultados obtidos da atividade desenvolvida pelo IEFP ao longo do ano 2020, o grau de cumprimento dos objetivos e a afetação dos recursos disponíveis, financeiros e humanos, conclui-se que de um total de 12 objetivos operacionais, o IEFP superou 5 (41,7%), atingiu 6 (50%) e não atingiu um (8,3%):

QUADRO RESUMO DE OBJETIVOS / PARÂMETROS	CLASSIFICAÇÃO
EFICÁCIA	100,0% Atingiu
OP 1 - Abranger desempregados em medidas ativas de Emprego e Formação Profissional	100,0% Atingiu
OP 2 - Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho (Relevante)	100,0% Atingiu
OP 3 - Abranger desempregados jovens em Medidas Ativas de Emprego e Formação Profissional	100,0% Atingiu
OP 4 - Abranger pessoas com deficiência e incapacidade em medidas de Reabilitação Profissional	100,0% Atingiu
OP 5 - Assegurar a transição do IEFP para o novo referencial contabilístico SNC-AP	100,0% Atingiu
EFICIÊNCIA	182,0% Superou
OP 6 - Garantir a celeridade na análise, decisão e pagamento dos processos da Medida de Incentivo Extraordinário à Normalização da Atividade Empresarial (Relevante)	115,1% Superou
OP 7 - Potenciar a receita a arrecadar por via da maximização do financiamento comunitário e do reembolso dos créditos decorrentes de apoios financeiros	115,1% Superou
OP 8 - Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (Relevante)	107,4% Superou
OP 9 - Garantir o bem-estar dos trabalhadores no seu local de trabalho, prevenindo Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (Relevante)	100,0% Atingiu
OP 10 - Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos/estagiários	95,3% Não atingiu
QUALIDADE	143,9% Superou
OP 11 - Promover a qualificação dos trabalhadores (Relevante)	107,7% Superou
OP 12 - Melhorar a qualidade dos serviços prestados (Relevante)	107,7% Superou
CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO	146,0% Superou

No que respeita aos objetivos relevantes, foram identificados 6 objetivos com um peso global na avaliação de **67,5%** dos quais a maioria (4) foram superados (Ob.6, 8, 11 e 12) e dois foram atingidos (Ob. 2 e 9).

Analisando os resultados quantitativos, podemos afirmar que o desempenho global da organização durante o ano de 2020 foi **positivo**, reforçado pela superação dos parâmetros Eficiência (182%) e Qualidade (144%).

Do exposto, deve concluir-se da presente Autoavaliação, e pelo facto de o IEFP ter **superado** o grau de realização global dos seus objetivos QUAR 2020, correspondente a uma pontuação global de **146%** o seu desempenho, no ano 2020, foi **muito positivo em termos quantitativos** e, em termos qualitativos, o desempenho é **satisfatório**, atendendo que apresenta um objetivo operacional (objetivo 10) como não atingido.

Ciclo de Gestão													
2020													
Designação do Serviço/Organismo:													
INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P.													
Missão:													
O IIEFP, I.P. é o serviço público de emprego nacional e tem por missão promover a criação e a qualidade do emprego e combater o desemprego, através da execução de políticas activas de emprego, nomeadamente de formação profissional													
Objetivos Estratégicos (OE)													
OE1: Promover o emprego e a qualidade do emprego													
OE2: Focalizar as políticas activas de emprego no combate ao desemprego jovem													
OE3: Promover a educação de adultos e a formação ao longo da vida													
OE4: Promover a inclusão e o exercício da cidadania das pessoas com deficiência ou incapacidade													
OE5: Apoiar o reforço das competências e da empregabilidade dos portugueses													
OE6: Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego, tornando-o mais simples, mais acessível e mais transparente													
Objetivos Operacionais (OP)													
EFICÁCIA													
OP1: Abranger desempregados em medidas ativas de Emprego e Formação Profissional											Peso:	30,0%	100%
Indicadores													
Ind.1	Taxa de cobertura das medidas de política ativa	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	Classificação
		-	-	-	20,0%	5,0%	40,0%	100%	$\frac{[1 \text{ Nº de ações de apoio ao desempregado}] \times [2 \text{ Taxa de cobertura de Desempregados} + \text{Ocupados}]}{[100]}$	16,6%	100,0%	-3,4%	Atérgo
											Taxa de Realização do OP1	100%	Atérgo
OP2: Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho													
											Peso:	25%	
Indicadores													
Ind.2	Nº de ofertas captadas	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	Classificação
		143.585	130.653	125.481	98.000	14.700	143.585	15%	$\frac{[1 \text{ Nº de postos de trabalho registados}]}{[2 \text{ Nº de ofertas captadas}]}$	104.949	100,0%	6.949	Atérgo
Ind.3	Nº de colocações efetuadas	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	Classificação
		86.031	83.918	83.478	68.000	10.200	85.000	15%	$\frac{[1 \text{ Nº de colocações efetuadas}]}{[2 \text{ Nº de ofertas captadas}]} \times [3 \text{ Nº de ofertas captadas}]/[2 \text{ Nº de ofertas captadas}]/[100]$	72.251	100,0%	4.251	Atérgo
Ind.4	Taxa de satisfação das ofertas de emprego	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	Classificação
		55,6%	57,5%	60,7%	62,50%	9,38%	78,13%	70%		62,2%	100,0%	-0,3%	Atérgo
											Taxa de Realização do OP2	100%	Atérgo
OP3: Abranger desempregados jovens em Medidas Ativas de Emprego e Formação Profissional													
											Peso:	20%	
Indicadores													
Ind.5	Taxa de cobertura jovem das medidas de política ativa	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	Classificação
		-	-	-	25,0%	5,0%	50,0%	100%	$\frac{[1 \text{ Nº de ações de apoio ao desempregado jovem}] \times [2 \text{ Taxa de cobertura de Desempregados} + \text{Ocupados} \text{ jovem}]}{[100]}$	22,7%	100,0%	-2,3%	Atérgo
											Taxa de Realização do OP3	100%	Atérgo
OP4: Abranger pessoas com deficiência e incapacidade em medidas de Reabilitação Profissional													
											Peso:	20%	
Indicadores													
Ind.6	Nº de pessoas abrangidas em medidas de Reabilitação Profissional	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	Classificação
		13.780	19.276	17.095	17.433	2.615	21.791	100%	$\frac{[1 \text{ Nº abrangidos em medidas de reabilitação profissional}]}{[2 \text{ Nº abrangidos em medidas de reabilitação profissional}]}$	16.639	100,0%	-794	Atérgo
											Taxa de Realização do OP4	100%	Atérgo
OP5: Assegurar a transição do IIEFP para o novo referencial contabilístico SNC-AP													
											Peso:	15%	
Indicadores													
Ind.7	Cumprimento do cronograma definido	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	Classificação
		-	-	-	0	10	-30	100%	$\frac{[1 \text{ Desvio em dias}]}{[2 \text{ Taxa 1} + \text{Taxa 2} + \text{Taxa 3}]} \times 3/3$	3,7	100,0%	3,67	Atérgo
											Taxa de Realização do OP5	100%	Atérgo
EFICIÊNCIA													
											Peso:	40%	182%
OP6: Garantir a celeridade na análise, decisão e pagamento dos processos da Medida de Incentivo Extraordinário à Normalização da Atividade Empresarial													
											Peso:	25%	
Indicadores													
Ind.8	Prazo médio entre data candidatura e data da decisão de aprovação	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	Classificação
		-	-	-	14	2	2	50%	$\frac{[1 \text{ Data decisão} - \text{Data aprovação}]/[2 \text{ Nº Processos Aprovados}]}{[3 \text{ Nº Processos Aprovados}]}$	6,96	114,7%	-7,04	Sobres
Ind.9	Prazo médio entre data da decisão de aprovação e data do pagamento do 1º adiantamento	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	Classificação
		-	-	-	14	2	2	50%	$\frac{[1 \text{ Data 1º pagamento} - \text{Data de aprovação}]/[2 \text{ Nº Processos Aprovados}]}{[3 \text{ Nº Processos Aprovados}]}$	6,53	115,6%	-7,47	Sobres
											Taxa de Realização do OP6	115,1%	Sobres
OP7: Potenciar a receita e arrecadar por via da maximização do financiamento comunitário e do reembolso dos créditos decorrentes de apoios financeiros													
											Peso:	12,5%	
Indicadores													
Ind.10	% valor despesa aprovada em saldo face ao valor aprovado em candidatura/Pedido de alteração (PA)	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	Classificação
		-	-	97,1%	85%	12,75%	100%	100%	$\frac{[1 \text{ Despesa aprovada em saldo}]}{[2 \text{ Valor aprovado em candidatura ou PA}]} \times 100$	92,98%	100,0%	8,0%	Atérgo
											Taxa de Realização do OP7	100%	Atérgo
OP8: Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal													
											Peso:	25%	
Indicadores													
Ind.11	Taxa de trabalhadores com jornada contínua, meia jornada ou teletrabalho	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	Classificação
		-	-	-	4,0%	0,50%	7,50%	50%	$\frac{[1 \text{ N.º Trabalhadores com jornada contínua; meia jornada; teletrabalho}]}{[2 \text{ Total do efetivo}]} \times 100$	5,35%	109,6%	1,4%	Sobres
Ind.12	Taxa de trabalhadores com horário flexível - parentalidade	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	Classificação
		-	-	4,0%	2,5%	0,30%	4,00%	50%	$\frac{[1 \text{ N.º Trabalhadores com horário flexível - Parentalidade}]}{[2 \text{ Total do efetivo}]} \times 100$	2,81%	105,2%	0,3%	Sobres
											Taxa de Realização do OP8	107%	Sobres
OP9: Garantir o bem-estar dos trabalhadores no seu local de trabalho, prevenindo Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais													
											Peso:	25%	
Indicadores													
Ind.13	Taxa de realização de visitas de avaliação de postos de trabalho	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	Classificação
		-	-	-	1,00%	0,50%	3,00%	100%	$\frac{[1 \text{ N.º visitas de avaliação de postos de trabalho realizadas}]}{[2 \text{ Total do efetivo}]} \times 100$	1,50%	100,0%	0,5%	Atérgo
											Taxa de Realização do OP9	100%	Atérgo
OP10: Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos/estagiários													
											Peso:	12,5%	
Indicadores													
Ind.14	% de formandos certificados em medidas de longa duração	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	Classificação
		55,6%	49,5%	48,2%	50,0%	7,50%	62,50%	20%	$\frac{[1 \text{ nº formandos certificados em cursos de Aprendizagem e EPA}]}{[2 \text{ nº formandos que iniciaram os respectivos cursos}]} \times 100$	32,5%	76,5%	-17,5%	Não atérgo
Ind.15	% de formandos certificados em formação modular	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	Classificação
		75,1%	71,9%	69,7%	75,0%	11,25%	93,75%	25%	$\frac{[1 \text{ nº formandos certificados em ações de formação modular (direta/indireta)}]}{[2 \text{ nº formandos que iniciaram os respectivos cursos}]} \times 100$	72,3%	100,0%	-2,7%	Atérgo
Ind.16	% de ex-formandos certificados com formação de longa duração integrados no mercado de trabalho 6 meses após a conclusão da formação	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	Classificação
		38,7%	48,4%	42,6%	45,0%	6,75%	56,25%	25%	$\frac{[1 \text{ nº empregados no mês N-6}]}{[2 \text{ nº formandos certificados em cursos de longa duração}]} \times 100$	40,0%	100,0%	-5,0%	Atérgo
Ind.17	% de ex-estagiários integrados no mercado de trabalho 6 meses após o fim do Estágio	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	Classificação
		73,5%	80,0%	80,6%	80,0%	12,0%	100,0%	30%	$\frac{[1 \text{ nº empregados no mês N}]}{[2 \text{ nº terminados no mês N}]} \times 100$	78,0%	100,0%	-2,0%	Atérgo
											Taxa de Realização do OP10	95%	Não atérgo



QUALIDADE											PESO:	30%	144%
OP11: Promover a qualificação dos trabalhadores											Peso:	50%	
Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	Classificação	
Ind.18	% de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional	99,5%	85,0%	92,0%	73,0%	10,95%	99,5%	100%	$\frac{[\% \text{ de trabalhadores com formação no ano}] / 2}{\% \text{ de eleitores}} \times 100$	84,0%	110,4%	11,0%	Sucesso
Taxa de Realização do OP11												110%	Sucesso
OP12: Melhorar a qualidade dos serviços prestados											Peso:	50%	
Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	Classificação	
Ind.19	% de utentes singulares que atribuem avaliação do atendimento global dos serviços como "positivo" ou "muito positivo"	-	-	53,5%	60,0%	9,0%	75,0%	50%	$\frac{[\% \text{ de respondentes que se declaram "Muito Positivo"} \text{ ou "Positivo"} \text{ no atendimento global dos serviços}] / 2}{\% \text{ de respondentes}} \times 100$	58,70%	100,0%	-1,3%	Atenção
Ind.20	% de utentes coletivos que atribuem avaliação do atendimento global dos serviços como "positivo" ou "muito positivo"	-	-	81,1%	75,0%	11,2%	93,8%	50%	$\frac{[\% \text{ de respondentes que se declaram "Muito Positivo"} \text{ ou "Positivo"} \text{ no atendimento global dos serviços}] / 2}{\% \text{ de respondentes}} \times 100$	86,60%	115,5%	11,6%	Sucesso
Taxa de Realização do OP12												108%	Sucesso
CLASSIFICAÇÃO GLOBAL													146,0%

SÍNTESE DOS MEIOS DISPONÍVEIS

RECURSOS HUMANOS								Dias úteis 2020 (só considerados feriados) 232		
DESIGNAÇÃO	Pontuação CCAS	Pontuação efetivos planeados 2020			Pontuação efetivos Executados 2020			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos ao serviço 31.dez	UERHE	Pontuação Executada			
Dirigentes - Direção Superior	20	4	928	80	4	928	80	0	100,00%	100,00%
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	306	70992	4896	301	1498176	4816	-5	98,37%	2110,34%
Técnico Superior	12	3563	826616	42756	2735	152339628	32820	-828	76,76%	18429,31%
Especialista de Informática	12	19	4408	228	18	4332	216	-1	94,74%	98,28%
Coordenador Técnico	9	1	232	9	1	9	9	0	100,00%	3,88%
Técnico de informática	8	9	2088	72	8	648	64	-1	88,89%	31,03%
Assistente Técnico	8	632	146624	5056	566	3195392	4528	-66	89,56%	2179,31%
Assistente Operacional	5	207	48024	1035	140	214245	700	-67	67,63%	446,12%
		4 741	1 099 912	54 132	3 773	157 253 358	43 233	-968	79,87%	14296,90%

RECURSOS FINANCEIROS						
DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido (Orçamento Suplementar)	Execução (30.jun.20)	Execução (31.dez.20)	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)
Orçamento de Atividades (Funcionamento)	871.569.179,00	1.591.160.211,00	299.198.965,00	953.023.633,25	109,35%	59,89%
Despesas c/Pessoal	165.000.000,00	165.000.000,00	54.535.156,00	117.829.868,77	71,41%	71%
Aquisições de Bens e Serviços	122.077.679,00	121.448.730,00	31.429.055,00	82.951.715,46	67,95%	68%
Outras despesas correntes	565.025.584,00	1.281.311.726,00	210.541.344,00	737.269.134,39	130,48%	58%
Despesas de Capital	19.465.916,00	23.399.755,00	2.693.410,00	14.972.914,63	76,92%	64%
Orçamento de Projetos (Investimento)	23.186.934,00	22.795.902,00	3.747.017,00	12.011.196,41	51,80%	53%
Despesas correntes						
Despesas de capital	23.186.934,00	22.795.902,00	3.747.017,00	12.011.196,41	51,80%	53%
Outras						
Total	894.756.113,00	1.613.956.113,00	302.945.982,00	965.034.829,66	107,85%	59,8%

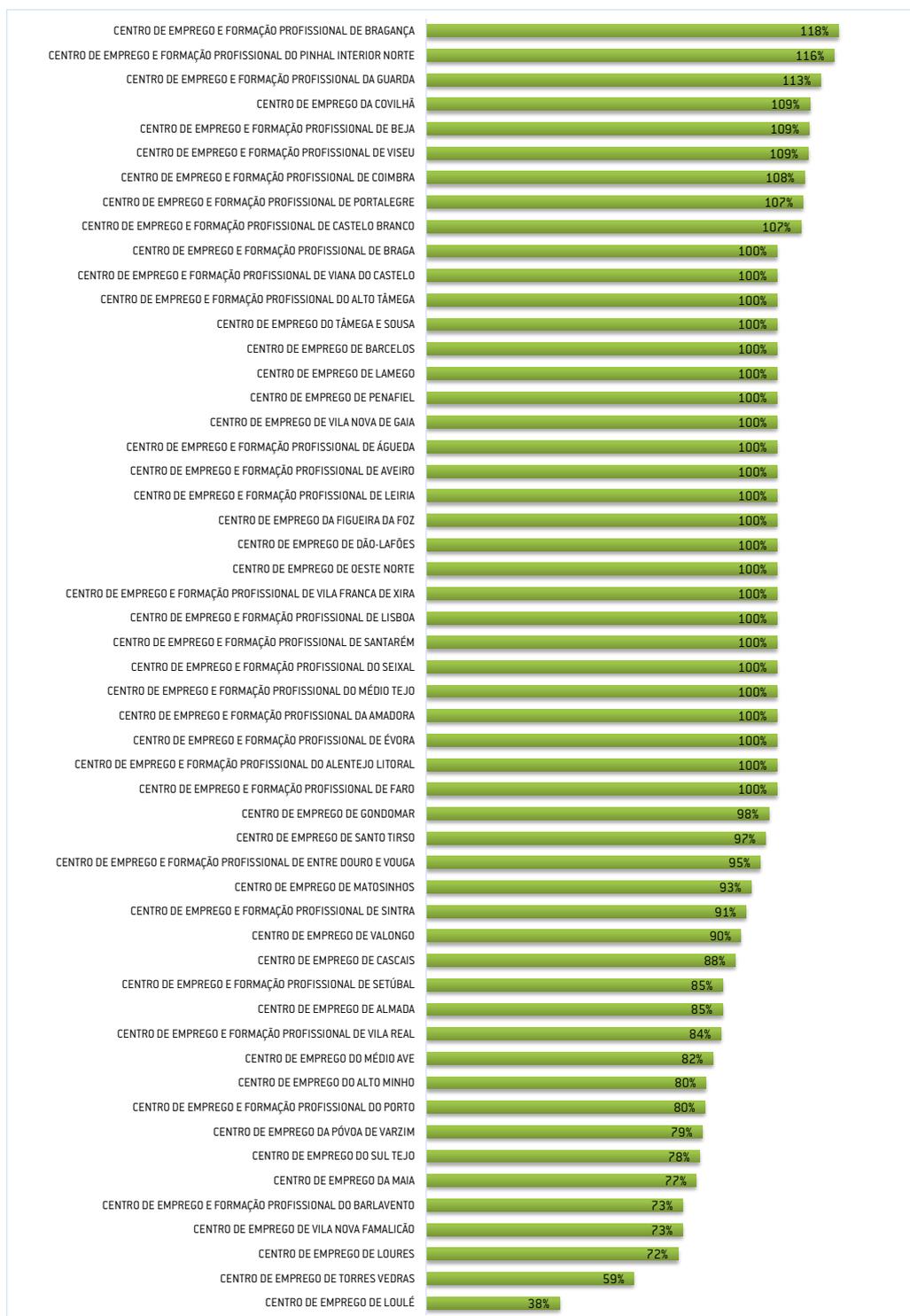


QUAR – ANEXO I – UNIDADES HOMOGÉNEAS

Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

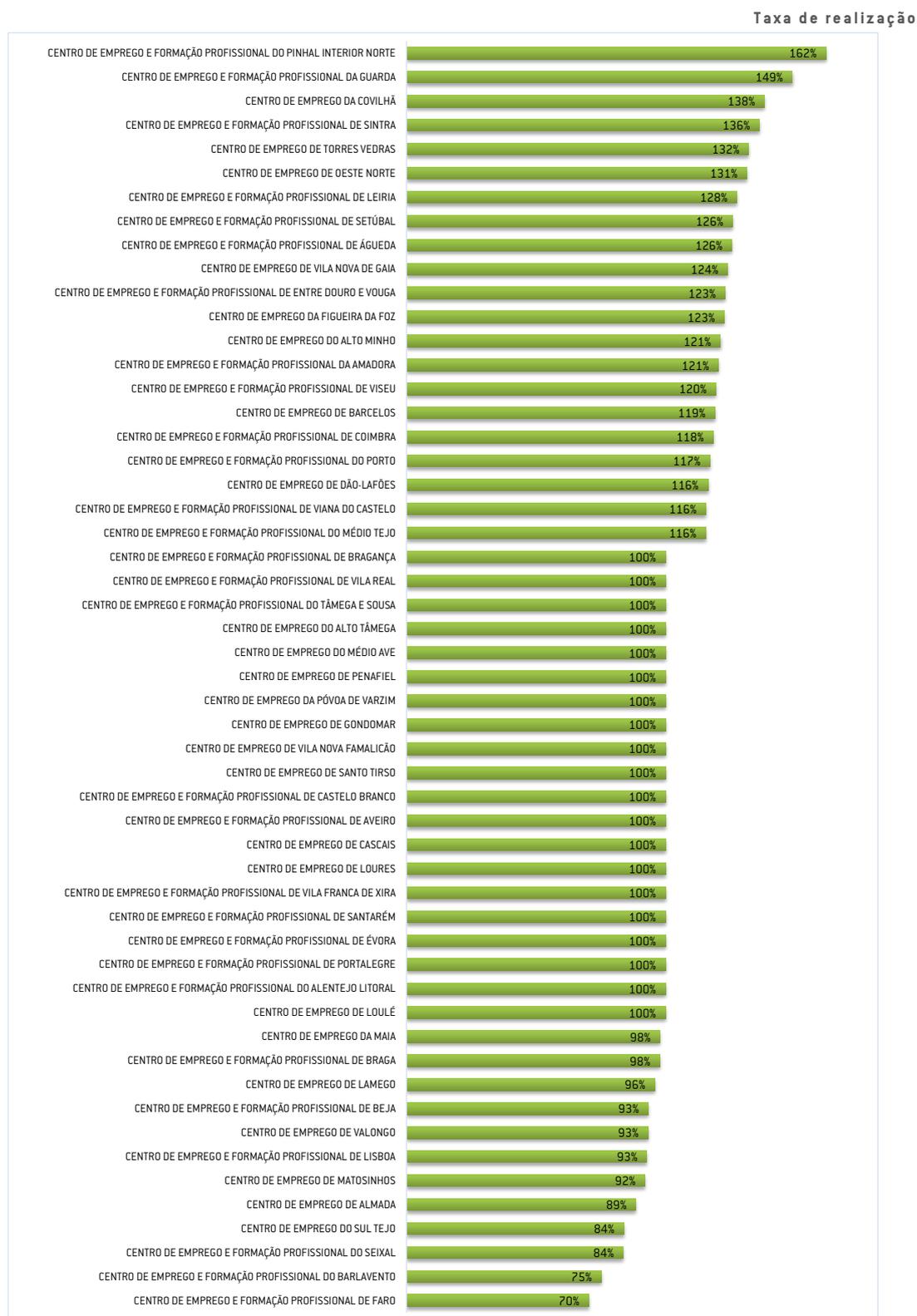
OP1 - Ind 1 - Taxa de cobertura das medidas de política ativa

Taxa de realização



Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

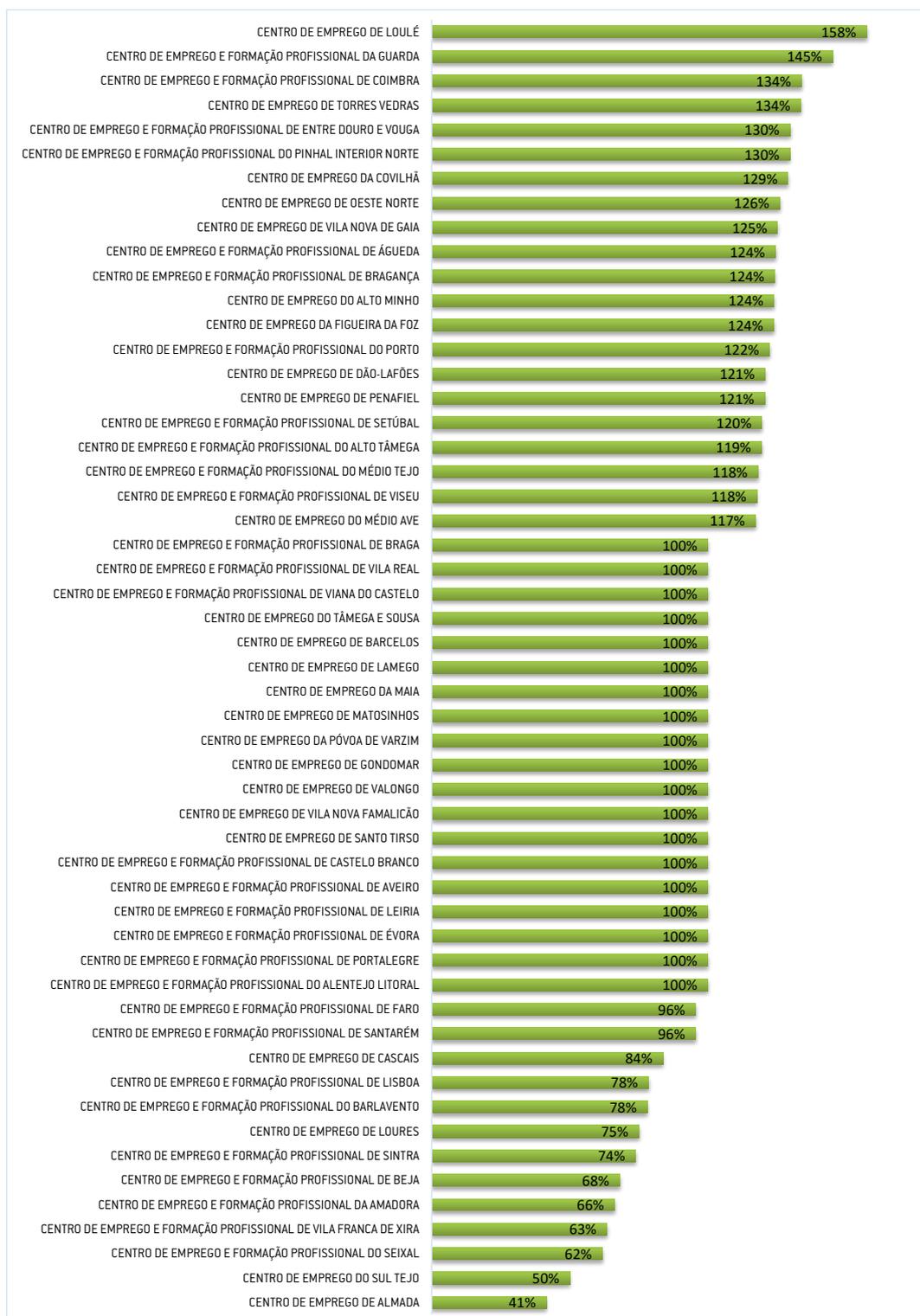
Objetivo Operacional 2 - Indicador 2 - N.º de ofertas captadas



Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

Objetivo Operacional 2 - Indicador 3 - N° de colocações efetuadas

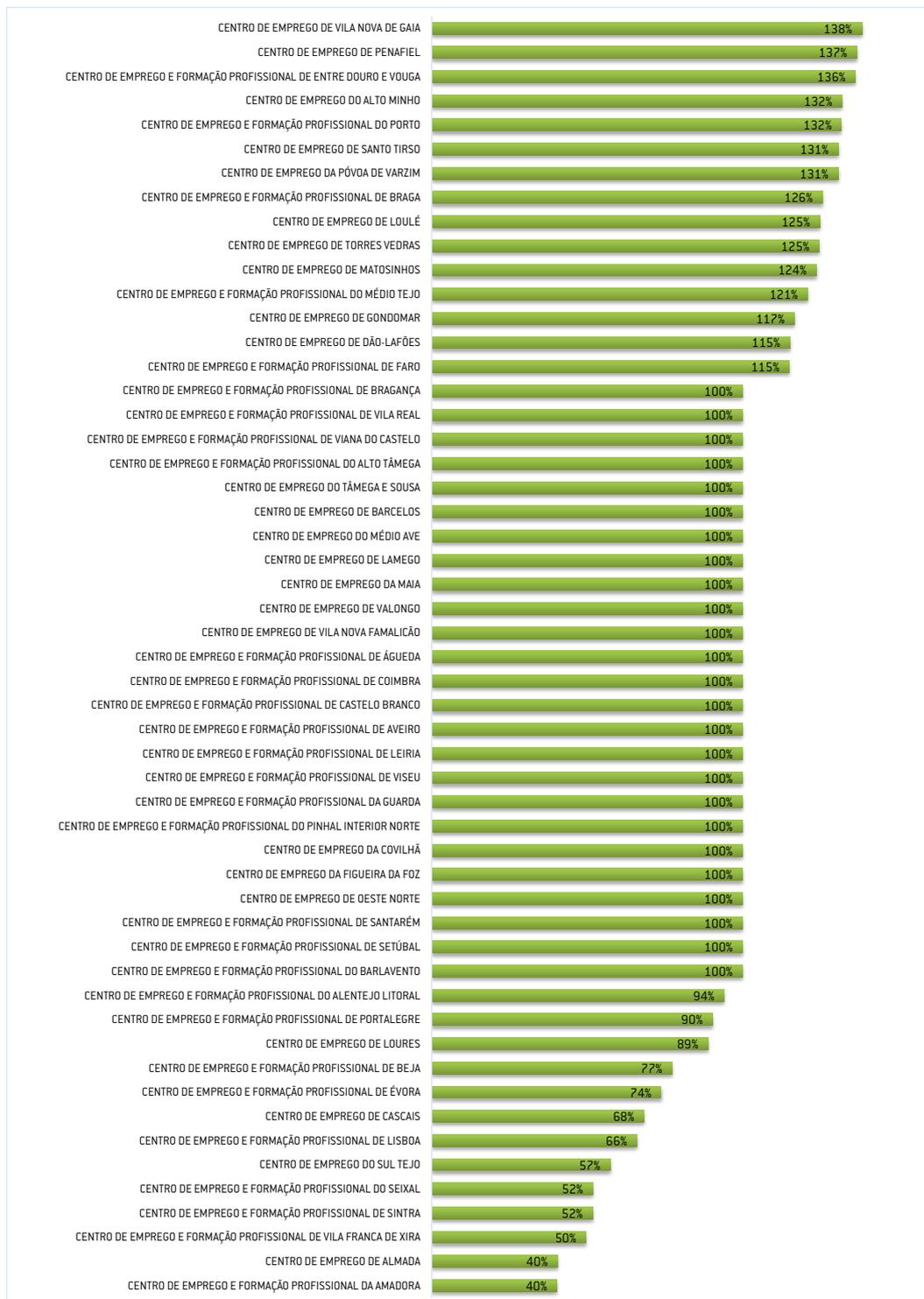
Taxa de realização



Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

Objetivo Operacional 2 - Indicador 4 – Taxa de Satisfação das Ofertas de Emprego

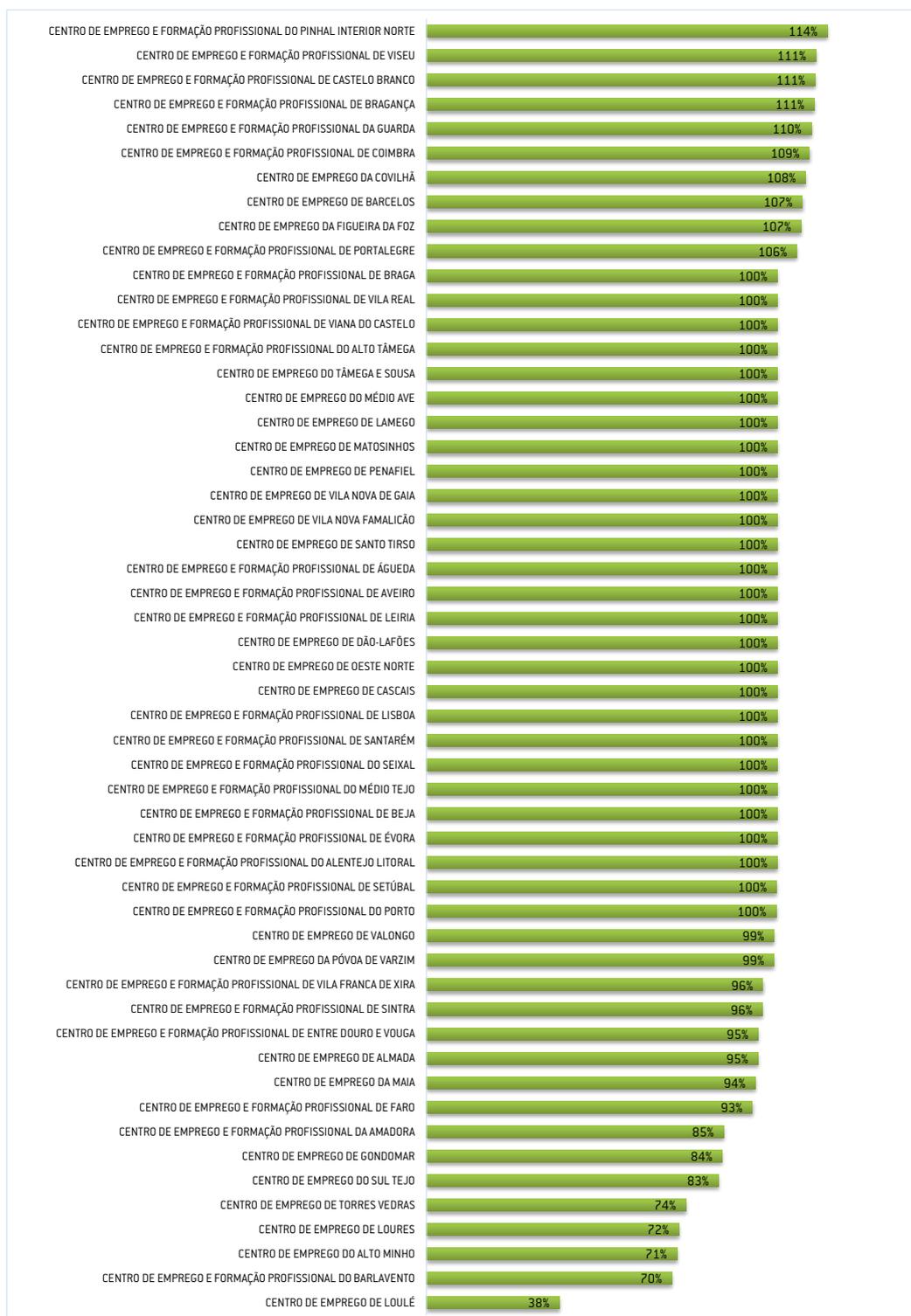
Taxa de realização



Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

Objetivo Operacional 3 - Ind 5 - Taxa de cobertura Jovem das medidas de política ativa

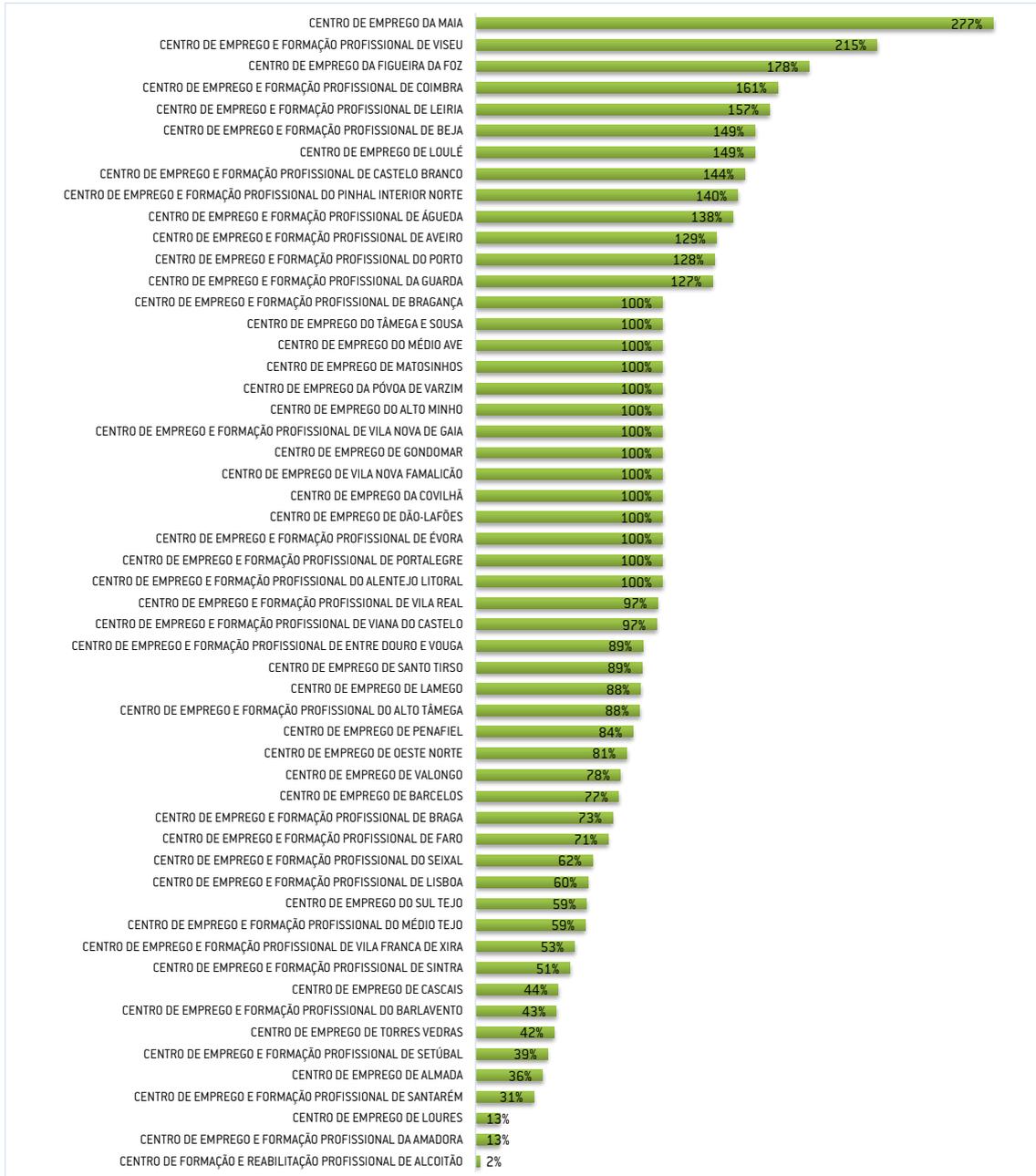
Taxa de realização



Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego + CFRP Alcoitão

Objetivo Operacional 4 - Indicador 6 - Nº de pessoas abrangidas em medidas de Reabilitação Profissional

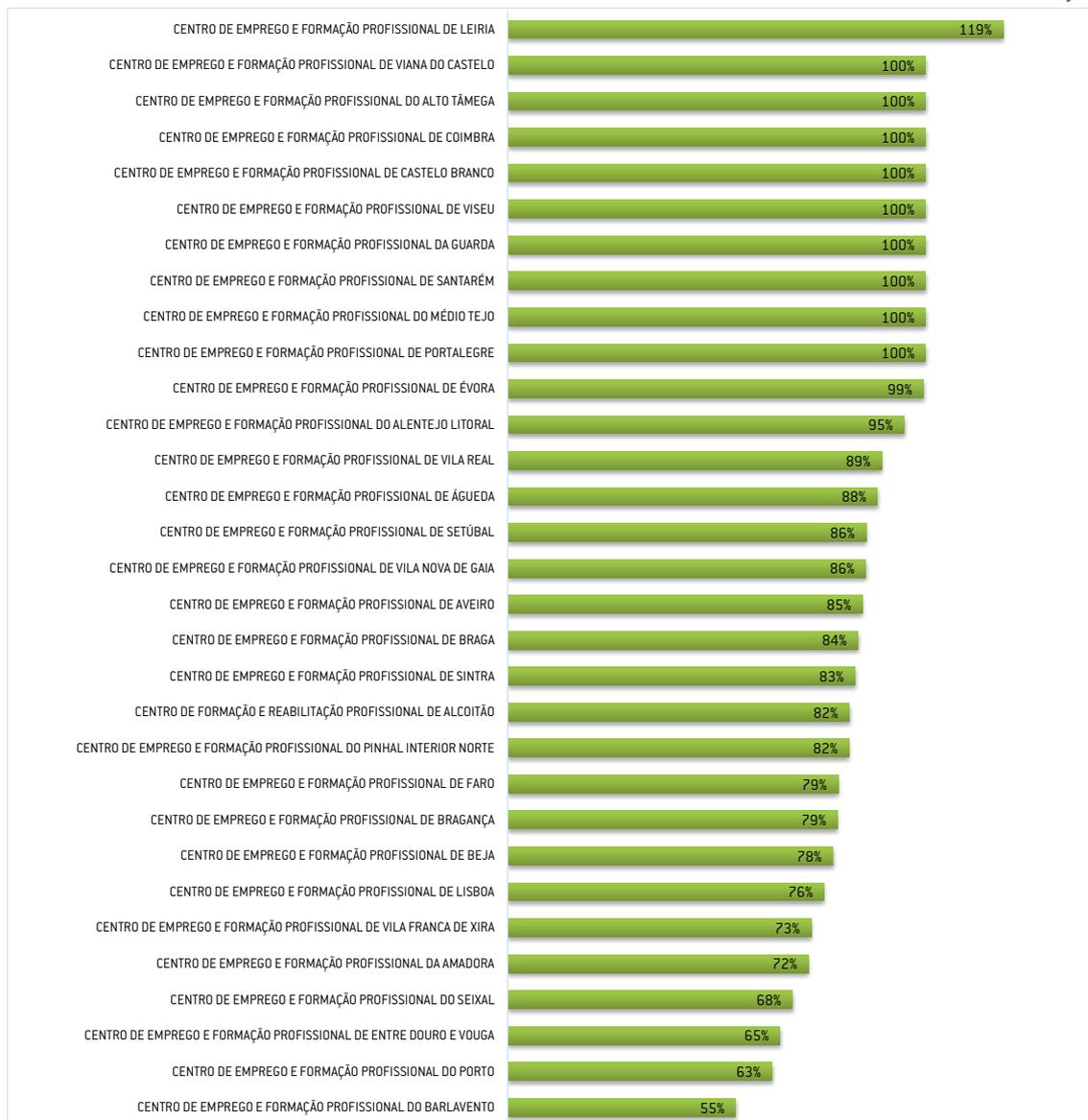
Taxa de realização



Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Reabilitação Profissional

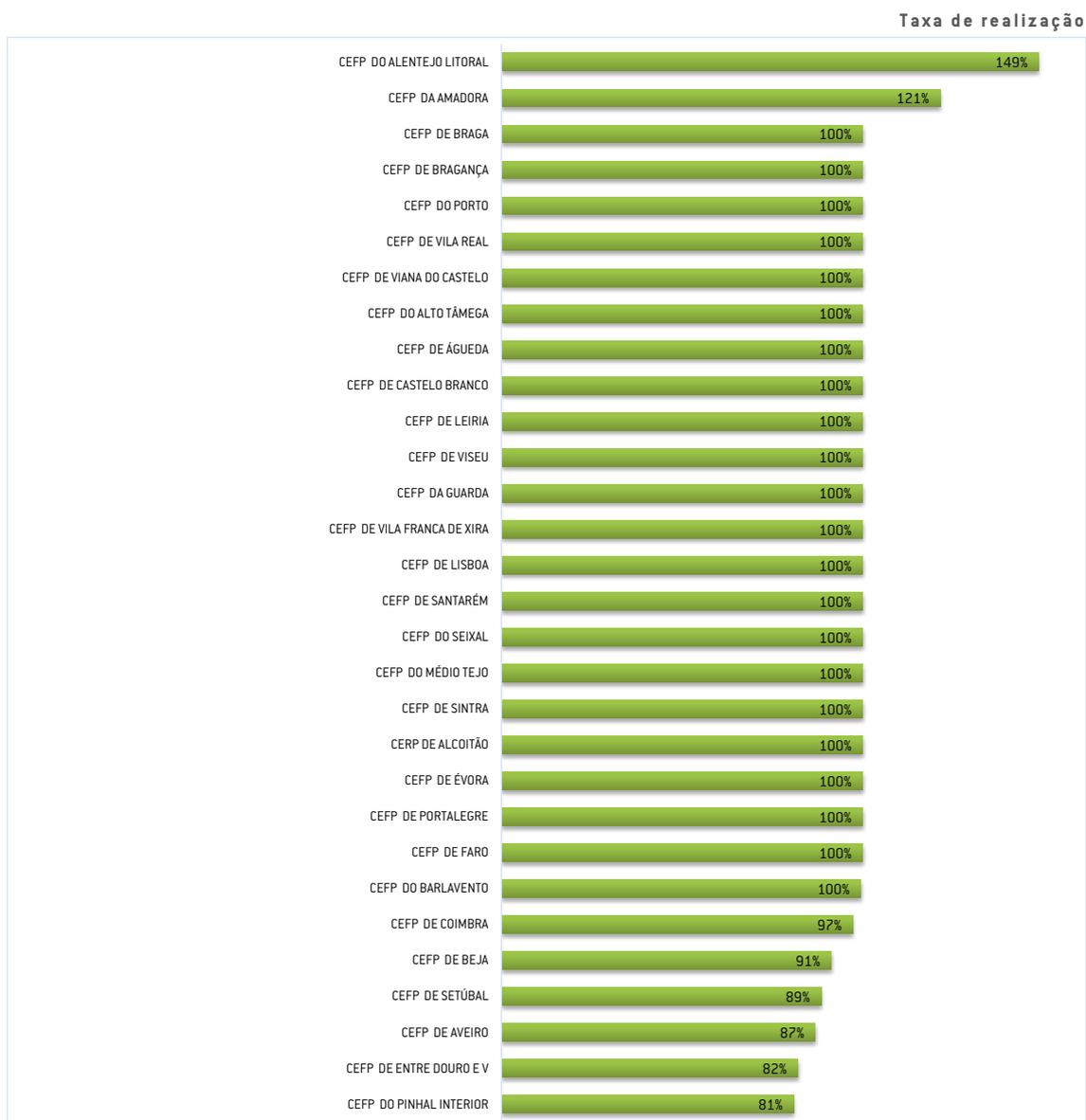
Objetivo Operacional 10 - Indicador 14 - % de formandos certificados em medidas de longa duração

Taxa de realização



Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Reabilitação Profissional

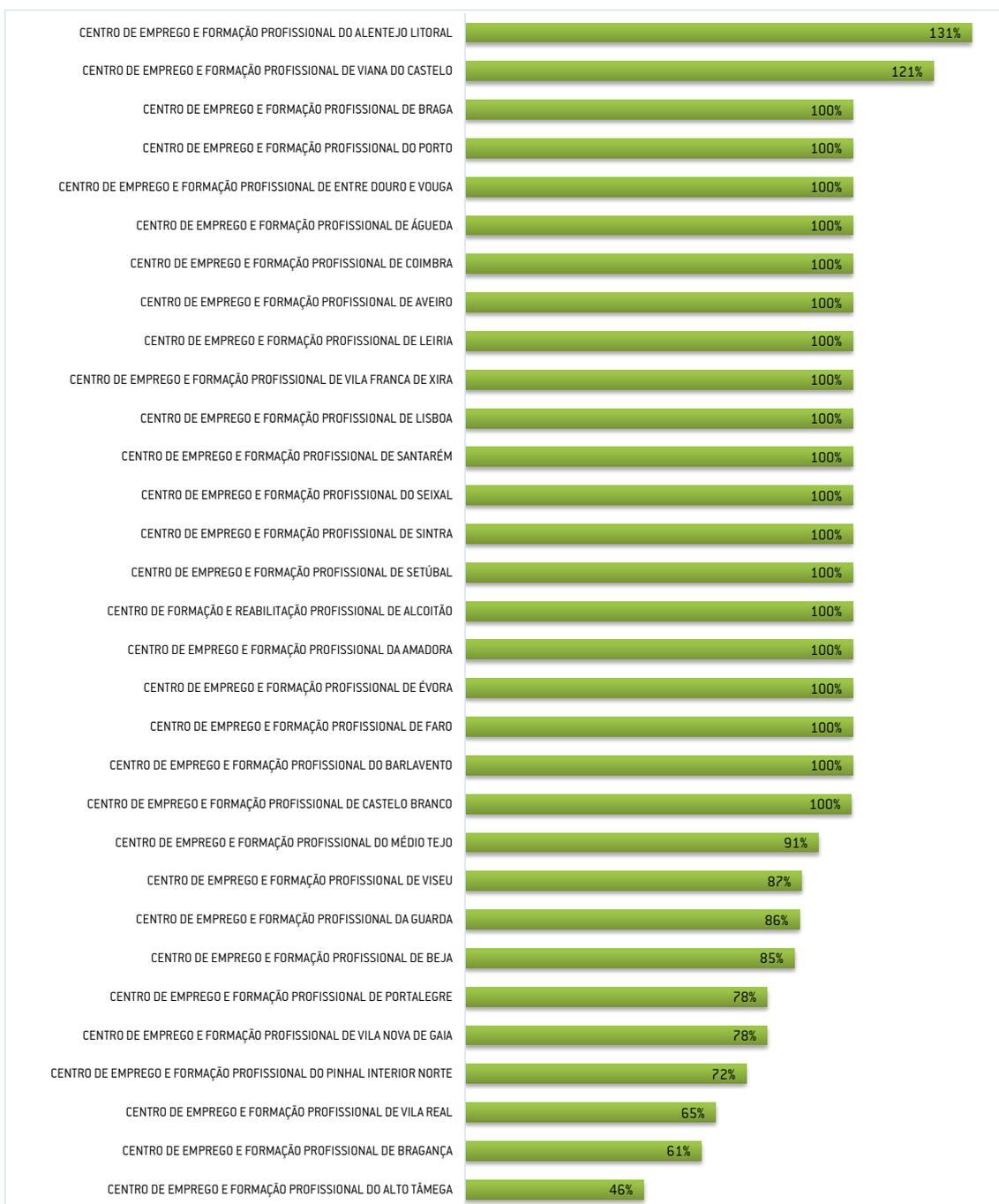
Objetivo Operacional 10 - Indicador 15 - % de formandos certificados em formação modular



Centros de Emprego e Formação Profissional + Centro de Reabilitação Profissional

Objetivo Operacional 10 - Indicador 16 – % de ex-formandos certificados com formação de longa duração integrados no mercado de trabalho 6 meses após a conclusão da formação

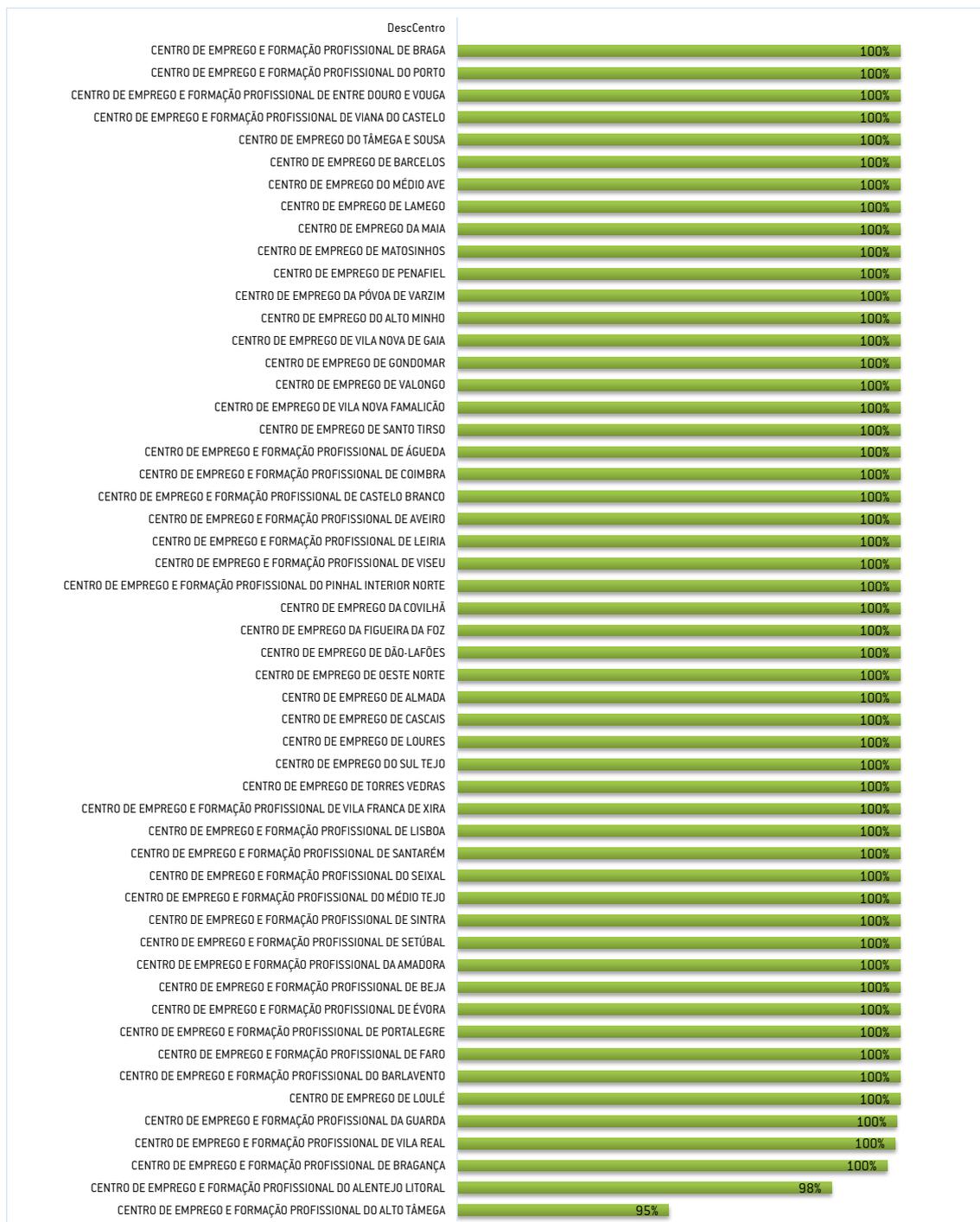
Taxa de realização



Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

Objetivo Operacional 10- Indicador 17 – % de ex estagiários integrados no mercado de trabalho 6 meses após o fim do Estágio

Taxa de realização



QUAR – ANEXO II – BALANÇO SOCIAL

BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

2020

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIOE: 90320000

Ministério: do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Serviço / Entidade: Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO (Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro de 2020 3411

Em 31 de Dezembro de 2020 3773

Nota: Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2020, indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2020 na folha "Criterio"

Contato(s) do(s) responsável(is) pelo preenchimento

Nome Ana Antunes

Tel: 215803000

E-mail: ana.antunes@iefp.pt

Data 31-03-2021

BALANÇO SOCIAL 2020

ÍNDICE DE QUADROS

CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

[Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação](#)

[Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento](#)

[Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género](#)

[Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho \(PNT\) e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género](#)

[Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género](#)

[Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género](#)

[Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação](#)

CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

[Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género](#)

[Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal](#)

[Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios](#)

[Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais](#)

[Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais](#)

CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

[Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género](#)

[Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho](#)

[Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano](#)

[Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano](#)

[Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo](#)

[Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano](#)

[Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho](#)

[Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano](#)

CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

[Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração](#)

[Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 30: Despesas anuais com formação](#)

CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

[Quadro 31: Relações profissionais](#)

[Quadro 32: Disciplina](#)

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Modalidade de vinculação	Cargo Político / Mandato		Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinada		Nomeação Transitória por tempo determinável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		CT no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)		Comissão de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																								0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)															2	1								2	1	3	
Dirigente superior de 2º grau a)															2	4								2	4	6	
Dirigente intermédio de 1º grau a)															63	93								63	93	156	
Dirigente intermédio de 2º grau a)															48	103								48	103	151	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																								0	0	0	
Técnico Superior										767	1.962													767	1.962	2.729	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo										93	469													93	469	562	
Assistente operacional, operário, auxiliar										96	44													96	44	140	
Aprendizes e praticantes																									0	0	0
Informático										20	6													20	6	26	
Magistrado																									0	0	0
Diplomata																									0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																									0	0	0
Pessoal de Inspeção																									0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																									0	0	0
Docente Ensino Universitário																									0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																									0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																									0	0	0
Médico																									0	0	0
Enfermeiro																									0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																									0	0	0
Técnico Superior de Saúde																									0	0	0
Chefia Tributária																									0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																									0	0	0
Pessoal Aduaneiro																									0	0	0
Conservador e Notário																									0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																									0	0	0
Oficial de Justiça																									0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																									0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																									0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																									0	0	0
Polícia Judiciária																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																									0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																									0	0	0
Guarda Prisional																									0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																									0	0	0
Bombeiro																									0	0	0
Polícia Municipal																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	976	2.481	0	0	0	0	115	201	0	0	0	0	0	0	1.091	2.682	3.773	

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefa	1.456	2.713	4.169
Avença			0
Total	1.456	2.713	4.169

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro?

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																										0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)												1										2				2	1	3
Dirigente superior de 2º grau a)												2	1	1				1	1							2	4	6
Dirigente intermédio de 1º grau a)									1			4	9	15	31	16	22	13	23	8	7	6	1			63	93	156
Dirigente intermédio de 2º grau a)							1					7	7	22	45	12	33	5	14	1	3		1			48	103	151
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																										0	0	0
Técnico Superior					9	16	20	61	43	131	92	264	154	537	150	445	156	326	117	157	26	25				767	1.962	2.729
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							1			1	12	35	14	68	21	139	25	147	18	62	3	16				93	469	562
Assistente operacional, operário, auxiliar									1	4	2	11	3	22	5	31	10	24	17	4	4	6				96	44	140
Aprendizes e praticantes																										0	0	0
Informático														2		7	2	7	3	2	1	2				20	6	26
Magistrado																										0	0	0
Diplomata																										0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																										0	0	0
Pessoal de Inspeção																										0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																										0	0	0
Docente Ensino Universitário																										0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																										0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																										0	0	0
Médico																										0	0	0
Enfermeiro																										0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																										0	0	0
Técnico Superior de Saúde																										0	0	0
Chefe Tributária																										0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																										0	0	0
Pessoal Aduaneiro																										0	0	0
Conservador e Notário																										0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																										0	0	0
Oficial de Justiça																										0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																										0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																										0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																										0	0	0
Policia Judiciária																										0	0	0
Policia de Segurança Pública - Oficial																										0	0	0
Policia de Segurança Pública - Chefe de Policia																										0	0	0
Policia de Segurança Pública - Agente																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																										0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																										0	0	0
Guarda Prisional																										0	0	0
Dutro Pessoal de Segurança c)																										0	0	0
Bombeiro																										0	0	0
Policia Municipal																										0	0	0
Total	0	0	0	0	9	16	21	62	44	133	119	320	219	685	228	646	238	524	170	247	43	49	0	0	1.091	2.682	3.773	

Prostações de Serviços	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefa																										0	0	0
Avença																										0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:
 Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 21/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
 d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																				0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)		1					1						1							2	1	3
Dirigente superior de 2º grau a)		1					1			2			1	1						2	4	6
Dirigente Intermédio de 1º grau a)	2	2		1	2	2	3	5	22	45	17	12	12	22	2	4	3			63	93	156
Dirigente Intermédio de 2º grau a)		1	2	2	1	2	7	10	27	58	5	15	5	13		1	1	1		48	103	151
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)																				0	0	0
Técnico Superior	209	552	5	13	16	46	41	142	195	572	111	268	163	322	17	34	10	13		767	1.962	2.729
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		2	1	1		1	11	28	28	126	15	88	26	199	3	14	9	10		93	469	562
Assistente operacional, operário, auxiliar	1						5	5	39	6	13	7	30	22	5	1	3	3		96	44	140
Aprendizes e praticantes																				0	0	0
Informático							1		1	1	2		15	5			1			20	6	26
Magistrado																				0	0	0
Diplomata																				0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																				0	0	0
Pessoal de Inspeção																				0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																				0	0	0
Docente Ensino Universitário																				0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																				0	0	0
Educ. Infância e Doc, do Ens. Básico e Secundário																				0	0	0
Médico																				0	0	0
Enfermeiro																				0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																				0	0	0
Técnico Superior de Saúde																				0	0	0
Chefia Tributária																				0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																				0	0	0
Pessoal Aduaneiro																				0	0	0
Conservador e Notário																				0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																				0	0	0
Oficial de Justiça																				0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																				0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																				0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																				0	0	0
Polícia Judiciária																				0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																				0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																				0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																				0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																				0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																				0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																				0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																				0	0	0
Guarda Prisional																				0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																				0	0	0
Bombeiro																				0	0	0
Polícia Municipal																				0	0	0
Total	212	559	8	17	19	51	70	190	312	810	163	390	252	584	28	54	27	27	1.091	2.682	3.773	

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

SE CÉLULAS A VERMELHO - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																2	1						2	1	3
Dirigente superior de 2º grau a)																2	4						2	4	6
Dirigente intermédio de 1º grau a)																54	78	8	15	1			63	93	156
Dirigente intermédio de 2º grau a)																42	92	5	11	1			48	103	151
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																							0	0	0
Técnico Superior			1				12	1	13	13	102	116	23	37	542	1.626	70	160	4	9		767	1.962	2.729	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					1	1	13	26	5	38	71	391	1	3	2	10						93	469	562	
Assistente operacional, operário, auxiliar			11	6	18	6	34	17	4	1	28	14			1							96	44	140	
Aprendizes e praticantes																							0	0	0
Informático							4		6		9	5			1	1						20	6	26	
Magistrado																							0	0	0
Diplomata																							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																							0	0	0
Pessoal de Inspeção																							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																							0	0	0
Docente Ensino Universitário																							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																							0	0	0
Médico																							0	0	0
Enfermeiro																							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																							0	0	0
Técnico Superior de Saúde																							0	0	0
Chefia Tributária																							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																							0	0	0
Pessoal Aduaneiro																							0	0	0
Conservador e Notário																							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																							0	0	0
Oficial de Justiça																							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																							0	0	0
Polícia Judiciária																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																							0	0	0
Guarda Prisional																							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																							0	0	0
Bombeiro																							0	0	0
Polícia Municipal																							0	0	0
Total	0	0	12	6	19	7	63	44	28	52	210	526	24	40	646	1.812	83	186	6	9	1.091	2.682	3.773		

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Tarefa																							0	0	0	
Avença																								0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

NOTAS:

- a) Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.
- b) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
- c) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- d) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
- e) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)							0	0	0
Técnico Superior		1					0	1	1
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar							0	0	0
Aprendizes e praticantes							0	0	0
Informático							0	0	0
Magistrado							0	0	0
Diplomata							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência							0	0	0
Pessoal de Inspeção							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Docente Ensino Universitário							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0	0	0
Médico							0	0	0
Enfermeiro							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							0	0	0
Técnico Superior de Saúde							0	0	0
Chefia Tributária							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária							0	0	0
Pessoal Aduaneiro							0	0	0
Conservador e Notário							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado							0	0	0
Oficial de Justiça							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)							0	0	0
Polícia Judiciária							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras							0	0	0
Guarda Prisional							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)							0	0	0
Bombeiro							0	0	0
Polícia Municipal							0	0	0
Total	0	1	0	0	0	0	0	1	1

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa							0	0	0
Avença							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, **não naturalizados**, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a naturalidade;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	menor que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
	Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																											0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																											0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)															1	1		1									1	2	3
Dirigente intermédio de 2º grau a)													2	1		1											2	2	4
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0	0	0
Técnico Superior					1	1	1				1	6	7	19	3	17	7	19	3	9	1	3				23	75	98	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo											1		1	7		4	2	10	2	3	1	1				7	25	32	
Assistente operacional, operário, auxiliar											1		1	1	1	3	2		3	3	1	1				9	8	17	
Aprendizes e praticantes																											0	0	0
Informático																											0	0	0
Magistrado																											0	0	0
Diplomata																											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																											0	0	0
Pessoal de Inspeção																											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																											0	0	0
Docente Ensino Universitário																											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																											0	0	0
Médico																											0	0	0
Enfermeiro																											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																											0	0	0
Técnico Superior de Saúde																											0	0	0
Chefe Tributária																											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																											0	0	0
Pessoal Aduaneiro																											0	0	0
Conservador e Notário																											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																											0	0	0
Oficial de Justiça																											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																											0	0	0
Polícia Judiciária																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																											0	0	0
Guarda Prisional																											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																											0	0	0
Bombeiro																											0	0	0
Polícia Municipal																											0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	3	6	11	28	5	26	11	30	8	15	3	5	0	0	42	112	154	

Prestações de Serviços	menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
	Tarefa																												0	0
Avença																												0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:

- Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência;
- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
- b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
- d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)										1					0	1	1
Dirigente superior de 2º grau a)										1	1				1	1	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)										1	1				1	1	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)										1	3				1	3	4
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior	155	313			3	23		5					4	21	162	362	524
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		3				3								6	0	12	12
Assistente operacional, operário, auxiliar					2	1								1	2	2	4
Aprendizes e praticantes															0	0	0
Informático															0	0	0
Magistrado															0	0	0
Diplomata															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência															0	0	0
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Docente Ensino Universitário															0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0
Médico															0	0	0
Enfermeiro															0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Técnico Superior de Saúde															0	0	0
Chefia Tributária															0	0	0
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0
Pessoal Aduaneiro															0	0	0
Conservador e Notário															0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0
Oficial de Justiça															0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0
Polícia Judiciária															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0
Guarda Prisional															0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0
Bombeiro															0	0	0
Polícia Municipal															0	0	0
Total	155	316	0	0	5	27	0	5	3	6	0	0	4	28	167	382	549

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
Total	0	0	0

Notas:
 Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive;
 * Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública. No caso de órgãos autárquicos considere, ainda, os formandos do CEAGPA;
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsa		Mobilidade		Cedência		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																								0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)																									0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																									0	0	0
Técnico Superior																									0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																									0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																									0	0	0
Aprendizes e praticantes																									0	0	0
Informático																									0	0	0
Magistrado																									0	0	0
Diplomata																									0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																									0	0	0
Pessoal de Inspeção																									0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																									0	0	0
Docente Ensino Universitário																									0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																									0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																									0	0	0
Médico																									0	0	0
Enfermeiro																									0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																									0	0	0
Técnico Superior de Saúde																									0	0	0
Chefia Tributária																									0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																									0	0	0
Pessoal Aduaneiro																									0	0	0
Conservador e Notário																									0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																									0	0	0
Oficial de Justiça																									0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																									0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																									0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																									0	0	0
Polícia Judiciária																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																									0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																									0	0	0
Guarda Prisional																									0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																									0	0	0
Bombeiro																									0	0	0
Polícia Municipal																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

Incluir todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do art. 8º e em Comissão de Serviço ao abrigo do art. 9º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução iniciativa do trabalhador		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																
Dirigente superior de 1º grau a)																
Dirigente superior de 2º grau a)																
Dirigente intermédio de 1º grau a)																
Dirigente intermédio de 2º grau a)											1					
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																
Técnico Superior	2	2			19	14					1					2
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					3	19										
Assistente operacional, operário, auxiliar	1	1			6	2										
Aprendizes e praticantes																
Informático					2											
Magistrado																
Diplomata																
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																
Pessoal de Inspeção																
Pessoal de Investigação Científica																
Docente Ensino Universitário																
Docente Ensino Superior Politécnico																
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																
Médico																
Enfermeiro																
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																
Técnico Superior de Saúde																
Chefia Tributária																
Pessoal de Administração Tributária																
Pessoal Aduaneiro																
Conservador e Notário																
Oficial dos Registos e do Notariado																
Oficial de Justiça																
Forças Armadas - Oficial b)																
Forças Armadas - Sargento b)																
Forças Armadas - Praça b)																
Polícia Judiciária																
Polícia de Segurança Pública - Oficial																
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																
Polícia de Segurança Pública - Agente																
Guarda Nacional Republicana - Oficial																
Guarda Nacional Republicana - Sargento																
Guarda Nacional Republicana - Guarda																
Serviço Estrangeiros Fronteiras																
Guarda Prisional																
Outro Pessoal de Segurança c)																
Bombeiro																
Polícia Municipal																
Total	3	3	0	0	30	36	0	0	0	1	0	0	0	0	2	0

NOTAS:

Incluir todos os trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e com Contrato de Trabalho no âmbito do Código do Trabalho;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente superior de 1º grau a)						0
Dirigente superior de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 1º grau a)					2	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)				1	2	3
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)						0
Técnico Superior				51	394	445
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						0
Assistente operacional, operário, auxiliar						0
Aprendizes e praticantes						0
Informático						0
Magistrado						0
Diplomata						0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência						0
Pessoal de Inspeção						0
Pessoal de Investigação Científica						0
Docente Ensino Universitário						0
Docente Ensino Superior Politécnico						0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Médico						0
Enfermeiro						0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						0
Técnico Superior de Saúde						0
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Pessoal Aduaneiro						0
Conservador e Notário						0
Oficial dos Registos e do Notariado						0
Oficial de Justiça						0
Forças Armadas - Oficial b)						0
Forças Armadas - Sargento b)						0
Forças Armadas - Praça b)						0
Polícia Judiciária						0
Polícia de Segurança Pública - Oficial						0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia						0
Polícia de Segurança Pública - Agente						0
Guarda Nacional Republicana - Oficial						0
Guarda Nacional Republicana - Sargento						0
Guarda Nacional Republicana - Guarda						0
Serviço Estrangeiros Fronteiras						0
Guarda Prisional						0
Outro Pessoal de Segurança c)						0
Bombeiro						0
Polícia Municipal						0
Total	0	0	0	52	398	450

Notas:

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezer

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Defesa);

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e gênero

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos												0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)												0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)												0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)			4	5								4	5	9
Dirigente intermédio de 2º grau a)			2	3								2	3	5
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)												0	0	0
Técnico Superior			21	103				155	313			176	416	592
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			1	1					3	1	2	2	6	8
Assistente operacional, operário, auxiliar			1	1							1	1	2	3
Aprendizes e praticantes												0	0	0
Informático												0	0	0
Magistrado												0	0	0
Diplomata												0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência												0	0	0
Pessoal de Inspeção												0	0	0
Pessoal de Investigação Científica												0	0	0
Docente Ensino Universitário												0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico												0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário												0	0	0
Médico												0	0	0
Enfermeiro												0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica												0	0	0
Técnico Superior de Saúde												0	0	0
Chefia Tributária												0	0	0
Pessoal de Administração Tributária												0	0	0
Pessoal Aduaneiro												0	0	0
Conservador e Notário												0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado												0	0	0
Oficial de Justiça												0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)												0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)												0	0	0
Forças Armadas - Praça b)												0	0	0
Polícia Judiciária												0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial												0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia												0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente												0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial												0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento												0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda												0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras												0	0	0
Guarda Prisional												0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)												0	0	0
Bombeiro												0	0	0
Polícia Municipal												0	0	0
Total	0	0	29	113	0	0	155	316	1	3	185	432	617	

NOTAS:

(1) e (2) - Artigos 156º, 157º e 158 da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

(3) - Artigo 99º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico (*)		Isenção de horário		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)													2	1	2	1	3
Dirigente superior de 2º grau a)													2	4	2	4	6
Dirigente intermédio de 1º grau a)													63	93	63	93	156
Dirigente intermédio de 2º grau a)													48	103	48	103	151
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior		1	750	1.874	7	6	8	73			1	4	1	4	767	1.962	2.729
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			91	449	1	2	1	17				1			93	469	562
Assistente operacional, operário, auxiliar			95	42	1	1	1	1							96	44	140
Aprendizes e praticantes															0	0	0
Informático			20	6											20	6	26
Magistrado															0	0	0
Diplomata															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência															0	0	0
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Docente Ensino Universitário															0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0
Médico															0	0	0
Enfermeiro															0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Técnico Superior de Saúde															0	0	0
Chefia Tributária															0	0	0
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0
Pessoal Aduaneiro															0	0	0
Conservador e Notário															0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0
Oficial de Justiça															0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0
Polícia Judiciária															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0
Guarda Prisional															0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0
Bombeiro															0	0	0
Polícia Municipal															0	0	0
Total	0	1	956	2.371	9	9	9	91	0	0	1	5	116	205	1.091	2.682	3.773

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

(*) Artigo 110º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Considerar a meia jornada (Lei 84/2015, de 7/08)

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo												PNT inferior ao praticado a tempo completo												TOTAL			
	células abertas para indicar nº horas/semana						células abertas para indicar nº horas/semana						Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		M	F	Total	
	35 horas		40 horas		42 horas		17,5 horas		21,40 horas		24 horas		30 horas															
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																										0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	2	1																								2	1	3
Dirigente superior de 2º grau a)	2	4																								2	4	6
Dirigente intermédio de 1º grau a)	63	93																								63	93	156
Dirigente intermédio de 2º grau a)	48	103																								48	103	151
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																										0	0	0
Técnico Superior	742	1.811						4	1	1		24	146													767	1.962	2.729
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	91	442										2	27													93	469	562
Assistente operacional, operário, auxiliar	96	42											2													96	44	140
Aprendizes e praticantes																										0	0	0
Informático	20	6																								20	6	26
Magistrado																										0	0	0
Diplomata																										0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																										0	0	0
Pessoal de Inspeção																										0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																										0	0	0
Docente Ensino Universitário																										0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																										0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																										0	0	0
Médico																										0	0	0
Enfermeiro																										0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																										0	0	0
Técnico Superior de Saúde																										0	0	0
Chefe Tributária																										0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																										0	0	0
Pessoal Aduaneiro																										0	0	0
Conservador e Notário																										0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																										0	0	0
Oficial de Justiça																										0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																										0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																										0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																										0	0	0
Polícia Judiciária																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																										0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																										0	0	0
Guarda Prisional																										0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																										0	0	0
Bombeiro																										0	0	0
Polícia Municipal																										0	0	0
Total	1.064	2.502	0	0	0	0	0	0	0	4	0	1	1	0	24	175	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.091	2.682	3.773

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o número de trabalhadores que o praticam;

PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver diferentes períodos normais de trabalho;

(*) - Trabalho a tempo parcial, meia jornada ou outro regime: indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo;

Quando existirem mais do que 3 horários a tempo parcial (incompletos) deve optar por estabelecer escalões em cada uma das células abertas de modo a contemplar todos os horários incompletos.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho suplementar	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos												0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)												0:00	0:00	0:00
Técnico Superior	1750:00	3134:00			291:00	452:00	1313:00	3469:00	75:00	99:00	3429:00	7154:00	10583:00	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1374:00	3339:00			105:00	69:00	760:00	1456:00	26:00	17:00	2265:00	4881:00	7146:00	
Assistente operacional, operário, auxiliar	2348:00	25:00			45:00	5:00	122:00	64:00			2515:00	94:00	2609:00	
Aprendizes e praticantes												0:00	0:00	0:00
Informático	690:00	41:00			121:00		364:00	7:00	53:00		1228:00	48:00	1276:00	
Magistrado												0:00	0:00	0:00
Diplomata												0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica												0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário												0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico												0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário												0:00	0:00	0:00
Médico												0:00	0:00	0:00
Enfermeiro												0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica												0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde												0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária												0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro												0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário												0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado												0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)												0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda												0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras												0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional												0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)												0:00	0:00	0:00
Bombeiro												0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal												0:00	0:00	0:00
Total	6162:00	6539:00	0:00	0:00	562:00	526:00	2559:00	4996:00	154:00	116:00	9437:00	12177:00	21614:00	

NOTAS:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

O trabalho suplementar diurno e nocturno só contempla o trabalho suplementar efectuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho suplementar em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho nocturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno suplementar		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior					0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar					0:00	0:00	0:00
Aprendizes e praticantes					0:00	0:00	0:00
Informático					0:00	0:00	0:00
Magistrado					0:00	0:00	0:00
Diplomata					0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico					0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0:00	0:00	0:00
Médico					0:00	0:00	0:00
Enfermeiro					0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde					0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro					0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário					0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado					0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)					0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda					0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras					0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional					0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)					0:00	0:00	0:00
Bombeiro					0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal					0:00	0:00	0:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00

NOTAS:

Considerar o total de horas efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

Este quadro refere-se apenas a trabalho nocturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho nocturno suplementar" neste quadro deve-se considerar o trabalho suplementar efectuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Protecção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																		
Dirigente superior de 1º grau a)																		
Dirigente superior de 2º grau a)						5,0											0,5	
Dirigente intermédio de 1º grau a)	11,0		17,0		15,0	18,0	55,0	169,0			3,0	8,0			18,0	21,5		
Dirigente intermédio de 2º grau a)			91,0	103,0	5,0	26,0	95,0	169,0		53,0	1,0	8,0			6,5	38,5		
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																		
Técnico Superior	21,0	64,0	526,0	6.320,0	177,0	527,0	5.422,0	25.684,0	561,0	1.608,0	127,0	671,0	54,0	22,0	252,5	619,5		
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			7,0	397,0	21,0	142,0	1.262,0	6.213,0		794,0	69,0	246,0	22,0	81,0	63,5	262,0		
Assistente operacional, operário, auxiliar				16,0	24,0	34,0	1.246,0	697,0	109,0		25,0	24,0			54,5	31,5		
Aprendizes e praticantes																		
Informático					17,0						1,0	1,0			10,5			
Magistrado																		
Diplomata																		
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																		
Pessoal de Inspeção																		
Pessoal de Investigação Científica																		
Docente Ensino Universitário																		
Docente Ensino Superior Politécnico																		
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																		
Médico																		
Enfermeiro																		
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																		
Técnico Superior de Saúde																		
Chefia Tributária																		
Pessoal de Administração Tributária																		
Pessoal Aduaneiro																		
Conservador e Notário																		
Oficial dos Registos e do Notariado																		
Oficial de Justiça																		
Forças Armadas - Oficial b)																		
Forças Armadas - Sargento b)																		
Forças Armadas - Praça b)																		
Polícia Judiciária																		
Polícia de Segurança Pública - Oficial																		
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																		
Polícia de Segurança Pública - Agente																		
Guarda Nacional Republicana - Oficial																		
Guarda Nacional Republicana - Sargento																		
Guarda Nacional Republicana - Guarda																		
Serviço Estrangeiros Fronteiras																		
Guarda Prisional																		
Outro Pessoal de Segurança c)																		
Bombeiro																		
Polícia Municipal																		
Total	32,0	64,0	641,0	6.836,0	259,0	752,0	8.080,0	32.932,0	670,0	2.455,0	226,0	958,0	76,0	103,0	405,5	973,5	0,0	0,0

NOTAS:

Considerar o total de dias completos de ausência ou períodos de meio dia;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
31-01-2020			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve. 101_AUMENTOS SALARIAIS
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	162	24:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	162	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Mês de referência: Dezembro

(Indicar o N° de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de Dezembro)

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			0
501-1000 €	162	292	454
1001-1250 €	291	857	1148
1251-1500 €	55	234	289
1501-1750 €	70	181	251
1751-2000€	101	264	365
2001-2250 €	127	255	382
2251-2500 €	66	174	240
2501-2750 €	32	87	119
2751-3000 €	54	105	159
3001-3250 €	35	76	111
3251-3500 €	58	100	158
3501-3750 €	11	9	20
3751-4000 €	7	17	24
4001-4250 €	4	11	15
4251-4500 €	13	10	23
4501-4750 €	2	7	9
4751-5000 €	1		1
5001-5250 €		3	3
5251-5500 €			0
5501-5750 €			0
5751-6000 €	1		1
Mais de 6000 €	1		1
Total	1091	2682	3773

NOTAS:

- Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;
- O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género;
- Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em li
- Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais
- Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;
- Não considerar o duodécimo do subsídio de natal.

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	645,07 €	645,07 €
Máxima (€)	6.488,97 €	5.191,17 €

NOTA:

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima;
Reportar a remuneração mensal base ilíquida mais os suplementos regulares e/ou adicionais/ refere

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	87.872.181,66 €
Suplementos remuneratórios	3.488.760,49 €
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	4.136.669,63 €
Benefícios sociais	569.607,00 €
Outros encargos com pessoal (**)	21.799.300,45 €
Total	117.866.519,23 €

Nota:

Não incluir prestadores de serviços.

(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

(**) registar:

- as indemnizações por férias não gozadas;
- as compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos;
- os encargos da entidade patronal com a CGA e a Segurança Social;
- os abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente.

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e nocturno)	142.429,99 €
Trabalho normal nocturno	0,00 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	136.537,45 €
Isenção de horário de trabalho	0,00 €
Disponibilidade permanente	0,00 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho (**)	0,00 €
Risco, penosidade e insalubridade	0,00 €
Fixação na periferia	0,00 €
Trabalho por turnos	0,00 €
Abono para falhas	29.752,95 €
Participação em reuniões	1.029,84 €
Ajudas de custo	165.778,89 €
Representação	2.972.610,68 €
Secretariado	0,00 €
Outros suplementos remuneratórios (***)	40.620,69 €
Total	3.488.760,49 €

Nota:

(*) - caso não tenha sido incluído em trabalho suplementar (diurno e nocturno);

(**) - incluir também tempo prolongado na carreira médica e suplemento de comando;

(***) - incluir também o subsídio de residência.

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	19.301,70 €
Abono de família	31.883,53 €
Subsídio de educação especial	0,00 €
Subsídio mensal vitalício	0,00 €
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	1.324,92 €
Subsídio de funeral	0,00 €
Subsídio por morte	1.316,43 €
Acidente de trabalho e doença profissional	0,00 €
Subsídio de desemprego	0,00 €
Subsídio de refeição	3.964.719,31 €
Outras prestações sociais	118.123,74 €
Total	4.136.669,63 €

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	569.607,00 €
Total	569.607,00 €

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho					In itinere						
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	4	1	1	0	2	0	3	1	0	0	2	
	F	15	2	0	7	6	0	14	1	1	4	8	
Nº de acidentes de trabalho (AT) <u>com baixa</u> ocorridos no ano de referência	M	2		0	0	2		2		0	0	2	
	F	14		1	7	6		13		1	4	8	
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	160		0	0	160		150		0	0	150	
	F	954		1	91	862		442		1	51	390	
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0		0	0	0		360		0	0	360	
	F	0		0	0	0		1.059		0	28	1.031	

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	0
- parcial	0
- absoluta para o trabalho habitual	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	13
Casos de incapacidade temporária e parcial	6
Total	19

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		
	Participadas	9	1655,0
4401	Confirmadas (vibrações mecânicas transmitidas ao membro superior por máquina)	1	
44502	Confirmadas (sobrecarga sobre bainhas tendinosas, tecidos peritendinosos)	3	
4503	Confirmadas (pressão sobre nervos ou plexos nervosos devido à força aplicada)	1	

Nota:

(*) - Conforme lista constante do DR nº 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR nº 76/2007, de 17 de Julho.

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	1.876	0,00 €
Exames de admissão	271	
Exames periódicos	106	
Exames ocasionais e complementares	1.499	
Exames de cessação de funções	0	
Despesas com a medicina no trabalho (*)		21.284,58 €
Visitas aos postos de trabalho	56	

Nota:

(*) incluir os montantes pagos aos médicos, enfermeiros, outros técnicos de saúde e técnicos de higiene e segurança no trabalho que prestaram serviço durante o ano, desde que não tenham sido contabilizados no quadro 1. ("pessoas ao serviço em 31 de Dezembro"), as despesas efectuadas com a aquisição de medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico, exames médicos e todo e qualquer gasto relacionado com a medicina do trabalho, à exceção dos montantes investidos em infraestruturas.

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	0
Visitas aos locais de trabalho	0
Outras	0

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	0
Formação profissional	0
Adaptação do posto de trabalho	1
Alteração do regime de duração do trabalho	1
Mobilidade interna	0

Nota:

Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	7
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	1.012

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	126.653,45 €
Equipamento de protecção (b)	
Formação em prevenção de riscos (c)	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	

Nota:

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos

(c) Encargos na formação, informação e consulta

(d) Incluir única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas destinadas à medicina do trabalho e à segurança do trabalhador no exercício da sua profissão.

Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	9.208		51		9.259
Externas	863	19	1		883
Total	10.071	19	52	0	10.142

Notas:

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- acção interna, organizada pela entidade;
- acção externa, organizada por outras entidades;

- N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0	
Dirigente superior de 1º grau a)	1		1	1
Dirigente superior de 2º grau a)			0	
Dirigente intermédio de 1º grau a)	472	55	527	142
Dirigente intermédio de 2º grau a)	684	53	737	141
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)			0	
Técnico Superior	7.056	661	7.717	2.404
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	911	110	1.021	404
Assistente operacional, operário, auxiliar	67	4	71	45
Aprendizes e praticantes			0	
Informático	68		68	27
Magistrado			0	
Diplomata			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0	
Pessoal de Inspeção			0	
Pessoal de Investigação Científica			0	
Docente Ensino Universitário			0	
Docente Ensino Superior Politécnico			0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0	
Médico			0	
Enfermeiro			0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0	
Técnico Superior de Saúde			0	
Chefia Tributária			0	
Pessoal de Administração Tributária			0	
Pessoal Aduaneiro			0	
Conservador e Notário			0	
Oficial dos Registos e do Notariado			0	
Oficial de Justiça			0	
Forças Armadas - Oficial b)			0	

Forças Armadas - Sargento b)			0	
Forças Armadas - Praça b)			0	
Polícia Judiciária			0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0	
Polícia de Segurança Pública - Agente			0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0	
Guarda Prisional			0	
Outro Pessoal de Segurança c)			0	
Bombeiro			0	
Polícia Municipal			0	
Total	9.259	883	10.142	3.164
Totais devem ser iguais aos do Q. 27				

Notas:

(*) - N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

(**) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante);

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ dEspendidas	Horas	Horas dEspendidas em acções internas	Horas dEspendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos				0:00
Dirigente superior de 1º grau a)		84:00		84:00
Dirigente superior de 2º grau a)				0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)		56988:00	9252:00	66240:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)		102708:00	7920:00	110628:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)				0:00
Técnico Superior		940596:00	75132:00	1015728:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		123948:00	6960:00	130908:00
Assistente operacional, operário, auxiliar		6672:00	96:00	6768:00
Aprendizes e praticantes				0:00
Informático		15444:00		15444:00
Magistrado				0:00
Diplomata				0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo				0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional				0:00
Pessoal de Inspeção				0:00
Pessoal de Investigação Científica				0:00
Docente Ensino Universitário				0:00

Docente Ensino Superior Politécnico			0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0:00
Médico			0:00
Enfermeiro			0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0:00
Técnico Superior de Saúde			0:00
Chefia Tributária			0:00
Pessoal de Administração Tributária			0:00
Pessoal Aduaneiro			0:00
Conservador e Notário			0:00
Oficial dos Registos e do Notariado			0:00
Oficial de Justiça			0:00
Forças Armadas - Oficial b)			0:00
Forças Armadas - Sargento b)			0:00
Forças Armadas - Praça b)			0:00
Polícia Judiciária			0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente			0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0:00
Guarda Prisional			0:00
Outro Pessoal de Segurança c)			0:00
Bombeiro			0:00
Polícia Municipal			0:00

Notas:

Considerar as horas despendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	105.507,05 €
Despesa com acções externas	8.518,47 €
Total	114.025,52 €

Notas:

i) Considerar as despesas efectuadas durante ano em actividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade;

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	154
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	34
Total de votantes para comissões de trabalhadores	3.828

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	5
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	5
* Arquivados	
* Repreensão escrita	4
* Multa	
* Suspensão	1
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação da comissão de serviço	

Notas:

(1) - para trabalhadores Nomeados

(2) - para trabalhadores em Contratos de Trabalho em Funções Públicas



ANEXO I – SIGLAS DO IEFP, IP

SERVIÇOS CENTRAIS

CD – Conselho Diretivo

CA – Conselho de Administração

FU – Fiscal Único

AQJA - Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria

GCRE - Gabinete de Comunicação e Relações Externas

DEM – Departamento de Emprego

EM-OC – Direção de Serviços de Orientação e Colocação

EM-PE – Direção de Serviços de Promoção do Emprego

DFP – Departamento de Formação Profissional

FP-CF – Direção de Serviços de Coordenação da Oferta Formativa

FP-QF – Direção de Serviços de Qualificação

DPG - Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo

PG-AF – Direção de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira

PG-EP – Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão

PG-EAP - Equipa de Projeto de Acompanhamento de Programas Comunitários

DRH – Departamento de Recursos Humanos

RH-PE – Direção de Serviços de Pessoal

RH-DC – Direção de Serviços de Desenvolvimento de competências

DIS - Departamento de Instalações e Sistemas de Informação

IS-IN – Direção de Serviços de Instalações

IS-SI – Direção de Serviços de Sistemas de Informação

IS-EAS - Equipa de Projeto de Acompanhamento de Sistemas Integrados

DELEGAÇÕES REGIONAIS

DA – Delegação Regional do Algarve

DC – Delegação Regional do Centro

DG – Delegação Regional do Algarve

DL – Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

DN – Delegação Regional do Norte

DR – Delegações Regionais

UNIDADES ORGÂNICAS LOCAIS

EF – Centro de Emprego e Formação Profissional

EM – Centro de Emprego

FR – Centro de Formação e Reabilitação Profissional

